Livro n.º 2

Atas de Reuniões

da

Congregação.

J. C. Belo Lisboa

1

Termo de abertura

Contem este livro cem folhas (100), que vão por rubricadas (com a rubrica: - D. E. Silva -) que uso, e servirá para as atas das reuniões da Congregação, da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes.

E, para constar, lavrei o presente Termo, que assino e será visado pelo Sr. Diretor da Escola.

Viçosa, 5 de Setembro de 1932

O secretario,

Donato Eugenio da Silva

Visto. Viçosa 5 de Setembro de 1932.

J. C. Belo Lisboa

Diretor

Nº 12

Reunião da Congregação

Por convocação do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa e assentimento unanime dos professores adeante enumerados, dispensado o interstício regulamentar, reuniu-se, ás 8 horas de 8 de Setembro de 1932, no logar costume, a Congregação, estando 87

presentes os Srs. Professores Humberto Bronno, A.S. Muller, Guilherme Emmerich, José Guimarães Duque, Alexis Dorofeiff, Ernesto Carneiro Santiago Jr., Ophir Vianna, Thomé Salgado Reis, Leon M. Wilworth, A. O. Rhoad, Lourenço Menicucci Sobr., Mario das Neves Machado, Geraldo Correa, José Sant'Anna, Sargento Waldemar Raul Kummel, Geraldo Parreiras, E.J. Hambleton e Tancredo N. Paranaguá.

Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente Dr. J.C. Belo Lisbôa, fez detalhada exposição dos motivos que o levaram a convocar a reunião: — a situação anormal, na cidade, em virtude dos acontecimentos do dia (7) sete. E, procurando salvaguardar os interesses dos alunos e os da Escola, pedia aos Srs. Professores que se manifestassem sobre as medidas que a Congregação se devesse tomar.

— Havia tranquilidade e segurança para que os trabalhos prosseguissem? — Estava a Escola em condições de oferecer a seus alunos as devidas garantias e segurança?

Foram devida e demoradamente ventiladas essas duas preliminares, manifestando-se alguns dos Srs. Professores, sobre as mesmas.

Ficou, por votação e conseqüente aprovação, deliberado que a Escola não fe-

pecia as garantias suficientes aos seus alu-
nos para o prossegumento dos Trabalhos.
Ficou ainda deliberado o seguinte: —1º.
Os alunos de residencia proxima ao Esta-
belecimento levariam, para suas residen-
cias, o maior numero possivel de colegas;
—2º.— a Contadoria autorizada a forne-
cer aos alunos o deposito de garantia;
—3º.— a reabertura dos cursos se fazer-to-
tal ou parcialmente, por convocação
da Diretoria; —4º.— os alunos que perma-
necessem no Estabelecimento estariam
sugeitos a Trabalhos nos campos pra-
ticos; —5º.— os que pudessem sair dev-
riam faze-lo. Tambem esses pontos
foram deliberados, por votação e apro-
vação dos presentes.
Foi a seguir, a seguir, feita uma expo-
sição pelo Sr. Presidente, sobre a situa-
ção do aluno Paulo Mesquita, e o mui-
to que a Escola Tem feito para que el-
le pudesse concluir o curso, tolerando-
lhe as faltas, de todos conhecidas, in-
clusive as repetidas ausencias (faltas) ás
aulas, nas materias em que se classifi-
cára, sem motivo justificado, descon-
sideração aos Professores, nas proprias
salas de aula, desviando-se das ativi-
dades escolares, para fins outros, afas-
tando-se ainda do municipio de
Viçosa, sem communicação á Diretoria
do Estabelecimento.
O Sr. Prof. Bruno propôz fosse o alu-
no Paulo Mesquita, suspenso dos Tra-

balhos por tempo indeterminado e o Sr. Prof. Santiago, a sua expulsão.
Feita a votação das duas propostas: expulsão e suspensão, houve empate, havendo cada proposta obtido sete votos favoraveis e sete desfavoraveis, pelo que cabe ao Sr. Presidente, de acordo com o disposto no paragrafo segundo do artigo 139 do Regulamento da Escola, em vigor, desempatar a votação, decidindo sobre a suspensão do aluno Paulo Mesquita, dos trabalhos no Estabelecimento, ficando assim o referido aluno suspenso por tempo indeterminado.
Não se levou em consideração o caso politico em que parece achar-se envolvido o aluno Mesquita.
O Sr. Presidente explicou aos presentes o motivo do não comparecimento dos alunos ás aulas, no periodo da manhã, de 8 de Setembro; suspendira-as até meio dia.
E, a seguir, por votação, foi aprovado que se suspendessem, a partir das 12 horas de 8 de Setembro, as aulas, até ulterior deliberação da Congregação.
(E a seguir) Por ser importuno, declarou o Sr. Presidente, o momento, oportunamente deveriam ser tratados pela Congregação casos em que se acharam envolvidos os alunos Mesquita, Flavio Sá Monteiro, J. Werneck Dias de Freitas, Geraldo Oscar T. Machado, Miguel C. Pardi e Jose

J. C. Belo Lisboa

Candido de Mello Carvalho.

Não votaram, por não poderem fazê-lo, os Professores Parreiras, Sant'Anna, Paranaguá e Sargento Kummel, em nenhuma das deliberações da presente reunião.

E, nada mais havendo a tratar, eu, Dr. Egydio Eugenio da Silva, secretario, presente tambem á reunião, lavrei a presente acta que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

J. C. Belo Lisboa

Dr. Egydio Eugenio da Silva

N. 13.

Reunião da Congregação

Realizou-se, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, ás 14 horas, do dia 19 de Setembro de 1932, no logar do costume, uma reunião da Congregação, á qual estiveram presentes os Srs. Professores Monteiro Mendonça, Diogo Alves de Mello, Bruno, A. S. Mueller, J. Eu- 88

menick, A. Prof. Thomé S. Reis, Ophir Vianna, J. J. Carneiro, Nelson M. Wilmerth, J. Corrêa, Mario da M. Machado P. A. Miranda Henriques, E. J. Hambleton, A. O. Rhoad, José Sant'Anna, J. Paranaguá e Geraldo Carneiras. Estiveram ausentes os Srs. Professores J. J. Ingue e Ernesto Carneiro Santiago Jr., e tambem presente o Sr. Sargento W. R. Kummel.

Aberta a reunião, foi feita a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais, cada uma por sua vez, foram aprovadas.

O Sr. Presidente expõe aos presentes o fim da reunião, informando aos presentes que tinha ido procurar o Delegado Especial, na cidade e não o achando, procurara o Major comandante da força que se achava em Viçosa, e se informado de que havia sido suffocado o movimento, não existindo, pois, inconveniente em se reabrirem os cursos, na Escola.

Foi a seguir amplamente debatido o assunto da reabertura dos referidos cursos, manifestando-se a respeito os Srs Professores Bruno, Rhoad, Mueller, Meirelles, Machado, Emmerich e Sargento Kummel: os tres primeiros, favoravelmente; o quarto manifestou-se ainda com certo receio; o quinto, contra a abertura.

Assim, ventilado amplamente o assunto, procedeu-se á votação para reabertura ou não das aulas, a 22 de Setembro,

verificando-se que votaram favoravelmente, pela reabertura, onze dos presentes e os demais pela não reabertura. Ficou assim deliberado que se reabrissem, a 22 de Setembro, os cursos, na Escola. Não votaram por não poderem fazê-lo: os Srs Profs. Paranaguá, Barreiras, Sant'Anna e Sargento Kummel.

O Sr. Presidente tratou ainda da inconveniencia da permanencia no Estabelecimento, de os alunos Wenceslau Freitas, J. C. Domingos Machado, J.ª C. de Melo Carvalho, pedindo à Congregação autorização para os afastar, por serem agitadores, comprometendo-se mostrar oportunamente os motivos dessa medida. Estava tambem no mesmo caso o Sr. Miguel C. Pardi. Isto era solicitado, sem côr politica. Por votação foi concedida ao Sr Presidente a autorização solicitada, havendo a respeito favoravelmente se manifestado o Sr. Prof. Diogo.

A seguir foi discutido o caso do aluno Flavio Sá Monteiro e seu afastamento da Escola sem a devida licença.

Manifestam-se a respeito varios dos Srs Professores.

Por proposta, do Sr. Prof. Bruno, aceita e aprovada, ficou o Sr. Flavio Sá Monteiro suspenso dos trabalhos letivos neste Estabelecimento.

O Sr. Prof. Americo propugnara tambem que fosse suspenso apenas no corrente semestre, estudando-se futuramente sua readmissão, digo, sua possivel readmissão.

O Sr. Presidente (apresentou ou antes) fez a apreciação dos orçamentos apresentados pelos chefes de departamentos.

Tratou ainda dos relatorios a serem apresentados e do plano para sua organização.

Pédiu muita atenção dos Srs Professores para as aulas e trabalhos praticos. As aulas praticas deverão ser previamente preparadas.

O Dr. Professor Bruno declarou que tem observado que os alunos não gostam ou antes têm a tendencia de não repetirem trabalhos já realizados.

E, nada mais havendo a tratar, eu, Donato Eugenio da Silva secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Na parte relativa ao afastamento ficou deliberado que a Diretoria poderia afastal-os e outros que se manifestassem inconvenientes.

J. C. Belo Lisboa

Donato Eugenio da Silva

J. Belo Lisboa 1932 5

Reunião da Congregação

Nº 14

Realizou-se, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa, em 14 de Outubro de 1932, no logar do costume, ás 15 horas, nesta Escola, uma reunião da Congregação á qual compareceram os Srs. Professores Diogo Alves [illegible] (medalha) Humberto Bruno, A. S. Muller, A. C. Rhead, Edson Jorge Hambleton, Lourenço Menicucci Sobr., J. J. Duque, J. Emmerich, J. Corrêa, Theophilo Salgado Reis, Geraldo J. Carneiro, Paulo A. Miranda Henriques, Leon M. Wilworth, Mario das Neves Machado, Geral. do Parreiras, Tancredo N. Paranaguá, José Sant'Anna e Sargento Waldemar R. Kuhnel e Ogilvie Vianna.

89

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi lida e, depois, approvada a acta da reunião de dezenove de Setembro de 1932.

O Sr. Presidente communicou aos presentes os processos alcançados pela Escola na Feira de Amostras de Belo-Horizonte, onde obtivera a medalha de ouro — premio maximo, e tambem a confiança do governo do Estado pelos trabalhos e acção da mesma, pois estivera pessoalmente com o Exmo. Sr. Presidente Olegario Maciel, ouvindo sua opinião a respeito.

Communicou ainda aos presentes que, dentro em breve este Estabelecimento irá receber visitas importantes, e, para

mais realce da mesma, durante tais visitas, pedindo a todos mais esforço, se fosse possivel, nas suas secções.

O Sr. Presidente apresentou aos presentes um requerimento do aluno Yandel Moniz M. da Silva, pedindo dispensa de exame de matematica (por já o haver prestado na Escola Militar).

A respeito fez ponderações o Sr. Prof. Ophir, dizendo que sua competencia na alludida materia era atestada pelas notas que vem obtendo, achando que poderia perfeitamente ser atendido pela Congregação.

E, depois de convenientemente discutido o assunto, o Sr. Prof. Ernesto C. Santiago Jr., secundado pelo Sr. Prof. Bruno, propoz fosse o aluno Yandel dispensado de matematica. Esta proposta foi aprovada, com a condição de continuar de como explicador da alludida materia a seus colegas.

Foi ainda apresentado o pedido do Sr. Otelio L. da Cruz, tambem solicitando dispensa de matematica, por haver feito exame de tal materia, como vestibular, perante a Escola Superior de Agricultura do Rio de Janeiro.

O Sr. Prof. Ophir achava-o em igualdade de condições com o Sr. Yandel.

O Sr. Prof. Muller propoz não fosse

dispensado o exame e, o Dr. Prof. Macha
do achava que devia ser atendido.
E depois de, convenientemente discu
tido o assunto o Dr. Presidente sub
meteu a questão a votos, sendo nega
do o que pedia o Dr. Otelino: onze
dos Srs. professores votaram contra a
dispensa pedida e seis favoravelmen
te.

Foi apresentado então á Congre
gação o recurso do Curso Superior
seis (S.6), concebido nos seguintes ter
mos: "Ao Congregação da Escola Superior
de Agricultura e Veterinaria do Estado
de Minas-Geraes. — Nós, abaixo assigna
dos, alumnos do 3º. anno superior desta Es
cola, fomos advertidos, aos 31 de Agosto,
ás 8 horas da manhã pelo Professor Ca
thedratico de Horticultura e Pomicultu
ra, Dr. Humberto Bruno, de que iriamos
fazer a nossa prova mensal naquella
hora. O leader observou-lhe de que seria
impossivel fazermos a prova, pois que,
nada havia sido avisado.

"Elle manteve firme no seu ponto de
vista, allegando apenas que era seu de
ver entregar as provas até o dia 29. Em
vista dessa argumentação fizemo-lo
ver que a situação não era normal
e que já tinhamos casos de provas que
iam ser dadas posteriormente ao dia 29,
citando o seu proprio caso.

"Appellamos tambem para o regulamento
e o Professor mostrou desconhecimento do

mesmo, mandando buscar um para consultar.

" Pedimos-lhe que marcasse uma hora extra para fazermos a prova, no que não fomos attendidos, preferindo o Professor consultar o Sr. Director. Voltando da Directoria disse o seguinte: " Vou dar a prova".

" Tendo-nos esgottados os recursos, e como o ambiente estava se tornando carregado, preferimos assignar a prova em branco, como signal de protesto.

" Na verdade isto foi o que se passou.

" Como a digna Congregação ouviu apenas uma das partes interessadas quando der a sua opinião sobre o caso, pedimos-lhe que analyse com attenção os considerandos abaixo:

" Considerando que o art. 115 do Regulamento (dessa digo) reza o seguinte: " As sabbatinas não deverão durar mais de vinte minutos, podendo ser dadas sem aviso prévio, não excedendo a 4, num mês, em cada materia", donde concluimos que as provas mensaes exigem um aviso prévio para serem dadas;

" Considerando que é praxe dos professores desta Escola marcarem antecipadamente as provas;

" Considerando que dada a anormalidade havida nos Trabalhos do mez de agosto não seria falta do professor incorrer no art. 116 § 1º., como acontecem com outros professores, que dada

a escassez de tempo foram obrigados a darem as provas mais tarde do que é costume;
"Considerando que o professor dispunha de 24 horas, depois de sua chegada de Bello Horizonte, para avisar a prova, e que não as aproveitara; considerando que lhe lembramos a conveniencia de marcar uma hora extraordinaria, e que não foi acceito;
"Considerando que o mesmo professor entrára neste entendimento com outros emsos e lhes marcára horas extras;
"Considerando que o professor se reconvêra ao Director, e de sua volta nada dissera da entrevista, o que nos levou a formular duas hypotheses, ou não encontrára o Director ou este achara mais conveniente ficar neutro, o que de facto acontecêra, segundo conhecimento resultante do entendimento de nosso leader com o Sr. Diretor, logo agora á assignatura da prova;
"Considerando que em vista do succedido no considerando supra, pouco adiantaria a ida do leader á Directoria;
"Considerando que o gesto de assignatura da prova em branco seria mais cavalheiresco que o abandono da sala;
"Considerando que a assignatura da prova foi mais um acto de protesto do que uma sujeição ao zero, o que ficou patenteado pela palestra do nosso leader com o Sr. Director, que não teve outro fim senão pedir ao mesmo que annullas-

se a prova(s). Considerando tudo isso que os abaixo assignados vêem(vêm) pedir aos dignos membros dessa Congregação que estudem este requerimento com a devida attenção, para assim fazer justiça a quem merece. — P. deferimento. Viçosa, 30 de Setembro de 1932 (a) Alberto Silva Araujo, José Antonio Monteiro de Barros, Raul Miranda Pereira de Mello, Lino Rodrigues Castello Branco, Alvaro Pontes de Magalhães, Sylvio Starling Brandão, Luciano Guadagnin, Antonio Monteiro Bastos, Augustas de Assis Lage."

O Sr. Presidente expoz o caso, do S.6 e o que se passara comsigo e o Prof. Victoria e mesmo com o leader.

O Sr. Prof. Bruno reproduzio perante a Congregação o que se passára em sua aula, no dia 31 de Agosto.

O Sr. Professor Menicucci, usando da palavra achava que deveria ser facultada nova prova — o fim do mêz letivo era 29 e não 31, visto haver a Victoria mostrado a conveniencia de procurar o Sr. professor Bruno resolver o caso com os alunos do melhor modo possivel, mas que fosse cumprido o Regulamento.

O Sr. Prof. Machado declarou que a apresentação do caso em nada modificava sua opinião anterior e era pela não concessão do recurso, no que foi secundado pelo Sr. Prof. Santiago.

O Sr. Prof. Profet declarou que o ato

da entrega da prova não bastava para ser considerada como feita.

O Sr. Prof. Santiago, mediante uma aprovação do Sr. Prof. Jaguaribe sobre o "ambiente estar se tornando carregado", acrescentava, que se houvera alteração da ordem, mais culpado era o Professor.

Submetidos, depois, a votação o recurso, votaram a favor de sua rejeição 10(dez) dos Presentes e 7(sete) a favor de sua aceitação, pelo que foi negado o recurso aos alunos do S.6.

O Sr. Prof. Menicucci justificou seu voto, mostrando como procedera no caso do S.2, depois do que o Sr. Professor disse, depois do que o Sr. Presidente acrescentou que o Sr. Prof. Menicucci não tinha razão no caso do S.2.

A seguir, procedeu-se o julgamento dos alunos, sendo postos em distinção pelo procedimento, os Srs.: Daraujo Nogueira, Carlos Holland, J. F. Braga, Nestor Grivine, Octavio Drummond, W. Brune, Luiz Machado, Manoel C. Mendonça, Vicente Machado, Geraldo Grossel, José Vieira de Sá Lemos, Eudoro Souza, M. Roxo da Motta, Paulo Sá. Fernandes, Alzir Gonçalves, Odilon dos R. Junqueira, Vicente Jardim, Antonio V. de Mello, Honorato Medeiros, Carlos Thomaz de Almeida; foram postos em observação os Srs.: Helio Rodrigues da Cruz, Baldino França, Faro Telles, Olivier de Paula Sobr., Paulo Villela, Mario Raciopppi, Lauro

Itajahy S. Pedrosa Peixoto, Carlos Durand, A. Area Leão, L. Antunes, Orellana, Fabio Cruz, Ge Pedro Linhares (falta às aulas), Geraldo L. de Carv.º (falta às aulas), Paulo Tarso Aguiar; Considerados fracos em estudos: - Geraldo Souza Cunha, Manoel M. de Abreu, Heitor R. Fontes, Moacyr T. Vieira, Argemiro Ferreira, José Zanotti, Antonio A. Antunes, Joel Santos, Geraldo Abreu Rios e Araujo Lima.

Tratou-se, a seguir, dos exames vestibulares, p.ª 1933. Depois de bem discutido o assunto, por votação, foi aprovado que os mesmos fossem exigidos, votando contra essa medida o Sr. Prof. Muller.

O Sr. Presidente pediu então aos Srs. Professores tratassem da organização dos respectivos programas, afim de serem apresentados nesta reunião.

Por proposta, efetuou-se o encerramento da reunião, e, nada mais havendo a tratar-se, eu, Donato Ennes da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Em tempo. O Sr. Prof. Machado quando deu sua opinião sobre o recurso, declarou que não via nos mesmo aspecto novo á questão. Os Srs. Prof. Orofacf e Santiago estiveram presentes.

Aditivo: O Sr. Prof. Machado: "Requeiro que seja modificado o final da ata 19 de setembro, já aprovada, quando cita, como sendo o meu ponto de vista, a prova perdida como valida, quando no

Itemos debate em que tomei parte, ficou evidenciado que julguei necessario o aviso previo
ao aditivo: e concluí que a assinatura da prova, precedida pelo protesto dos alunos, não de-
Os reque- via ser considerado como fato consumado a realização da prova. Stas mi-
rimentos nhas pedi pela anulação da prova e, consequentemente, da nota "zero". Sobre
foram esta retificação, devida a leitura em voz debil, já fiz referencia na
verbais, ultima sessão". Em tempo: "Na retificação acima pedida, a ata registra
mas a como sendo meu o ponto de vista do Sr. Prof. Santiago e vice-versa".
essencia (a) Mario das Neves Machado."
foi reti- O Sr. Prof. Santiago apresentou um requerimento que não foi deferido.
tado. O Sr. Prof. Menicucci "informou, em requerimento deferido, que, no caso da S2.,
alguns, ele não se considerara sem razão porque a hora extra, para a realiza-
pelos re- ção da sabatina, tinha sido previamente marcada pelos alunos do re-
presentan- ferido curso e não por ele" (as) L. Menicucci Sobr°".
Resalva O Sr. Prof. Bruno apresentou um requerimento, que foi indeferido, pelo Sr. Presidente.
esta fei- O Sr. Prof. Corrêa apresentou um requerimento, que foi indeferido, decla-
ta pelo rando-lhe o Sr. Presidente que por sua parte não haveria dificuldade, mas
Sr. Prof. era um pronunciamento perigoso.
Menicucci O Sr. Prof. Santiago apresentou um requerimento assim redigido e deferido
O secretá- pelo Sr. Presidente: — "Requeiro ao Sr. Presidente não seja considerada
rio, Pedro declaração a exposição registrada em ata, pois não é verdadei-
Bohi ra" (referia-se às suas palavras sobre o Prof. Bruno).
O Sr. Prof. Machado requereu e foi atendido: — "Além da resalva já feita no
fim da ata, pedi que fosse retificada a declarações anteriormente
registrada na ata como sua, substituindo-a pela seguinte, que foi aquela
de fato fez: "Declarou que o recurso não trazia nenhum aspecto no-
vo capaz de modificar a essencia da deliberação já tomada;
nestes termos, propunha que o mesmo fosse regeitado".
O Prof. Machado pediu que se modificasse a expressão para
— "dispensa da materia", referindo-se ao Sr. Yandell.
O Prof. Muller pediu e obteve a verificação dos votantes.
O Sr. Prof. Santiago deu voto favoravel a aprovação da ata,
resalvando seu voto: "faltando uma declaração de voto, cuja
reconstituição foi impossivel". — O Sr. Prof. Carneiro expôs sua
opinião sobre a declaração de voto. J. Pelo Ribeiro

Donato Eugenio de Lima

Reunião da Congregação

Nº 15/

90

Realizou-se, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa, em 18 de Outubro de 1952, às 20 horas e 45 minutos, nesta Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Gerais, uma reunião da Congregação, á qual compareceram os Srs. Professores Dios Alves de Mello, Guilherme Emmerich, Humberto Bruno, José Guimarães Duque, Lourenço Menicucci sobr.º, Alexis Dorofeef, Geraldo Corrêa, Leon Monteiro Wilverth, Ophir Viamea, A. C. Rhoad, E. J. Hamilton, Thomé Salgado Reis, Ernesto Carneiro Santiago fr., Paulo A. Miranda Henriques, Mario das Neves Machado, Geraldo Gonçalves e A. S. Muller.

Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente leu, então, um requerimento dos alunos do S. 6, no qual lhe pediam para se afastar da Escola. E, como houvia ja a Congregação se manifestado a respeito do caso que déra origem ao citado requerimento, ele julgou não mais lhe caber resolvê-lo e, por isso, o trazia e entregava á Congregação, afim de poder auxilia-lo no respectivo despacho, respeitando e acatando a opinião da maioria.

Foram entregues ao Sr. Presidente pelos Srs. Professores Dorofeef e Ophir duas

mensagens: uma do S.8 e outra do S.4. Foram lidas as mensagens já citadas.

— O Sr. Prof. Dorfeff comenta a citação feita pelo S.8, na parte referente ao Código Civil, em vista dos casos omissos, achando que a Congregação poderia reconsiderar seu ato.

— O Sr Prof. Bruno, em vista da afirmativa do Sr. Prof. Dorfeff disse que o caso não era omisso.

O Sr. Presidente declara, então, que o que estava em discussão era o requerimento do S.6, no qual solicitavam seus alunos afastamento da Escola, e que ao aludido curso estava recurso á Junta Administrativa do Estabelecimento.

O Sr. Presidente pedia muito cuidado e sigilo sobre os assuntos Tratados em Congregação.

— O Sr. Prof. Correa achava que o requerimento era uma consequencia do que fôra feito anteriormente pela Congregação.

— O Sr. Presidente, disse, o Sr. Professor Machado suspendeu seu pensar a respeito do requerimento e do caso vertente, concluindo que o requerimento deveria ser indeferido e se mostrasse ao S.6 o recurso que lhe era facultado dirigir á Junta, de acordo com o direito que lhe assegura o Regulamento, em vigor, na Esco-

la. - O Sr. Professor Meniucci pensava que o S.6 havia agido impensadamente, no caso.
- O Sr. Prof. Ophir declarou que era da opinião do Sr. Prof. Machado.
— O Sr. Prof. Dorotheo propôs fosse reconsiderada a resolução da ultima Congregação, no caso do S.6.
- O Sr. Presidente pediu mais fosse discutida a idéa do Sr. Prof. Machado sobre o despacho, declarando que a si mesmo felicitava por ter chegado á mesma conclusão do Sr. Prof. Machado e aprovada conforme a minuta que organizára concebida nos seguintes termos, já do conhecimento do secretario da Escola, nos seguintes termos: — "Indefiro. Si os requerentes não se conformam com a resolução da Congregação, têm direito a recurso á Junta Administrativa, de acordo com o art. 106, alinea 7 do Regulamento da Escola. Não podendo, entretanto esta Directoria tolher a liberdade de quem quer que seja, relevará o afastamento dos alumnos requerentes, parcial ou totalmente, apesar de não reconhecer motivo que justifique tal atitude".
O Sr. Prof. Santiago manifestou-se, contra a inclusão do ultimo periodo, desejando que o mesmo fosse supprimido.
O Sr. Presidente declarou que o consi-

derava liberal — o que permitia a volta dos alunos, digo dos mesmos alunos á Escola.

Á' minuta do despacho citado, foram acrescentadas as palavras: — "— o que muito lastimará".

E, por votação realizada, foi aprovado o despacho a ser dado no requerimento do S.6, datado de 18 de Outubro de 1932.

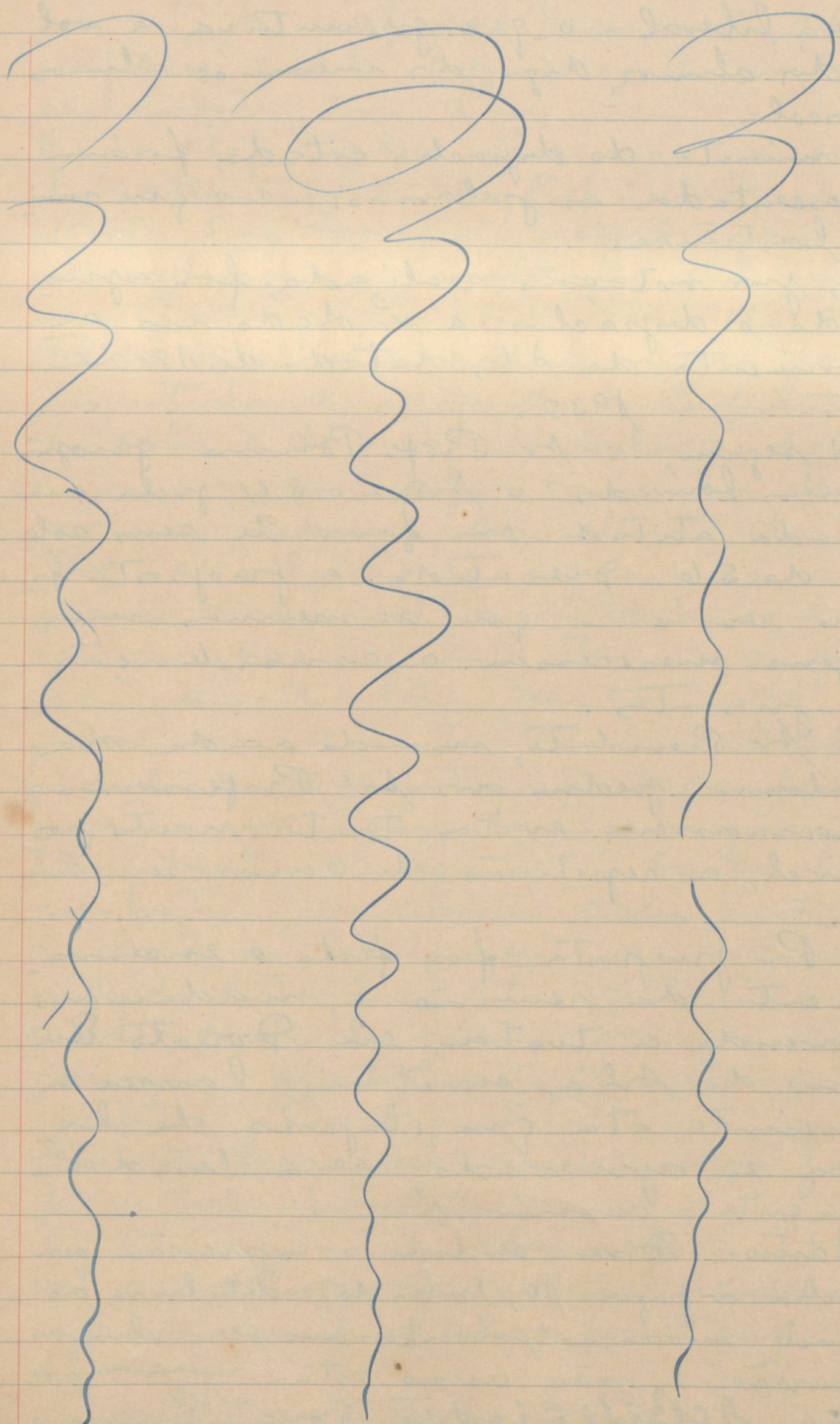
A seguir, o Sr. Prof. Bruno propôs fossem louvados o S.8 e o S.4, pela sua elevada atitude em favor de seus colegas do S.6. Discutida a proposta ficou resolvido que as mesmas menções merecessem a consideração dos presentes.

O Sr. Presidente, usando ainda da palavra, pediu aos Srs. Professores procurassem evitar, Tanto quanto possivel, a repetição de casos semelhantes.

Por proposta, foi feito o encerramento da reunião e, nada mais havendo a tratar, eu, Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Aditivo: Deverá ser lida a expressão que se acha á pagina 10, linha 15, deste livro, do seguinte modo: — "solicitaram seus alunos demissão" e não como está.

J. C. Belo Lisboa, Donato Eugenio da Silva



Reunião da Congregação

N.º 16

Aos 21 dias do mês de Outubro de 1932, nesta Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, ás 16 horas, no salão nobre, realizou-se, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa, uma reunião da Congregação á qual compareceram os Srs. Professores Diogo Alves de Mello, Albert Stanley Muller, Guilherme Emmerich, Thomé Salgado Reis, José Guimarães Duque, E. J. Hambleton, Lorenço Menicucci Sobr.º, Geraldo Corrêa, Leon M. Wilworth, Humberto Bruno, Ernesto Carneiro Santiago F.º, Mario das Neves Machado, Alexis Dorofeef, Paulo A. Miranda Henriques, A. O. Rhoad, Oplin Vianna, Geraldo Gonçalves Carneiro, José Sant'Anna (Contador) Tancredo N. Paranaguá e Geraldo Parreiras. 91

Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente expôs o fim da reunião,

a qual tinha por fim tratar da situação da Escola, relativamente a atitude indisciplina dos alunos. Apresentou depois, um oficio dos diversos cursos da Escola assinado pelos respectivos leaders, pedindo á Congregação uma nova prova de Horticultura e Pomicultura, para o 1. 6.

O Sr. Presidente fundamentou, depois oralmente, o despacho proferido no requerimento do 1.6, em 18 do corrente mês, de acordo com o estabelecido, na ata da remião desse dia.

Informa aos presentes que em conversa com o Dr. Jayme Guarinho, P.I. Membro da Junta Administrativa, este achava que o movimento coletivo dos alunos não se justificava e que se os alunos dirigissem um recurso á Junta o Zero ficaria suspenso, até que sobre a questão ela se manifestasse.

O Sr. Presidente declara que os alunos iam se dirigir á Junta, conforme requerimento que lhe mostraram e no qual isso afirmavam. O requerimento ficou de lhe ser entregue mais tarde, por conter uma expressão inconveniente dirigida á Congregação.

O Sr. Prof. Santiago, então, usando da palavra, propôs o seguinte:— "Considerando as circunstancias em que presentemente se acham os alunos desta Escola e bem assim a ameaça de solução

descontinuidade que pesa sobre os alevantados designios da Instituição;
— considerando mais que permaneço coerente com minha primitiva atitude em face da questão, isto é, não irei de encontro a meu voto duas vezes exarado, negando nova prova aos componentes do D.6, voto que aliás, sustentarei quantas vezes mais me fôr solicitado, por considerar prova feita a cópia das questões dadas não desenvolvidas, data e assinatura;
— considerando, entretanto, que o fundamento da decisão da Congregação girou em torno do valor material da prova, tomada como feita nas condições do final da alínea anterior, sem se ter argüido e fundamentado, com a mesma força o lado moral, isto é, o direito da imposição da prova contrariando a praxe do aviso prévio;
— considerando que houve declaração de voto em separado nesse sentido;
— Considerando a irregularidade que presidiu a feitura de provas naquele mês, em virtude de ausencia de professores em viagem oficial a B. Horizonte;
— Considerando que a M. D. Junta Administrativa que rege os destinos da Escola, impossibilitada de reunião momentanea, retarda a decisão do ultimo recurso funcional do D.6;
— Considerando a sobre intuito de lon-

ganimidade que a douta Diretoria e ponderada Congregação, vem mantendo em face da situação, não tendo se verificado quebra de dignidade e autoridade destes orgãos da administração da Escola e nem tão pouco sido ferido o brio dos alunos desta casa;
— Considerando que o aspecto de contravenção disciplinar será mantido posteriormente;
— Considerando finalmente que o Estado e a Nação têm os olhos pôstos em nós, como mais legítima esperança de melhores dias para a Pátria; propõe:— fundamentado nos considerandos acima citados seja examinada sob novo aspecto, ponderada a questão que deu origem a situação".
— O Sr. Presidente mostra as inconveniencias dessa medida, por parecer que a Congregação esteja furgindo ao julgamento da Junta, na questão, cujo pronunciamento almejam os alunos.
— O Sr. Prof. Emmerich cita o caso de uma ata de abril de 1930, em que o Sr. Presidente declarára que as provas mensais deviam ser dadas com aviso prévio, corroborando a proposta do Sr. Prof. Santiago.
Ao respeito, o Sr. Presidente explica que era uma recomendação, mas, que não era uma lei, visto como outras ordens ou recomendações déra e tem feito

aos Srs. Professores sem que tenham sido e sejam rigorosamente cumpridas ~~o~~ que estava em ata era apenas uma indicação, determinada pelas bôas regras de pedagogia. — Continuando o Sr. Presidente acrescenta que si se recordasse que essa recomendação estivesse lavrada em ata e lida pelos Srs. Professores, como lei, aos alunos, de início teria dado ganho de causa, visto que a principal dúvida que mantinha sobre a questão — era sôbre a obrigatoriedade da marcação prévia das provas escritas, por parte dos professores.

— O Sr. Prof. Bruno declara que uma recomendação do Diretor não tinha para si fôrça de lei, era necessário que fosse votada pela Congregação ou regulamentar.

— O Sr. Prof. Ernesto Richa afirmára que para si, as recomendações do Diretor tinham fôrça de lei.

— O Sr. Prof. Menicucci declarou que recomendações feitas em Congregação tinham fôrça de lei, visto serem as lidas e, depois, aprovadas, e ainda constituiam praxe.

Dominou, então, esse pensamento.

— O Sr. Prof. Menicucci secundo o pedido do Sr. Prof. Santiago, sôbre a revisão do caso.

(Presidente) — O Sr. Presidente declara que também o seu desejo é que o caso se resolva o mais breve possivel, para não haver diminui-

ção nem da Congregação nem dos alunos.
E, voltando ao despacho que dera no requerimento do S. G, de 18 do corrente, declara que se o fizera, foi com pleno assentimento e voto da Congregação, e fez ver então aos presentes a inconveniencia em que poderia incidir a Congregação, por somente nessa ocasião considerar os gestos legais que pudessem dar ganho de causa aos alunos, lastimando-se perdidas Tres ocasiões ou oportunidades anteriores de se fazer justiça.
— O Sr. Prof Bruno lamenta sobre isso seu protesto, havendo o Sr. Prof. Santiago declarado que tambem votára sempre, conscientemente.
— O Sr. Prof. Corrêa propõe haver o Sr. Prof. Bruno concedido horas extraordinarias para provas escritas, após ~~seus~~ regresso a esta Escola.
Discutido o assunto, ficou esclarecido que de fato uma das Turmas do 1º A., realizára com a outra turma a prova escrita, referente a Agosto, em tempo de aula pratica, com permissão do Diretor.
— O Sr. Prof. Machado declara como aspetos novos: — 1º o movimento coletivo dos alunos; - 2º. sobre a ata de 30 de abril de 1930, na parte referente ao aviso prévio. Acha que não ha incoerencia por parte da Congregação, e, fazia

tais esclarecimentos por ter sido a propos-
ta da rejeição do recurso por si feita.
— O Sr. Prof. Diogo — afirmou que o mo-
vimento coletivo era uma consequên-
cia da resolução do caso do S.6 e não
era um novo aspéto.
— O Sr. Prof. Rhoad diz ser do mes-
mo modo de pensar do Sr. Prof. Dio-
go.
— O Sr. Prof. Municucci esclarece o fato
de ter ido á Diretoria, com mais dois
professores, dizendo não tel-o feito em
comissão, pelo que o Sr. Presidente re-
tirou a palavra "comissão" que empre-
gára e disse — 3 professores.
— O Sr. Prof. Correa, usando da palavra
contesta a afirmativa do Sr. Presi-
dente sobre o modo de julgar da Con-
gregação, mas outras Tres reuniões — o caso
e lê as seguintes palavras: — "Srs. mem-
bros da Congregação. — O "caso" que por va-
rias vêzes Tem vindo ao nosso julgamen-
to, traz desta feita aspéto bem diverso
da feição com que se nos apresentou
a vez primeira.
O aspeto que este "caso", ultimamente
vem tomando, exige de todos os membros
da Congregação uma profunda medi-
tação.
Reconheço plenamente que a opinião
julgadora de todos os professores é so-
lida, e, felizmente, não ignoro que a to-
dos assiste o direito de pensar e expri-
mir os seus pensamentos, porque, mesmo

(mesmo lavrando a relatividade na liberdade de pensar há também dentro deste relativismo um grande campo onde se pode campear.

Como membro desta distinta Congregação cabe-me, de início às considerações que farei dizer-vos:— que, o 1º julgamento há dias aqui feito, foi um tanto precipitado e bastante imperfeito dado o encaminhamento com que se apresentou á Congregação.

Isto torno a liberdade de dizer-vos em virtude da discussão em torno do primeiro julgamento, não ter sido feita devidamente e com os esclarecimentos que o "caso" requeria.

As razões para se justificar tal afirmativa são muitas e de início basta que consideremos um dos considerandos da parte prejudicada que, em nome de seu direito interpelou-nos por um julgamento de causa, tendo por base "somente" as informações trazidas por uma das partes, representada pelo Sr. Prof. Bruno que no "caso" age como juiz e acusador!"

Em aparte o Sr. Presidente não aceita a contestação do Sr. Prof. Corrêa, levando este retirado a sua expressão.

O Sr. Prof. Bruno protesta contra uma asserção do Sr. Prof. Corrêa.

O Sr. Prof. Falcão solicitou a leitura do recurso do A.6.

Para o jantar foi a reunião suspen-

sa ás 18 horas e, determinado que se reabrisse ás 21 — o que se fez, procedendo-se a leitura do recurso do S.6.

O Sr. Prof. Bruno alega, então, que não é exata a afirmativa de haver, após sua chegada da B. Horizonte, marcado provas escritas extras.

Em discussão, mais uma vez o Sr. Presidente diz que não lhe foi levado protesto á Diretoria, mas sim o assunto foi-lhe levado em palestra com leader do S.6.

Prosseguindo a discussão o Sr. Prof. Salgado diz-se satisfeito com a leitura do recurso.

(Presidente) O Sr. ~~Presidente~~ manifesta-se, considerando que a Congregação poderia querer se afastar do ponto notado e que dera perda de causa por 3 votos, aos alunos, julgando as provas aceitas e assinadas como feitas.

Havendo duvida foi requerida pelo Prof. Correa a leitura da ata relativa ao primeiro julgamento, realizado em 31 de Agosto de 1930.

O Sr. Presidente considera que não houve ponto de vista errado pela Congregação quando afirmou que uma prova assinada e entregue pelos alunos fosse valida.

Um dos Srs. Professores afirmou que á Diretoria, digo, os alunos, conforme foram protestar á Diretoria, assinaram a prova como sinal de protesto ao ato

do Professor.

O Sr. Presidente declara que de fato, pouco depois da prova foi o leader do S.6 á Diretoria dissera fazerem-na entregue em brancos, mas não fazendo um protesto formal — o que argumenta lembrando que o caso fôra levado á Congregação por si proprio e não pelos alunos interessados, que não desejava que o mesmo caso fosse a ela.

O Sr. Presidente insiste, repetindo, na resolução do caso, sem humilhação dos alunos nem quebra da dignidade da Congregação.

O Sr. Prof. Bruno, réplica aludindo, que não considera a determinação do Sr. (Prof.) Diretor na ata aludida pelo Sr. Correia como lei da Congregação e o Sr. Prof. Emmerich, lhe contesta as palavras ao que o Sr. Prof. Menicucci. como grave — o caso do aviso prévio.

O Sr. Presidente, volta ao movimento dos alunos e classifica-o como sendo a resultante do ambiente atual, dizendo não ser possivel haver a precisa calma para qualquer julgamento.

O Sr. Prof. Carneiro indaga se o caso era omisso ou dubio, de acordo com a citação do trecho do Codigo Civil feita na mensagem do S.8. — O Sr. Presidente declara que tal citação era já do conhecimento da Congregação.

O Sr. Prof. Correa considerou, então, a existencia dos seguintes novos aspetos do caso:—1º: a atitude pacifica dos alunos;—2º: a declaração do Prof. Emerich posta a ata de 1930; 3º: o caso atualmente não era mais somente do 5.6 e sim de todos os alunos da Escola.

—O Sr. Prof. Santiago considerou os fatos novos:—1º: os apresentados pelos Profs: Correa (2ª) Machado (1º) e Dorotef;—2º: a Congregação não haver tomado conhecimento da recomendação do Diretor ao Sr. Prof. Bruno, de resolver o caso com os alunos, cumprindo o Regulamento.

—O Sr. Presidente declarou que, desde a 1ª reunião (que) a Congregação Tinha conhecimento de sua recomendação ao Prof. Bruno.

O Sr. Prof. Bruno expendeu seu modo de pensar, dizendo que a Congregação devia votar pela revisão e que recorrerá á Junta, se preciso fôr, para constatar o direito da prova, sem o aviso prévio.

O Sr. Prof. Oliveira Viana, declara que se for votada a revisão, não destruiria ela a idéia de seu voto, concordando com o "Zero", somente com seu pensar de sempre e de seu voto em as outras reuniões. Isto dar seus votos na questão, não entrava na apreciação dos antecedentes do caso.

O Sr. Prof. Muller declarou que era

favoravel á revisão por considerar que ha aspetos legais que não foram esclarecidos nas primeiras, questões, digo nas primeiras discussões da questão.

— O Sr Presidente considera então que todos os aspetos legais citados foram ventilados no mesmo recurso dos alunos e que se a Congregação não os prendeu foi por considerar a prova assinada e integra consagrada.

O Sr. Prof. Carneiro apresentou por escrito as seguintes palavras: 1º) Votei: A prova materialmente feita. Achava ter força de lei a praxe de aviso prévio — 2º) No meu voto ficou ressalvada a segunda parte. Disse ainda que: votava com o Dr. Santiago; 3º Votei a favor do recurso; 3º — Votei pelo indeferimento. (a) Gf. Carneiro 21/10/32).

O Sr. Prof. Menicucci faz suas as declarações do Prof. Carneiro, na segunda e terceira reuniões, o mesmo fazendo o Sr. Prof. Correa.

O Sr. Prof. Carneiro sugere que se consulte ao Dr. Mauricio se o caso é de aviso ou omisso, conforme representação do S.S, ao que o Sr. Presidente informa ser assunto fóra da discussão.

— O Sr. Prof. Diogo indaga se com a revisão ficariam os alunos satisfeitos. O Sr. Presidente pronunciou que

então que aparentemente os alunos exigem solução imediata, porem, dada a importancia da questão, não seria possivel uma solução sem acurado estudo e que ainda estava crente de que a unica que lhes parecia aceitavem era a da retirada do "Zero".

O Sr. Presidente diz que ia tambem fazer por escrito suas declarações, o que fez nas seguintes palavras: Declara não reconhecer os motivos de não terem sido considerados nas primeiras discussões sobre o assunto "os pontos legais" e outras questões que poderiam dar ganho de causa aos alunos" — Não foi contentada esta declaração do Sr. Presidente.

Este pólicitou ao Prof. Santiago que redigisse a Rebolução a ser votada ao que este disse (Prof. Santiago) que estava ela na sua proposta e considerados já incluidos na presente ata. — o (A inclusão foi feita por votação acita).

A seguir, o Sr Presidente declara aos presentes que ia proceder-se a votação da — Revisão" proposta pelo Sr. Prof. Santiago. Efetuada a votação, verificou-se terem votado a favor da revisão — os Srs Professores presentes, exceto o Sr. Prof. Dalgado que deu voto contrario.

Nesta votação não tomaram parte os Srs Professores e Contador que não fo-

diam fazê-lo e que se achavam presentes à Reunião.

O Sr. Presidente declara não sancionar a resolução, por motivo do adiantado da hora, visto precisar de prazo para pensar sobre o assunto. Convocará outra reunião da Congregação para lhe apresentar sua deliberação.

O Sr. Prof. Dorofeef declara que não sancionando o Sr. Presidente a resolução do caso, ficaria ele mesma.

O Sr. Presidente informa então que o caso do movimento coletivo dos alunos continuava entregue à Congregação. Nesse momento tratava-se de uma revisão presa ao §.6 e não ao movimento coletivo.

Se fosse ainda mais que funcionava no momento como parte integrante da Congregação e não como Diretor, por serem diversas as atribuições de um e outro cargo.

O Sr. Prof. Santiago propôs que se comunique aos alunos haver a Congregação votado favoravelmente pela revisão do caso que deu origem à situação atual e essa revisão depende da sanção do Presidente, e que não foi dada, por motivo do adiantado da hora, necessitando tempo, por causa de aspetos novos, cuidadoso estudo. - Foi resolvido, por

votação aceita, fazer-se esta communicação publica aos alumnos.

O Sr. Prof Muller insistiu na sua proposta para o encerramento da reunião - o que por votação foi feito, ás cinco minutos do dia 22 de Outubro de 1932.

Nota. Na primeira parte da reunião esteve presente para explicações, de acordo com dispositivos regulamentares o Sr. Dr. Jayme Maranhão.

Nada mais havendo a tratar-se, eu, Donato Eugenio da Silva secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada.

— Additivo:

— O Sr. Prof. Machado teve deferido o seguinte requerimento: - "Requeiro a inclusão na ata do seguinte: «Na primeira parte da reunião presente o Sr. Dr. Jayme Maranhão, pedi-lhe a fineza de responder a seguinte consulta: "E' licito a um Tribunal que já se manifestou sobre um caso, deliberando a respeito, tomar conhecimento outra vez do mesmo caso, sobre ele deliberando novamente?" Ao que responden o Dr. Maranhão: "Depende do Regimento do Tribunal dispor ou não a respeito; no caso presente ha o precedente da Congregação ter tomado conhecimento duas vezes sobre o mesmo caso".

O Sr. Presidente explicou ao requerente seu modo de pensar a respeito.

— O Sr. Prof. Tremembeci obteve deferimento

para o seguinte requerimento:— "pedir explicação ao Dr. Marinho como a Congregação tomaria conhecimento que o assunto já era da alçada da Junta, ao que responden que desde o momento que a Congregação recebesse comunicação da Junta".

— O Sr Presidente lem a representação do S.8, datada de 18/10/1932 — Comenta a interpretação dos trechos sobre o codigo civil, dizendo ser a mesma muito vaga. Contesta e prova.

— O Sr. Prof. Rosa Terra deferido o seguinte requerimento:— "Venho requerer a colocação da primeira declaração do Prof. Bruno referindo-se ás aulas extraordinarias, após a leitura do recurso do S.6, seguido pelo esclarecimento do Prof. Corrêa, no mesmo e esta seguida pela segunda do Prof. Bruno".

Fica assim redigido:— "O Dr. Prof. Bruno alega, então, que não é exata a afirmativa de haver após sua chegada de B. Horizonte, marcado provas escritas extras". — O Sr. Prof. Corrêa prova haver o Dr. Prof. Bruno concedido horas extraordinarias para provas escritas, após seu regresso a esta Escola".

"Discutido o assunto ficou esclarecido que de fato uma das Turmas do M.4 realizara com a outra Turma a prova escrita, referente a Agosto, em tempo de aula pratica, com permissão do Diretor".

Seguiu ainda um esclarecimento do Sr. Prof. Corrêa.

— O Dr. Prof. Machado apresentou um requerimento que foi indeferido pelo Dr. Presidente, declarando

este que reservava ao Sr. Prof. o seu direito.
— O Sr. Prof. Rhoad apresenta outro requerimento que deferido pelo Sr. Presidente e é o seguinte: "Como os alunos não recorreram até este momento á Junta, a Congregação tem poder resolver o caso do d.6".
— O Sr. Presidente contesta com argumentos a asserção, acima, do Sr. Prof. Rhoad.
— O Sr. Presidente deferiu um requerimento do Sr. Prof. Dorofeef, assim redigido: "I - Não teve a Congregação o conhecimento da ultima parte da recomendação do Sr. Diretor ao Dr. Bruno referente á resolução do caso, do melhor modo possivel, dentro do regulamento e de accordo com os alunos"; II - Não teve a Congregação conhecimento do fato de ser previamente avisada outras turmas e até para uma delas marcadas horas extraordinarias;" — esses os aspetos novos citados pelo Sr. Prof. Dorofeef. Foram essas duas partes devidamente contestadas, oralmente, pelo Sr. Presidente.
— O Sr. Prof. Duquia teve deferido o seguinte requerimento: — "Requeiro seja declarado em ata que não estive presente á 2ª parte da reunião da Congregação de 21-10-32, por motivo de indisposição fisica e de espirito!"
— O Sr. Prof. Brunswick reclamou a inserção em ata do seguinte trecho da reunião de 29 de Abril de 1930: "O Exmo. Sr. Dr. Belo tratou das provas mensais, as quaes devem ser dadas com aviso previo e sempre com antecedencia marcadas, realizando-se, sempre que pos-

sivel, duas por dia, no maximo". Pergunta ainda o Sr. Professor Americo ao Sr. Prof. Bruno si daria a prova com o conhecimento dessa parte da ata, ao que o interpelado responden que sim, pois recomendação fóra da lei não era lei.

— O Sr. Prof. Bruno em requerimento deferido, declarou o seguinte: 1º) Ao considerando do Prof. Correia "de Ter a Congregação, na sua primeira resolução notado precipitadamente o assunto, o Sr. Presidente contestou, dizendo que a Congregação discutiu amplamente o assunto"; 2º — "Não tendo o professor Correia proferido na sessão a que se refere a presente ata a frase "sendo o Professor Bruno juiz e acusador ao mesmo tempo" requeiro que a mesma seja supprimida".

— O Sr Prof. Santiago teve sua declaração aprovada. "Em explicação pessoal o Sr. Prof. Santiago declara que ao se referir varias vezes á questão em estudo e deliberação, citando a expressão "lado moral da questão", tem tido apenas o fito de focalizar "lado legal da questão". Não incorrendo assim nenhum acinte ao Prof. Bruno."

— O Sr. Prof. Bruno. Deferido seu requerimento destes termos: "— Nas citações do Sr. Prof. Santiago, sempre julguei querer o mesmo se referir ao lado legal e não moral, não vendo na sua atuação um acinte á minha pessôa".

— O Sr. Presidente. — "A" declaração do Exmo. Pro-

fessor Santiago o Presidente considera não compreender a confusão entre aspetos mo-rais e aspetos legais a que se referiu e para explicar o seu ponto de vista, informa que uma questão pode ser justa sob o ponto de vista legal e perdida sob o ponto de vista legal. Informa ainda que a declaração do Prof. Santiago não poderá modificar a real acepção de suas palavras e registrada em atas já aprovadas.

O Sr. Prof. Santiago — Teve um requerimento petivado e dois deferidos e que são os seguintes: "Venho requerer á digna presidencia: 1º á pag. 14, linha 29 do 2º livro de atas, substituir a palavra — "pedido" por "proposta"; 2º. "Na proposta de communicação aos alunos, que fiz dos trabalhos da Congregação, em 21, desejo fique consignado como de minha proposição a primeira parte apenas, pois que, a segunda é de autoria da Exma. Presidencia da Anesa".

— O Sr. Prof. Muller requer oralmente, sobre as desvantagens da inclusão de pequenos detalhes em ata, que não foram pedidos de ser incluidos, ao que o Sr. Professor Santiago Vaores centa que devido o caso versente achava de conveniencia se esclarecam o mais possivel as questões e o Presidente achava necessario o pedido de detalhes para todos os esclarecimentos devidos.

O Sr. Prof. Rhoad manifesta de acordo.

O Sr. Prof. Carneiro apresenta um requerimen-

to que foi indeferido pela Presidencia.
— O Sr. Presidente explica a atuação do Secretario da Escola relativamente aos trabalhos e maneira de como tem empregado seus deveres.
— O Sr. Prof. Santiago. Requereu fossem inseridas em ata as seguintes palavras: "Tendo a Presidencia expendido judiciosas palavras sobre, digo, palavras a proposito da atuação correta e digna do Secretario Prof. Donato, após pequeno debate entre o requerente e aludido Sr. Secretario, e para não pairar tenha Em visado personalidades que a presidencia defendia, requeiro: sejam minhas palavras de ressalva ás honorabilidade do nosso Secretario devidamente registradas em ata".
— O Sr. Prof. Carneiro. Apresenta o requerimento, que foi deferido: "Na ultima reunião declarei aspecto omisso, o caso a verificar-se si praxe tinha força de lei nos casos omissos". O Sr. Presidente disse então "que o caso já era do Conhecimento da Congregação". Respondi que de fato o caso era do conhecimento da Congregação, mas, que na 1ª reunião que trataram do assunto foi dito que "tal discussão era questão de direito".
O Sr. Prof. Bruno apresenta o requerimento seguinte que obteve deferimento:- "Quanto á citação do recurso do S.6 de terem pedido hora extra, declaro que a hora pedida

não foi para o dia 31, razão porque não acedem ao pedido do S.6.— Isto é hora extra se referisse ao dia 31, por princípio, admitiria como possível a prova até às 24 horas do referido dia".

— Foi deferido o requerido então apresentado e assim redigido: "— Diante da declaração da Exma Presidencia argumindo uma "explicação pessoal" de ética trocada entre dois componentes da Congregação, reservo-me, até certo ponto, o direito de aclarar uma citação minha e de acordo com minha consciencia, peço ser computada na ata, a declaração de que: ao contrario de visar com minha declaração ao Prof. Bruno, estabelecer confusão entre os termos "legal e moral", visei deixar patente áquele colega e á mesa, não ter tido eu, até agora, intuitos de ferir a moralidade privada do ilustre Prof. Bruno." Poderá a Presidencia considerar uma feição moral decorrente da atuação do Professor. Sei, entretanto, não o visei em minhas atitudes, segundo esse sentido, mas apenas na feição "legal" que sua atuação contém no meu modo de ver".

O Sr. Presidente declara que não houve, referindo-se ao requerimento ha pouco citado e de autoria do Sr. Prof. Carneiro (pag. 21 vs. sob a rubrica 19, deste livro), declaração da Congregação não tomar conhecimento, em absoluto, desejava que resolvesse a questão de modo firme, sem deixar re-

alguma validade nos trabalhos da Congregação.

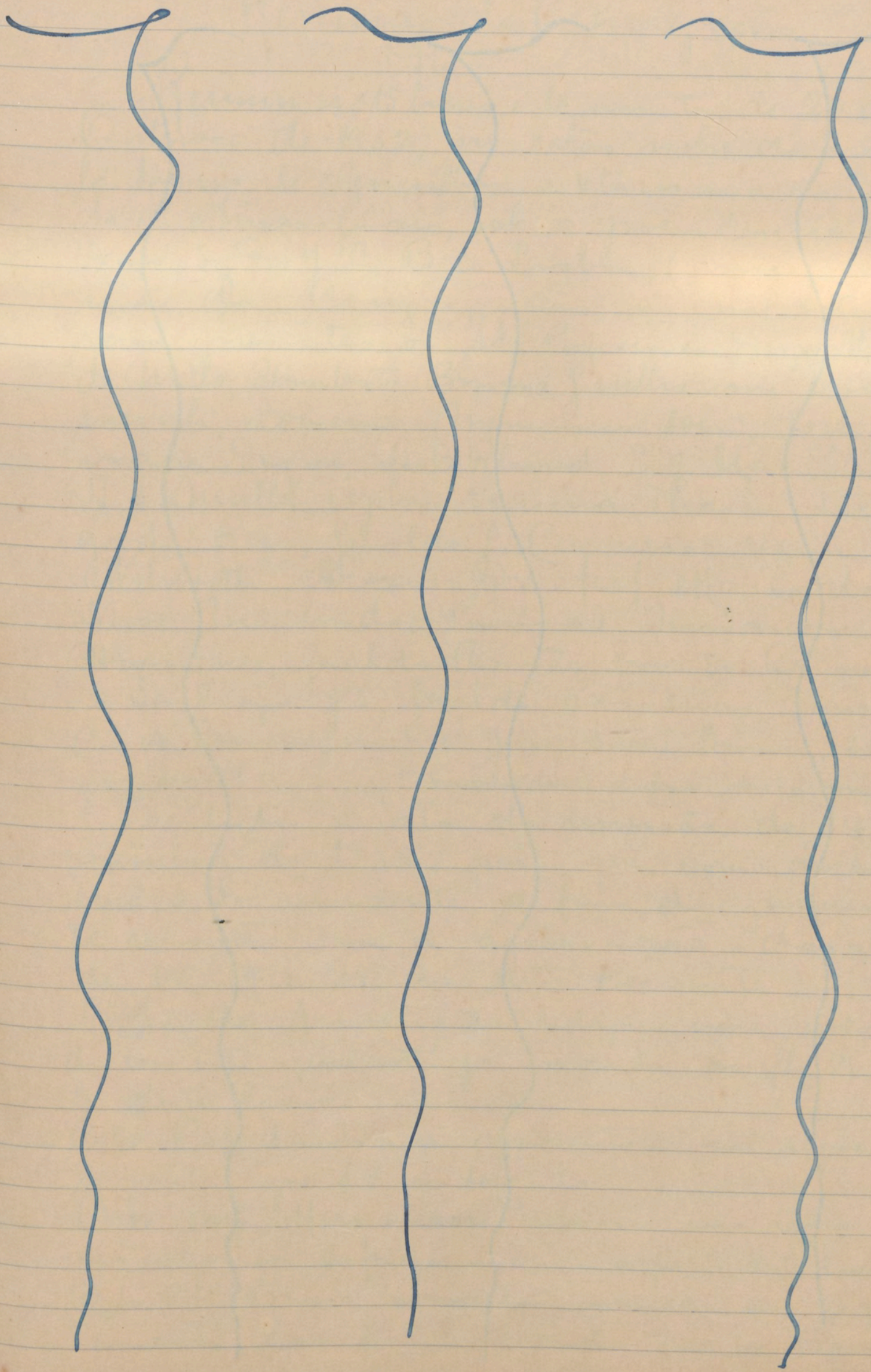
— Teve deferimento o seguinte requerimento do Sr. Prof. Bruno: "Não cogitei, em fase alguma do presente caso, do lado moral da questão; porque como membro de um educandário como este, não quiz pressupor uma possível acomodação com prejuizo da lei, uma vez que minha consciencia reforçada pela recomendação do poder superior para que cumprisse o regulamento, admitia como unica solução a que tomei perante o S. 6, digo perante o curso S. 6."

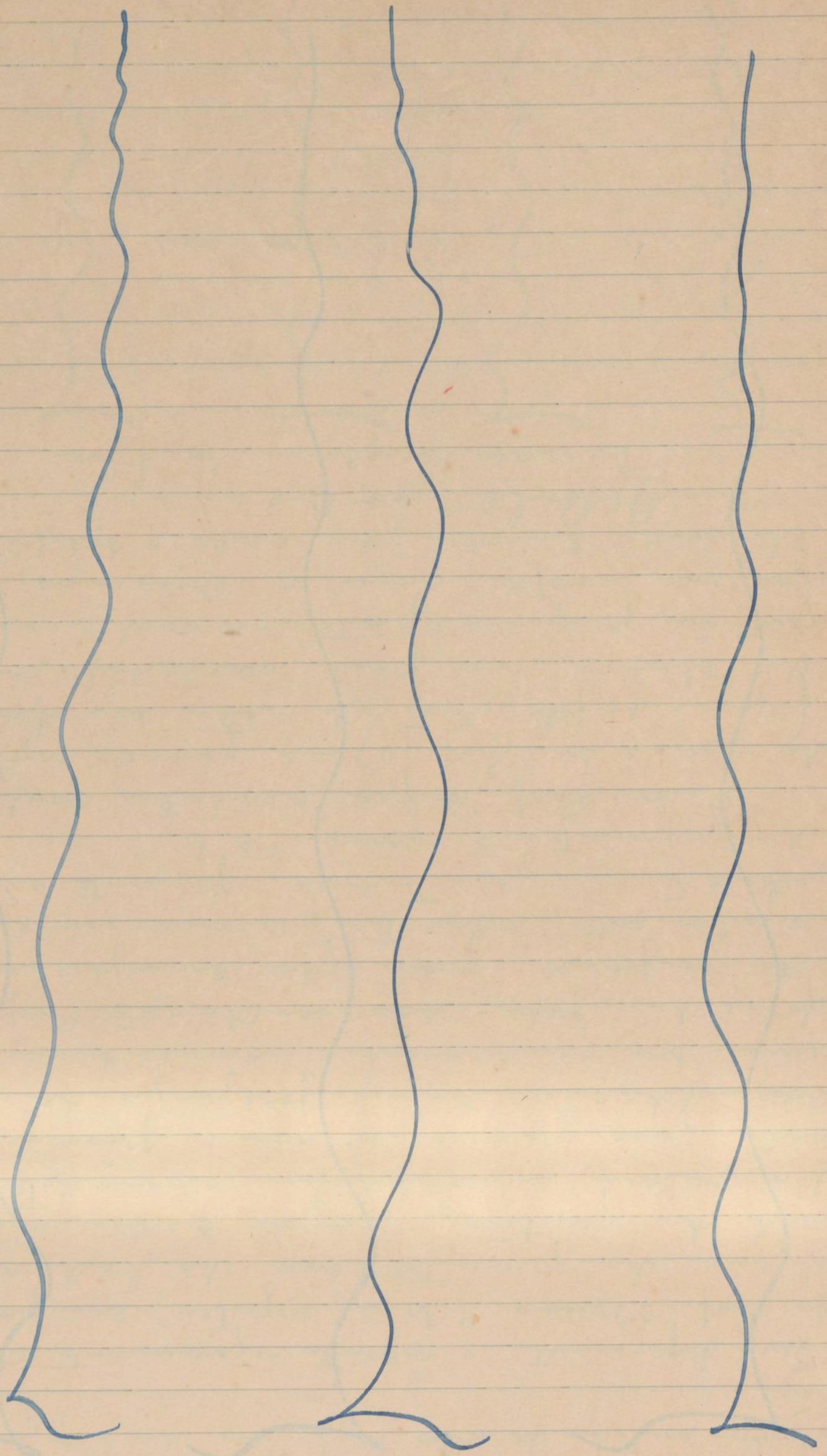
O Sr. Prof. Duque contesta declarando que o Sr. Prof. Bruno quando votou fizera explicação de votar em favor dos alunos, na parte material da questão, porquanto parte moral nunca poderia votar com os mesmos, declarando tambem de acordo o Sr. Prof. Rhoad.

H. C. Belo Carneiro

Donato Eugenio da Silva

J. Belchior Boa





J. C. Belo Lisboa a fls. 24

Nº 17

Reunião da Congregação

Ata

Reuniu-se, á 15 horas e 10 minutos, de 24 de Outubro de 1932, no salão nobre da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, (uma reunião da Congregação, á qual estiveram presentes os Srs. Professores Diogo Alves de Mello, Humberto Bruno, Guilherme Emmerich, Lourenço Menicucci Sobr.º, José Guimarães Duque, S. C. Rhoad, E. J. Hambleton, S. S. Muller, Ophir Vianna Thomé Salgado Reis, Geraldo F. Carneiro Léon M. Wilwerth, Alexis Dorofeef, Mario das Neves Machado, Paulo S. Miranda Hermiques, Geraldo Correa, Ernesto Carneiro Santiago Jr., Geraldo Barreiras, Tancredo N. Paranaguá e José Sant'Anna, como secretario. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

92

Foi lida a ata da reunião de 14 de Outubro de 1932, pois, que, como declarou o Sr. Presidente, o fim da presente reunião era a approvação das atas de 14, 18 e 21 do mês corrente.

— O Sr. Prof. Machado redigiu uma resalva de seu voto, a qual está já inserida ás fls. 8 v. e 9 deste livro.

— O Sr. Prof. Santiago apresentou um requerimento que foi indeferido.

— O Sr. Prof. Menicucci redigiu um requerimento que foi deferido, inserido a fls. 9, deste livro.

— O Sr. Prof. Bruno apresentou redigido um requerimento que foi indeferido pelo Sr. Presi-

dente, que declarou não lhe tirar o direito de julgar.
O Sr. Prof. Dorofeef pediu a inclusão de seu nome na ata pois ficára omitido — o que foi feito á fls 8 verso bem como o do Sr. Prof. Santiago.
— Este professor apresentou requerimento escrito, o qual foi deferido e transcrito já a fls. 9, deste livro.
— O Sr. Prof. Prof. Machado requereu e teve deferimento de um requerimento já inscrito á pag. 9, deste.
— O Sr. Presidente, quando do requerimento do Sr. Prof. Santiago, tratou do mesmo assunto.
— O Sr. Prof. Carneiro fez uma exposição sobre declaração de voto.
— O Sr Prof. Corrêa apresentou um requerimento que foi indeferido pelo Sr. Presidente, que para isso apresentou as razões respectivas, reservando, entretanto, ao Prof. Corrêa o seu direito.
O Sr. Prof. Muller pediu e obteve, oralmente, se fizesse verificação de votantes.
O Sr. Prof. Santiago teve um requerimento indeferido.
O Sr. Prof. Machado obteve deferimento para o seguinte requerimento: "Requeiro retificação da ata em debate, de 14 de Outubro de 1932, nas partes referentes ás minhas palavras, digo ás minhas declarações. O que declarei foi o seguinte:— "Declara que o recurso dos alunos do S.VI. não trazia a debate nenhum aspecto novo, capaz de modificar a essencia da deliberação tomada; assim propunha que a deliberação fosse mantida, o que foi aprovado. Assim,

não declarei que a proposta era de acordo com o meu ponto de vista anterior, pois este, conforme outra retificação que pedi era diverso do que a ata registra".
Pelo Sr. Presidente foi mandado que se inserisse na presente ata a superioridade do Sr. Prof. Braga caso e não reconhecer a razão dos alunos, quando o Sr. Prof. Bruno declarou que na parte material dava seu voto a favor da revisão da prova.
O Sr. Prof. Machado pediu se fizesse uma retificação, no que foi atendido.
(O Sr. Prof. Commercio) O Sr. Prof. Commercio tratou do pedido do Sr. Jardel e o Sr. Prof. Machado propôs e foi sua proposta aceita de se mudar a expressão: "dispensado do exame", por "dispensado da materia".
A seguir o Sr. Presidente annunciou que ia submeter a aprovação e consequente aprovação a ata de 14 de Outubro - o que se fez, sendo a mesma aprovada, com a declaração de voto do Sr. Prof. Santiago, já constante do additivo da alludida ata, a pag. 9 deste livro.
— O Sr. Presidente, a seguir leu e commentou o requerimento do S.6, no qual pedia afastamento da Escola.
— O Sr. Prof. Menicucci pediu ao Sr. Presidente lhe informasse se recebera do recurso, digo se recebera communicação do recurso dos alumnos á Junta.
— O Sr. Presidente expôz em detalhes o assunto, accrescentando que lera um documento dos alumnos, do qual tivera conhecimento

mento o Sr. Dr. Jayme Ramirez, sobre o recurso.

O Sr. Presidente apresentou a leu aos presentes um radio que recebera do Exmo. Sr. Dr. Carlos Luz, Secretario da Agricultura, no qual lhe pedia informações sobre o fato, e acrescentou que ja respondeu-lo, como Diretor, do modo que achasse justo.

Expendeu ainda o Sr. Presidente varias considerações de não ter havido, de sua parte, má vontade e apresentou documentos sobre a reunião da Junta em 25 de Novembro, proximo findouro. - Explicou a impossibilidade de a mesma poder se reunir imediatamente.

- Leu, a seguir, dois requerimentos do Sr. Paulo Nunes Vieira, apresentados á Diretoria, expendendo sobre os mesmos algumas considerações.

- O Sr. Prof. Muller solicitou vista do despacho dado ao S.6 e o Sr. Presidente lho apresentou.

O Sr. Presidente consultou aos presentes se poderia continuar a reunião ás 20 horas, ao que o Sr. Prof. Emmerich solicita uma informação que lhe é dada pelo Sr. Presidente, então, o Sr. Prof. Emmerich propôs se continuasse na manhã seguinte, ao que aquelle respondeu não ser conveniente.

O Sr. Presidente propôs então fosse suspensa a reunião até ás 20 horas, pois, desejava que a questão se resolvesse com a

brevidade possivel.
O Sr. Prof. Diogo pedin uma informação sobre o caso do Sr. Mesquita.
O Sr. Prof. Duque propoz não se prolongasse a reunião além das 22 horas.
O Sr. Professores e Ogilvie fizeram tambem propostas sobre o assunto.
O Sr. Prof. Porfirio: não se efetuasse o encerramento das reuniões alem das 22 horas.
O Sr. Prof. Machado apresentou ao presente um esclarecimento.
Submetida á votação a suspensão até ás 20horas, dos Trabalhos foi a mesma aprovada.
A proposta do Sr. Prof. Duque tambem foi, por votação aceita.
Foi então suspensa a reunião.
Reaberta a reunião ás 20 horas do dia 24 de Outubro de 1932, foi lida a ata da reunião da Congregação realizada em 18 do aludido mês. E, depois de ser corrigida ~~a~~ expressão (minha expressão) isto é, á pag. 10, linha 15ª, leia-se: "solicitaram seus alunos demissão" e não como está.
Submetida a referida ata a votos, foi a mesma aprovada.
Foi feita, em seguida, a leitura da ata da reunião da Congregação efetuada no dia 18 (dezoito de Outubro corrente) digo no dia 21 (vinte e um) de Outubro.
+(iv) Discutiu-se a seguir, fôra apresentado recurso ou oficio dos alunos. Não, foi oficio.

O Sr. Prof. Machado apresenta um requerimento que foi deferido e que foi transcrito já á pagina 19 deste livro.

O Sr. Presidente lêu a representação que foi presente á reunião de 18, na qual o S.8 pedia fosse facultado aos alunos do S.6 prestarem prova. O Sr. Presidente contesta o requerimento do Sr. Prof. Machado, dizendo ser muito vaga a citação do trecho do codigo civil, alegada.

— O Sr. Prof. Menicucci pediu explicações sobre o recurso, parte esta já citada á pagina 19, verso deste livro.

— O Sr. Prof. Rhoad apresenta um requerimento que foi deferido, e já transcrito á pag. 19 verso deste livro.

— Logo em seguida o Sr. Presidente informa sobre a vinda do oficio, a qual não fôra por seu intermedio.

A respeito, fazem explicações os Srs. professores Dorofeef e Ophir.

— O Sr. Prof. Santiago, digo — o Sr. Prof. Machado apresentou um reqto., que foi indeferido, já aludido á pag. 19, verso.

— O Sr. Prof. Rhoad teve um requerimento deferido: é (era) este: "Como os alunos não recorrem até este momento á Junta, a Congregação, tem poder resolver o caso do S.6", (já transcrito tambem á pag. 20).

— O Sr. Prof. Dorofeef apresentou um requerimento que foi deferido e já transcrito (sobre varios aspetos) á pagina 20, deste livro.

Em seguida o Sr. Prof. Duque obteve o deferimento de um seu requerimento transcrito na

integra, á pag. 20 dste, linha 23.

O Sr. Prof. Emmerich reclamou a inserção em ata sobre, diz-se, em ata do trecho da de abril de 1930 (29) referente ás provas escritas e isto foi feito já, ~~ás~~ pag. 20, deste livro.

A seguir o Sr. Prof. Bruno requereu e obteve o deferimento de um requerimento sobre votação precipitada e a supressão de uma frase, requerimento esse já transcrito a pag. 20, verso.

O Sr. Prof. Santiago, usando da palavra, pediu ao Sr. Presidente ser incluida em ata uma explicação pessoal, da qual forneceu a redacção, e que está á pag. 20 verso dste.

O Sr. Presidente expendeu, depois, judiciosas ponderações relativas á necessidade da organização do regimento interno do Congresso.

Foram indeferidos dois requerimentos pelos Srs. Professores Bruno e Santiago.

Por proposta do Sr. Presidente, aceita pelos presentes, foi suspensa a reunião, que deveria reiniciar-se ás 8 horas do dia 25 de Outubro de 1932. Foi essa medida aprovada. E, ás 8 horas do dia 25, foi, pelo Sr. Presidente, com a presença dos Srs. Professores, reaberta a reunião.

O Sr. Prof. Muller, pedido a palavra requereu, verbalmente, se estabelecesse o registro ou não de pequenos detalhes, havendo a respeito se manifestado o Sr. Prof. Santiago e, depois, o Sr. Presidente, fato este registrado já no aditivo da

ata de 18 (pag. 21). O Sr. Prof. Rhoad mostra-se de acordo.

O Sr. Prof. Carneiro apresentou um requerimento que foi indeferido, e tratava de caso "omisso ou dubio".

- O Sr. Prof. Mueller pedia à Presidencia autorizasse a leitura da parte referente ao Sr. Prof. Bruno, no caso das aulas extras.

O Sr. Presidente determinou que o secretario procedesse a leitura — o que foi feito.

Foi deferido, a seguir, um requerimento do Sr. Prof. Bruno (teve o deferido) já transcrito às paginas 21 v. e 22 deste livro (21 v. e 22).

A respeito o Sr. Prof. Correa declara que o Sr. Prof. Bruno dera outras provas em aulas teoricas, caso alegado pelos alunos.

O Sr. Prof. Menicucci esclarece tambem o caso das provas extras, quando o Sr. Prof. Drigo, comparticipando das discussão, afirmou não haver ouvido as palavras: "— para o dia 31".

O Sr. Prof. Rhoad afirmou haver ouvido toda a declaração.

Os Srs. Professores Miranda e Ophir afirmaram terem tambem ouvido.

O Sr. Prof. Machado declarou lembrar-se não textualmente, mas com a essencia da afirmativa.

Tambem o Sr. Prof. Diogo afirmou terem ouvido a exposição do Professor e tambem o Sr. Prof. Mueller lembrava-se desses esclarecimentos e de outros que não foram registrados.

O Sr. Presidente expõe as dificuldades de se fazerem as notas nas reuniões, pedindo a respeito, para o caso de não poder ainda a Escola custear as despezas com um taquigrafo, a atenção dos Srs. Prof. Santiago e Muller.

O Sr. Prof. Corrêa dá as presentes explicações sobre o assunto das aulas extras.

O Sr. Presidente explica a conduta do Secretario no desempenho de seu cargo, o qual tem sido de probidade e de correção, a par de grande dedicação.

O Sr. Prof. Santiago apresentou, por escrito, uma resalva sobre a atuação do secretario; já foi transcrita á pag. 21. verso deste livro.

O Sr. Prof. Corrêa, digo, o Sr. Prof. Dorofeef, mediante as explicações dos Srs. Professores Muller e Corrêa sobre o caso do Sr. Prof. Bruno, disse não haver razão de censura com a declaração, por escrito, sobre a exposição desse professor.

O Sr. Prof. Carneiro apresentou um requerimento, que foi deferido, e já transcrito a fls. 19 deste livro.

Si seguir o Sr. Presidente declarou que desejava que a questão se resolvesse de modo firme, afim de que não deixasse a Congregação nenhuma nulidade nos seus trabalhos.

Foi suspensa, por proposta do Sr. Presidente, por dez minutos, a reunião, para o café.

O Sr. Presidente, após o reinicio dos trabalhos convidou o secretario a redigir os adi-

tivos referentes às já citadas reuniões, anunciando a discussão, digo, anunciando-se proceder à discussão da ata de 21, perguntado se algum professor tinha dúvidas sobre a mesma.

O Sr. Prof. Santiago apresentou um requerimento que foi deferido e já transcrito à pag. 21(21) deste livro.

O Sr. Presidente fez também por escrito suas declarações e estas foram já lançadas às páginas 20 verso e 21, deste livro.

O Sr. Prof. Santiago afirma, então, quando se trataram das expressões "aspeto moral" e da "aspeto legal", ter ouvido a jurisprudência do Sr. Presidente.

O Sr. Prof. Bruno teve deferido um requerimento, pela Presidência, este foi já transcrito, em aditivo, a pag. 22 deste livro, requerimento este a que seguiu uma contestação do Sr. Prof. Aragão em vista da declaração de voto feita pelo Sr. Prof. Bruno, declaração essa já citada (pag. 22).

O Sr. Prof. Machado teve um requerimento indeferido.

O Sr. Prof. Santiago obteve deferimento para um seu requerimento, já este transcrito foi à pagina 22 deste, em aditivo.

Foi então encerrada a discussão da ata e suspensa a reunião até que fossem redigidos os aditivos e verificada a certeza destes. Foi assim por votação suspensa a reunião.

Reaberta às 16 horas do dia 27, procedeu-se a leitura dos aditivos à ata da reunião de 14

de Outubro ultimo, ficou determinado e esclarecido que os requerimentos apresentados foram verbais, mas a essencia dos mesmos foi escrita por alguns dos seus requerentes. O Sr. Presidente perguntou aos presentes se ainda havia alguma objeção a respeito, não se manifestando nenhum dos presentes, então. Submetidos a votação os aditivos e a ata respectiva foram ambos aprovados.

Foram lidos os aditivos da ata da reunião de 18 de Outubro, ficou determinado que a palavra - "legal" da linha 6, fosse modificada ou substituida pela vocabulo "moral".

A' pagina 21, linha 27, onde a palavra "Santiago"; escrita entre linhas e tambem a pagina 22, linha 6 (seis) prof. Santiago.

O Sr. Prof. Meniencci lembrou que o Sr. Presidente consultara, nos aspetos novos dos Srs. Profs. Drofect, apenas as palavras "de acordo", Não havendo nenhuma outra objeção por parte dos presentes, foram submetidos a votos os aditivos e a ata, os quais foram aprovados.

O Sr. Prof. Muller solicitou da Presidencia uma explicação, a qual lhe foi dada.

O Sr. Presidente lêu, então, uma carta do Exmo. Sr. Dr. Norberto C. Ferreira, Presidente da Junta Administrativa, acrescentando que era mais uma prova que a Presidencia consultara todos os alunos se dirigido á Junta. Informa haver a Diretoria da Escola ter recebido diga, ter sido (sido) fiel na

descrição dos fatos.

Lendo a referida carta, apenas a Presidencia desejava trazer uma informação á Congregação, não sendo o referido documento para objeto de discussão.

O Sr. Presidente, acrescentou mais que a Diretoria silenciára sobre os fatos, por esperar que os alunos voltassem a esta Escola, e receberiá toda e qualquer penalidade que a respeito lhe couber, resalvando-isso, pelo lado de se procurar dar ao caso uma solução conveniente.

Informa ainda que a Diretoria recebêra um requerimento do Sr. José Antonio Monteiro de Barros, lendo-o aos presentes e dizendo que fôra o mesmo deferido.

E, depois, de expender judiciosas considerações sobre o caso do S.6, declarou o Sr. Presidente que vetava a resolução da Congregação, referente ao aludido caso, que encaminhará á Junta Administrativa os motivos que o levaram a assim proceder, e acatará toda e qualquer solução que a mesma dér á questão.

Informa ainda não ter, por parte da Presidencia, havido atrazo sobre sua resolução.

O Sr. Prof. Machado apresentou a terra deferido o seguinte requerimento: "No fim, (onde) em vez de requerimento indeferido (refere-se ao que está escrito á pagina 28, verso, linha 23).

O Sr. Prof. Bruno apresentou um requerimento,

retirando-o depois, em vista da exposição feita pela Presidencia.

O Sr. Prof. Machado, teve deferido o seguinte requerimento: "Requeiro, conforme já me manifestei na parte da sessão iniciada às 8 horas do dia 25, que conste da ata da presente sessão o seguinte: — Tendo o Sr. Presidente, mais uma vez, feito a afirmativa de que o aspéto legal do "caso do S.P.I." tinha sido abordado desde a 1ª reunião que tratou do caso, apartes-o o Sr. Prof. Duque, dizendo lembrar-se de que, naquela 1ª reunião, o Sr. Presidente, respondendo a consideração do Prof. Machado, dissera que "não estava na alçada da Congregação julgar questões de direito." O Profº Machado, confirmando o aparte, disse mais que o Sr. Presidente acrescentara, na mesma ocasião, "que a interpretação de casos duvidosos é geralmente feita por juristas de nomeada".

O Sr. Presidente, mais uma vez expendeu seu pensamento sobre a questão e assumiu toda a responsabilidade que adviesse á Diretoria, declarando que tudo tem feito na defesa dos alunos e na dos Srs. Professores.

O Sr. Prof. Santiago requereu fosse feita em ata uma declaração, requerimento esse que foi indeferido pelo Sr. Presidente que declarou, encerrando a questão, que com muito prazer encaminhará á Junta qualquer pedido ou declaração dos Srs. Professores.

O Sr. Prof. Menenaci pediu uma informa

ção sobre certidões de atas, tendo sido verificado o assunto.

O Sr. Presidente, então, determinou que o Secretário da Escola redigisse o véto, o que foi feito.

Não votaram os Srs. Profs. Parreiras, Paranaguá e Sant'Anna, por não poderem faze-lo.

Em tempo. O Sr. Prof. Santiago obteve fossem, na presente ata, inseridas as seguintes palavras: "Na presente leitura de ata de trabalhos da Congregação, há referencia a mais de um requerimentos menos indeferidos pela mesa. Entretanto, apenas um requerimento foi indeferido e se refere a uma declaração de voto mem não reconstituida. Tive outro requerimento, referente a uma (exposição, diga) explicação pessoal ao Sr. Diretor. Nas citações do Professor Bruno Transeitas em ata, há referencia a "hora extraordinaria" e não aula extraordinaria".

O Sr. Prof. Correa: fosse feita a seguinte correção: "hora extra" e n/"aula extra".

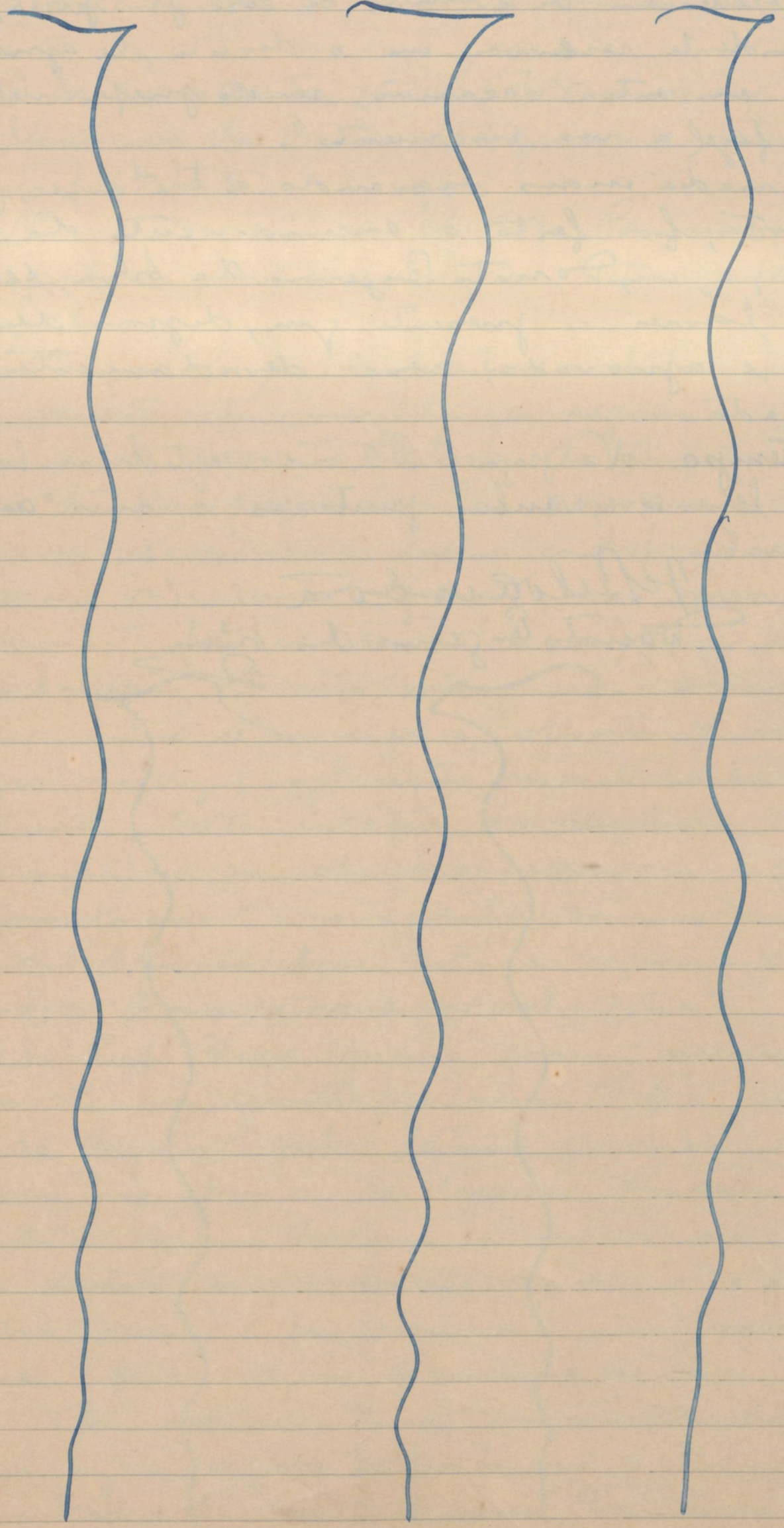
O Sr. Prof. Rhod pedia fossem accrescentadas em ata as seguintes palavras: "Foi esclarecido depois pela leitura do oficio apresentado por alumos de diversas turmas que o dito oficio declara o motivo da atitude dos alumos, no momento atual", e o Sr. Prof. Ophir pedia e foi atendido pela Presidencia fossem feita a seguinte correção em sua proposta: "Em aditamento á proposta do Prof. Queiroz fiz a seguinte: não só a Congregação daquelle dia (24), mas todas as reuniões

não excedessem de 2 horas. A essa proposta, o Sr. Presidente reservou-me o direito de apresenta-la em outra occasião, sendo preferivel não fazel-a no momento".

E, nada mais havendo a tratar-se, por proposta, foi feito o encerramento da reunião, e, eu, Dopnato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente que, depois de lida e approvada, será devidamente assinada.

Em tempo. Na pagina 27, verso, deste livro - linha 17 (17) leia-se :- "aulas praticas" e não "aulas theoricas".

J. C. Belo Isboa
Dopnato Eugenio da Silva



J. Belo Lisboa

Nº 18

Reunião de Congregação

Realizou-se, ás 13 horas de 20 de Outubro de 1932, no logar de costume nesta Escola, sob a Presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa, uma reunião de Congregação, á qual compareceram os Srs. Professores, Bd. Bruno, J. Emmerich, Ernesto C. Santiago Jr., Lourenço Mennicucci Sobr., Thomé Salgado Reis, Alexis Dorotef, E. J. Hambleton, Paulo A. Miranda Henriques, Diogo A. Mello, A. O. Rhoad, A. A. Mueller, Geraldo Corrêa, Geraldo J. Carneiro, Leão M. Wilworth, Manoel das Neves Machado, Ogliv Vianna Tavares do N. Paranaguá, José Sant'Anna e Geraldo Parreiras. 93

O Sr. Presidente fez uma exposição sobre a situação da Escola, informando estava correndo entre os alumnos que o S. 6 fôra afastado da Secção e Tambem, o encontro que tivera com os alumnos do S. 8 e que estes iriam procurar estar com aquelles seus colegas — o que até o momento ainda não se verificára, em vista do que entregava o caso á Congregação.

O Sr. Prof. Mennicucci sugeriu a idéa de se prefixar prazo para a volta dos alumnos ás aulas.

O Sr. Prof. Santiago disse era sua opinião, que fosse o caso, já, resolvido pela Congregação.

Estava verificado, assim, o caso ser de indisciplina.

O Sr. Prof. Bruno disse que achava de conveniencia se esperasse até o dia segui-

te para que houvesse qualquer solução, so-
bre a volta ou não dos alumnos ás aulas.
O Sr. Prof. Mueller manifestou ser de opi-
nião que se esperasse até que todos fossem
cientificados a respeito.
Foi sugerida a idéa de se constituir uma
commissão, afim de entender-se ella com os
alumnos, transmittindo-lhes o ponto de vista
da Congregação, reservando-se, entretanto,
o direito de julgar, posteriormente, a au-
sencia dos alumnos ás aulas.
Discutido o assumpto, ficou resolvido,
por votação, que o Secretario da Escola, trans-
mittisse aos alumnos a seguinte notifica-
cação: "A Congregação da Escola Superior
de Agricultura e Veterinaria do Estado de
Minas-Geraes, por seu Secretario — Sr. Dona-
to Eugenio da Silva, convida a todos os
alumnos a comparecerem ás aulas de
amanhã — 21 de Outubro, em deante, den-
tro do horario official, reservando-se o di-
reito de julgar, posteriormente, a ausencia
dos alumnos ás aulas. — O Diretor da Escola,
(a) J. C. Belo Lisbôa".
O Sr. Presidente, a seguir, informou ha-
ver solicitado a vinda de um membro
da Junta Administrativa á Escola, afim de
se inteirar, pessoalmente, do que realmente
havia.
O Sr. Presidente pediu aos Chefes de Depar-
tamentos muito zelassem pelos mesmos,
"afim" de se evitarem depredações que poderiam
Brasil vir dar-se por parte de pessoas, para que parece ato
dos alumnos, e se necessario fosse, colocassem

gradas nas secções juridicas.

E, se os alunos não comparecessem ás aulas, ficaria, desde então, convocada uma reunião da Congregação para as 16 horas do dia 21.

Por proposta foi feito o encerramento da reunião e, eu, Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

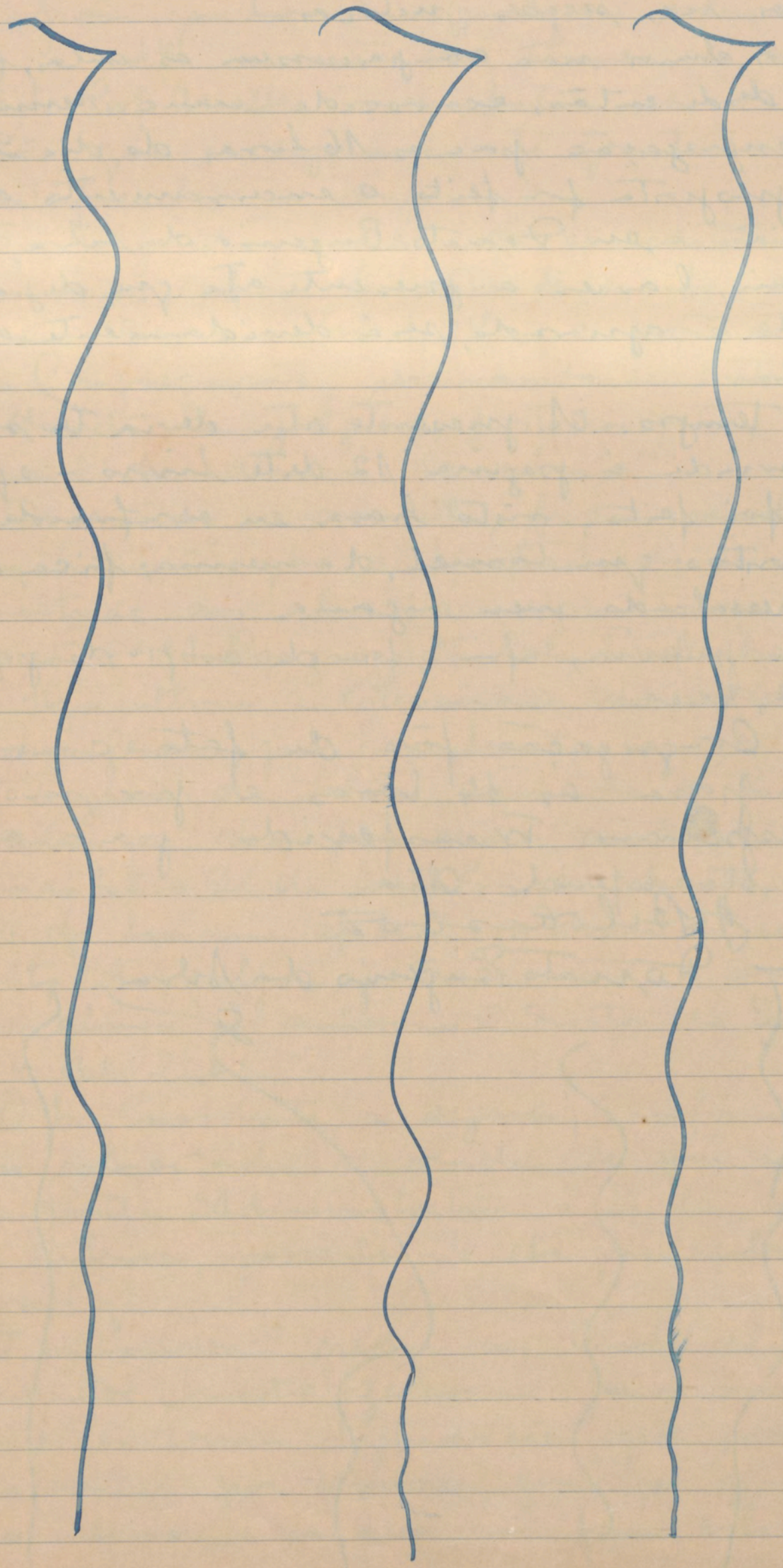
Em tempo. A presente ata devia ter sido lavrada á pagina 12 deste livro — o que não foi feito, visto haver eu confundido os apontos que tomei, da mesma; fica, assim, ressalvado meu engano.

Vale a palavra, "afim", fora do corpo da pagina 32, verso.

A Congregação fôra de fato convocada para ás 14 horas e por motivos especiais Transferida para as 16, do referido dia.

J. Bilobisboa

Donato Eugenio da Silva



J. Belo Lisboa

Nº 19

Reunião da Congregação

sta

Realizou-se, ás 10 horas do dia 31 de Outubro de 1932, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J.C. Belo Lisboa, no logar do costume, uma reunião da Congregação, á qual comparceram os Srs. Professores Dr. Mello Lourenço Menicucci Sobr.º, Guilherme Emmerich, H. Bruno, J.F. Duque, Mario das Neves Machado, Geraldo Correa, H. Doroteu Leon Monteiro Willmerth, A.G. Rhoad, Ernesto Carneiro Santiago Jr. Thomé Salgado Reis, Paulo H. Miranda Henriques, Fenelon N. Paranaguá e José Santanna. Deixaram de comparecer por motivo justo os Srs. Profs. E.J. Hambleton, F.F. Carneiro, A.S. Muller e Ophir Vianna (Vianna).

O Sr. Presidente, dando inicio aos trabalhos, congratulou-se com todos pela volta da normalidade á vida da Escola.

Tratou em seguida das faltas e sobre a contagem das mesmas, em observancia a que preceitúa o Regulamento, acatará todavia, com prazer, a decisão, qualquer que seja ela, do poder superior. - Desejava frizar bem que não houvesse a suposição de má vontade, por parte da Diretoria da Escola.

Foi em discussão, depois, o caso das provas a se realizarem para o mês de Outubro afim de não serem prejudicados os alumnos. E, após ser bem ventilada a questão foi, por vota

Resolução

ção aprovada a "Resolução" de poderem-se efetuar, até 12 de Novembro de 1932, as provas mensais, para o mês de Outubro, visto não haverem sido processadas, por motivo de força maior.

Foi depois feita a proposta de que as faltas verificadas durante as horas de trabalho efetivo da Congregação não se contassem, considerando-se não marcadas as provas "marcadas" em tais períodos — Submetida a votos, foi a mesma aprovada.

O Sr. Prof. Santiago apresentou uma proposta, retirando-a depois.

O Sr. Presidente tratou da questão do inquérito e como deverá se realizar ele?

Foi suspensa por votação a reunião até as 16 horas e 30 minutos, quando se reabriu, tendo antes disso sido efetuado o Sr. Presidente tratado da possível visita do Interventor da Bahia a esta Instituição.

O Sr. Presidente se compromete a apresentar recurso á Junta sobre as provas escritas.

Tratando do movimento coletivo verificado na Escola, disse ser necessário se averiguasse a respeito, para se conhecerem os responsáveis pelo mesmo.

O Sr. Prof. Bruno declarou ser preferível a constituição de uma comissão para tal averiguação, a qual daria depois conhecimento á Congregação da conclusão a que chegasse.

O Sr. Prof. Machado manifestou sua opinião, dizendo ser preferível se aguardasse que a Junta ou o Governo se pronunciasse a respeito.

Depois de alguns minutos de discussão, ficou determinado que tal assunto se tratasse em ocasião oportuna.

O Sr. Presidente lembrou aos presentes o caso da suspensão do Sr. Paulo Mesquita, informando a Diretoria até o momento não havia uma força ou motivo que a obrigasse a pedir qualquer penalidade ou reparação desta contra o mesmo.

Ao respeito manifestaram-se os Srs. Professores Santiago e Dorotef: o 1º para que fosse o Sr. Mesquita suspenso por um ano e o 2º propôs que ficasse o Sr. Mesquita como está — o que foi ignorado.

O Sr. Presidente deu conhecimento á Congregação de como procedera o Sr. Vivaldi, reproduzindo sua ida á Diretoria, a fim de se retratar do que havia feito e pedir novamente sua volta á Escola — o que lhe foi concedido pela Diretoria, que determinou que fizesse um requerimento e lho apresentasse — o que fêz.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes dos termos de um radio que a Diretoria recebera do Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura.

Discutiu-se, em seguida o caso dos avisos para as provas mensais, fi-

cando estabelecido que poderiam ser feitos: em reunião geral, na propria sala de aula e ainda por aviso, afixado no logar proprio, nesta Escola, por intermedio da Secretaria.

O Sr. Presidente communicou aos presentes haver o Estabelecimento sido distinguido pelo Exmo. Sr. Prefeito de Viçosa, após o ato de sua posse.

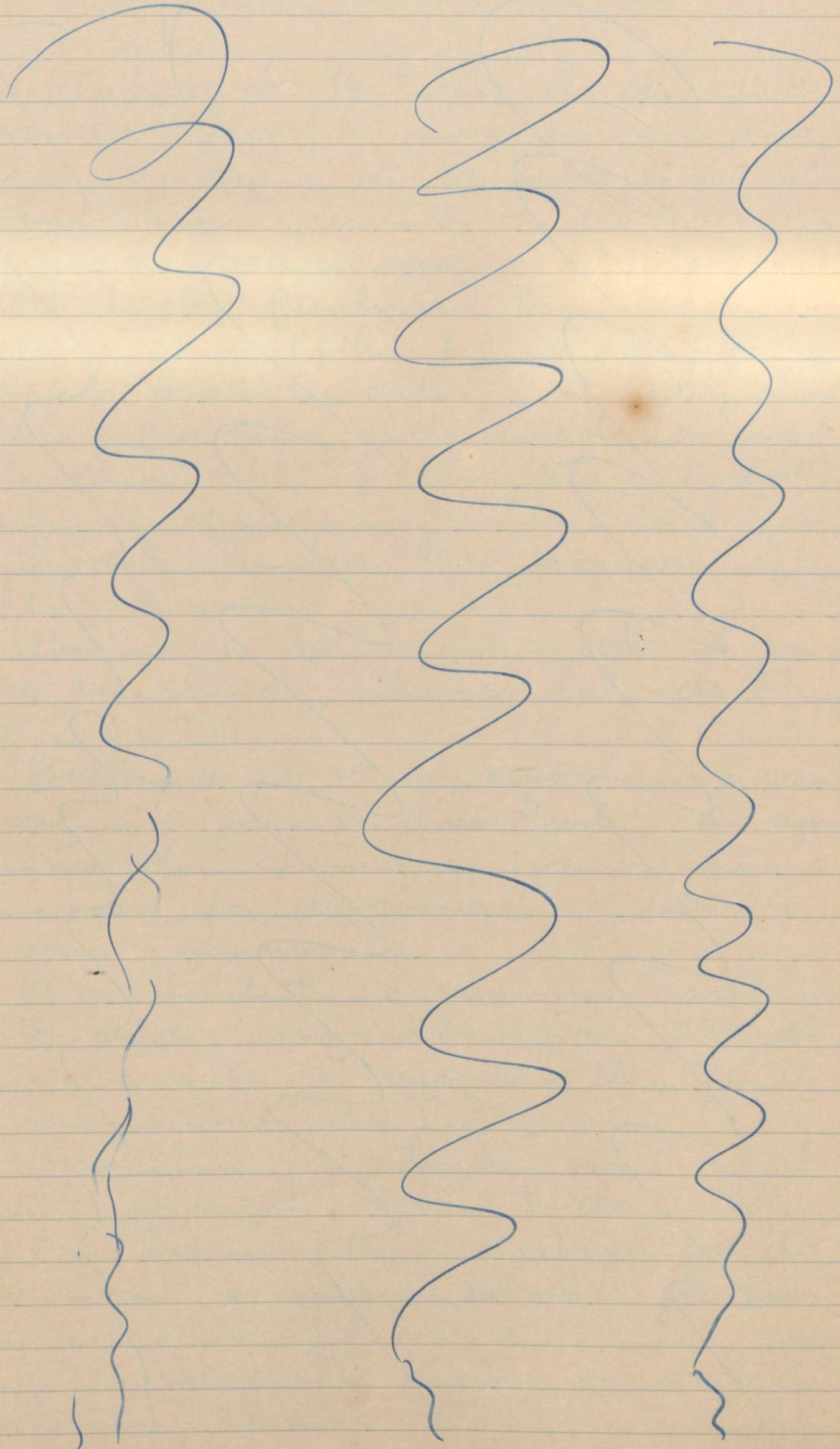
Foi, por votação, encerrada a reunião e eu, Donato Eugenio da Silva secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e approvada, será devidamente assinada.

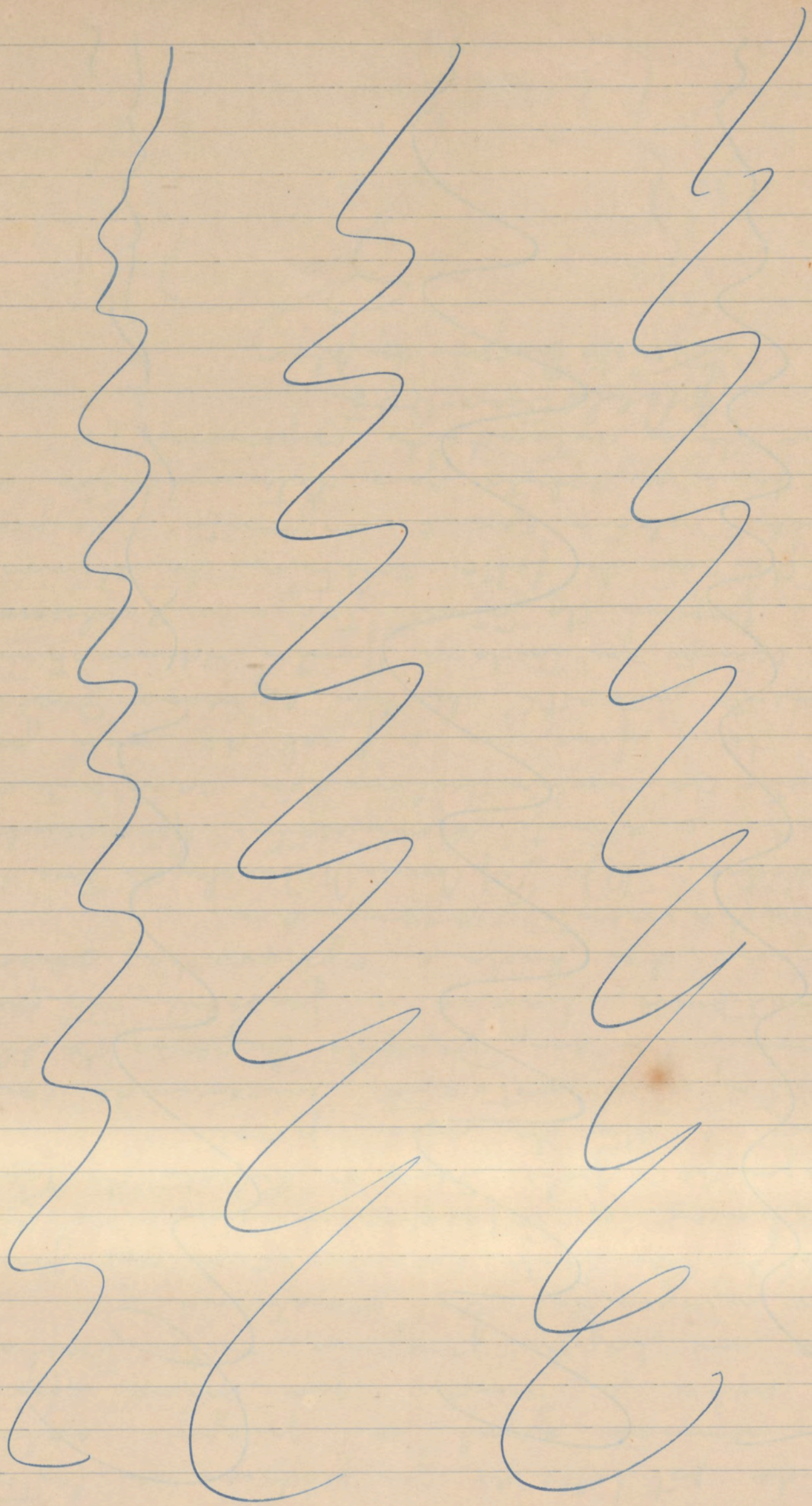
Aditivo. "O Sr. Prof. Mario M. Machado teve deferido o seguinte requerimento: "Retificando o registro da minha declaração, constante da ata de hoje, friso que o final do meu pensamento não está ali bem expresso. Declarei na ocasião, que, Tendo a Junta Administrativa e o governo do Estado tomado conhecimento do caso de faltas coletivas dos alumnos ás aulas, achava que o inquerito a respeito so devia ser aberto por determinação de uma dessas autoridades superiores".

J. C. Belo Lisboa

Donato Eugenio da Silva

J. Belchior Boa





J. Belobisbôa 37

N.º 20

Reunião da Congregação

95

Efetuou-se ás 14 horas do dia 16 de Novembro de 1932, no logar do costume sob a Presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa, uma reunião da Congregação á qual compareceram os Srs. Professores Dr. A. Mello, Guilherme Emmerich, H. Bruno, A. S. Muller, J. J. Duque, Alexis Prof.ef, Ernesto C. Santiago Jr. Oglui Vianna, Geraldo J. Carneiro, A. C. Rhoad Lomenço Monicucci Sobr., E. J. Hambleton, Paulo A. Miranda Henriques, Geraldo Corrêa, León M. Wilworth, Tancredo N. Paranaguá, Geraldo Parreiras.

- Faltaram os Srs. Professores Mario das Neves Machado, Thomé Salgado Reis e José Sant'Anna.

Tratou-se, a seguir, após iniciada a reunião pelo Sr. Presidente, da apreciação dos alunos e, por votação e aprovação, foi dispensada a leitura de seus nomes.

O Sr. Presidente communicou aos presentes estar convocada para 25 do mês corrente a reunião da Junta Administrativa da Escola.

Apresentou o esboço para os relatorios a serem apresentados - Depois de bem examinados, mostrou que deviam ser mais sobrios, quanto do possivel.

O Sr. Presidente tratou do decreto do governo federal sobre os exames

nas Escolas e Instituições Superiores de Ensino no país, e se a Congregação achava que o mesmo viria atingir estes Estabelecimentos, isto é, si tal medida atingisia os alunos deste Estabelecimento e se a Escola deveria ou não levar essa medida á junta.

O Sr. Prof. Menicucci, discutindo o assunto, achava que seria conveniente a Escola consultasse ao governo se os dispositivos do aludido decreto atingiriam ou não seus alunos.

O Sr. Prof. Santiago: "Devia ser considerado o decreto, manifestando-se favoravelmente o Sr. Prof. Dorofeef, pelo mesmo.

Outros professores expenderam a respeito também seu modo de pensar.

O Sr. Presidente, então, submeteu a votação a preliminar: "devemos ou não dar consideração ao decreto federal já citado". Foi aprovado que era digno da consideração da Congregação, ficando, assim, o Sr. Presidente autorizado, digo, ficando a Diretoria da Escola autorizada a consultar o Governo se poderiam ser as disposições do decreto, em questão, concedidas aos alunos desta Escola.

O Sr. Presidente pediu a atenção dos Srs. Professores para as faltas dos alunos, acrescentando que era pensamento da Diretoria, antes do movimento coletivo verificado, neste Estabelecimento, por parte

dos alunos, pedindo-lhe atenuasse a quotão das faltas, por varios motivos: ida dos alunos, a B. Horizonte, em excursão oficial, revolução e ainda as pequenas irregularidades verificadas na reabertura do semestre.

Discutido o caso dos exames vestibulares para 1933, o Sr. Presidente pedio aos Srs. Professores que os mesmos fossem organizados com urgencia.

Referiu-se ao recurso do S. 6, publicado, num jornal da cidade, pedindo a atenção dos Srs. Professores para o mesmo. Deixava-o em estudo, para ulterior deliberação.

O Sr. Prof. Bruno explicou aos presentes sua situação em virtude da publicação feita no "O Estudante".

O Sr. Presidente communica aos Srs. Professores haver a Diretoria da Escola recebido da da Escola Agricola de Lavras, o convite para paranimfar a turma que, no corrente ano, concluirá curso, sendo tal convite uma homenagem justa a este Estabelecimento, na pessôa de seu Diretor.

Leu um officio do Sr. Dr. Arthur Torres Filho sobre o projeto da regulamentação das "Exposições de Animaes", officio (projeto) que ficará, em ata, e o que segue: — "Ministerio da Agricultura - I.B.C. - Diretoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas - N. 1775 - Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1932 - Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa - M.D. Diretor da Escola Superior

de Agricultura e Veterinaria. – Viçosa. – "De posse de vosso officio nº. 1.095 de 14 do corrente pedindo a opinião desta Directoria sobre o projecto de lei para regular as exposições de milho, que se realizam periodicamente nessa Escola, venho informar-vos que o exame desse trabalho deixou excellente impressão nesta Directoria.

As exposições tem um caracter regional e ahi se acha precisamente o seu aspecto mais interessante, como revelação do progresso agricola local.

A parte tecnica do regulamento foi elaborada com grande criterio, obedecendo aos principios das ultimas conquistas scientificas, no campo da agronomia.

Estou certo de que as exposições calcadas nas linhas deste regulamento serão immensamente proveitosas para a lavoura de milho do Estado, com o que essa Escola prestará mais um relevante serviço ao progresso agricola de Minas, conceituando-a tanto entre as classes populares já o é nos meios scientificos nacionaes. – Saude e fraternidade. (a) Arthur Torres Filho, Director".

Por proposta do Sr. Presidente, aprovada pelos presentes foi suspensa a reunião a qual deveria se reabrir, como de fato se reabriu, ás 19 horas do mesmo dia.

O Sr. Presidente apresentou então pedido do Sr. Prof. Hambleton a sugestão de se transpor uma das alineas do plano de relatorios, ao que acude proposta a aqui-

nação do plano, em caráter provisorio, determinando o prazo de dois dias para qualquer nova modificação no mesmo.

O Sr. Presidente apresentou esclarecimentos sobre a divisão de despesas entre departamentos.

Por votação a medida (sobre relatorios) foi aprovada unanimemente.

O Sr. Presidente apresentou, a seguir, o esboço dos cursos, diga, da organização dos cursos para o anno de 1933, pedindo aos Srs. Professores meditação sobre o mesmo esboço, deixando-o em estudo. Comentando a disposição dos cursos, nos diversos annos, pede sugestões sobre modificações a se efetuarem, respondendo varias perguntas de esclarecimento.

O Sr. Prof. Rhoad propoz ser genetica iniciada cêdo demais no S. 2, ao que o Sr. Presidente lhe mostra as razões do aproveitamento do curso dessa materia pelos alumnos do de agronomia.

Repete o pedido de ponderação sobre o esboço, para, na proxima reunião da Congregação ser discutido e approvado.

Foram examinados tambem os cursos medio e fundamentais.

Ficou determinado não houvesse o curso livre, após ser o assunto convenientemente ventilado pelos presentes.

Fez (rapida) apreciação sobre o orçamento a ser apresentado á Junta, para o exercicio de 1933.

Não votaram sobre nenhum assunto debatido, os Srs Professores Parreiras e Paranaguá.

guá. Por ser tarde já, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, isto por votação e aprovação.

Foi proposto e aprovado o encerramento da reunião, e, nada mais havendo a tratar, eu, Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de ser lida e aprovada, será devidamente assinada.

Aditivo. — O Sr. Prof. Santiago obteve deferimento para que fossem inseridas na presente ata as seguintes palavras: "— No momento em que o Sr. Presidente se manifestou a proposito da significação do recurso de S. E. fiz ponderações, agradecendo tal publicação de uma forma que a Presidencia".

J. C. Bello Lisboa
Donato Eugenio da Silva.

N: 21
96

Reunião da Congregação
Acta

Realizou-se a 23 de Novembro de 1932, nesta Escola, ás 15 horas, no logar do costume uma reunião da Congregação á qual estiveram presentes os Srs. Professores Diogo A. Mello, Humberto Bronn, Ernesto Carneiro Santiago Jr., Geraldo Correa, José J. Duque, Guilherme Emmerich, Mario das Neves Machado, Alexis Dorofeef, Ophir Vianna, Thomé Salgado Reis, A. J. Muller, A. O. Rhoad, Edson J. Hambleton, Geraldo J. Carneiro,

Léon Monteiro Wilworth Lourenço Menicucci Abr: Geraldo Carneiro e Tancredo N. Paraná Guiá. Faltaram os Srs. Prof. Paulo A. Miranda Henriques e José Sant'Anna.

Aberta sessão o Sr. Presidente determinou que se procedesse á leitura da ata da sessão de 24 de Outubro ultimo - o que foi feito.

Foi determinado que se fizesse á pag. 27, linha 17 a seguinte emenda: - "aulas praticas" e não "aulas teoricas".

Submetida a votação a ata aludida teve maioria aprovação.

Foi lida a ata da sessão de 30 de Outubro e, devidamente emendada, posta em votação, teve maioria aprovação.

Feita a leitura da ata da sessão de 31 de Outubro, foi determinado que se lhe fizesse um aditivo, redigido pelo Sr. Professor Machado — o que foi feito (á pag. 35, verso, deste livro). E, submetida a votos, foi ela aprovada.

Procedi á leitura da ata da sessão de 16 (do corrente mês) de Novembro e após ser-lhe feito o aditivo do Sr. Prof. Santiago, foi a mesma aprovada.

O Sr. Presidente, voltando ao caso da publicação do recurso do S.6, deixou á Congregação a deliberação de resolve-lo, aplicando ou não penalidades a seus signatarios.

O Sr. Prof. Rhead declarou ser de opinião que a Congregação lhes demonstrasse seu desgosto por semelhante ato.

O Sr. Presidente se manifesta sobre o ocorrido, declarando haverem sido a publicação do recurso atingido ás raias da brutalidade, visto ter atingido á Congregação e a um membro do corpo docente.

O Sr. Prof. Bruno, discutido o assunto, declarou que, após o pronunciamento pela Junta, estará solidario, no caso, com a resolução da Congregação e, particularmente, agirá do modo que achar conveniente, repetindo as presentes uma frase que ouviu do Sr. Castello Branco.

O Sr. Presidente ainda se manifesta sobre o assunto, lamentando-o.

O Sr. Prof. Mueller considerou a publicação do recurso, como desconsiderando a Junta e a Congregação.

Ao que o Sr. Presidente informa estar já o Sr. Presidente da Junta ciente do ocorrido, devendo haver penalidade.

O Sr. Prof. Menicucci discorda nessa parte, achando que a sua aplicação cabe á Diretoria, ao que o Sr. Presidente afirma ser da competencia da Congregação aplicar penalidades.

O Sr. Prof. Rhoad informa haver interrogado a um aluno, porque haviam publicado o recurso, ao que lhe respondera: "que para esclarecer o assunto".

O Sr. Presidente declara haver guardado a respeito o devido sigilo.

O Snr. Prof. Dorofeef, pedindo a palavra, disse concordar com o pensamento do

Sr. Prof. Muller e que á Junta cumpria julgar o caso, diga o recurso, e pensava ser a publicação feita um caso de indisciplina dos alunos, ao que o Sr. Presidente acrescentava: "ser um caso de indelicadeza que não deveria passar sem a devida consideração por parte da Congregação.

O Sr. Prof. Rhusad disse que achava não haverem feito a publicação, não por intuitos politicos, mas por ignorancia da gravidade desse ato.

O Sr. Prof. Odambletom, expendendo seu pensamento, declarou não haverem mostrado o devido respeito para com a Congregação.

O Sr. Presidente lê, então, um trecho do recurso publicado, na parte em que se referiam seus signatarios sobre a Congregação, digo, contra a Congregação, e comenta-o.

O Sr. Prof. Emerich pede uma informação que lhe foi dada pelo Sr. Presidente.

O Sr. Prof. Ophir acha que a publicação teve por fim haver escandalo em torno do caso, e que era assim um caso indisciplinar.

O Sr. Prof. Machado - Acharia, coerente com a idéa do Srs. Profs. Professt e Muller, que a Congregação deixasse em ata registrado um ato, lamentando a publicação do recurso, por trazer a mesma varios inconvenientes, em desconsideração à Congregação e a um professor e por haverem assim os alunos rompido o ci-

gilo em que deveria ser mantido.

O Sr. Prof. Santiago pediu se fizesse, em ata, como suas, as palavras do Sr. Prof. Machado.

O Sr. Presidente então pôs em votação a proposta do Sr. Prof. Machado de serem os alunos do S.6 chamados á Diretoria e admoestados fortemente, pela publicação que deram ao recurso.

O Sr. Prof. Ophir indaga se era um caso grave ou não, ao que a Presidencia lhes apresenta esclarecimentos.

O Sr. Presidente, concluida a votação e aprovada a proposta acima citada determinou que o Secretario da Escola redigisse a respeito representação á Junta.

O Sr. Prof. Salgado, no momento da votação, declarou que o fazia em branco, visto não conhecer bem o assunto, ao que o Sr. Presidente lhe reservou o direito de em outra reunião emitir a respeito sua opinião.

O Sr. Presidente, a seguir, ventilou convenientemente o assunto de se apurarem as responsabilidades dos maiores responsaveis pelo movimento coletivo na Escola e que, qualquer demora, na apuração, poderia trazer prejuizo á consequção, pelo afastamento de qualquer dos alunos indigitados como responsavel; era, pois, necessaria uma providencia a respeito.

O Sr. Prof. Machado disse que o seu pon-

to de vista era o mesmo que esmitara já, de ata antecedente, e expôs seu modo de pensar sobre o direito de greve.

O Sr. Prof. Rhocd - indaga se a Junta desejará conhecer o nome dos chefes, para resolver a questão.

A seguir, o Sr. Presidente desenvolve judiciosas ponderações sobre as leis que regulam a questão das greves, no Brasil e em outros países, discorda da opinião do Sr. Prof. Machado; so-

A.O.Ilis { (O Sr. Prof. Machado discorda, sobre os co-
digos penais, no Estabelecimento - não va-
le a expressão que está dentro dos parentesis).
bre os codigos penais, no Estabelecimen-
to; deve prevalecer a lei da Escola.

O Sr. Prof. Machado, com a palavra, declara que as deliberações da Congregação devem ser cercadas do maximo de garantias, ao que o Sr. Presidente expõe as prerrogativas da Junta Administrativa.

O Sr. Prof. Machado expôs ainda seu pensamento sobre a diferença entre o regimento interno e o regulamento.

O Sr. Prof. Menicucci admira a discussão sobre codigos, visto haver, digo, visto com em sessão anterior fôra declarado que deveriam ser interpretados por pessoas entendidas em direito.

O Sr. Presidente lamenta, diz-se, lastima não haja o professor meditado antes sobre o assunto. Informou ainda sobre a dificuldade no interpretar-se uma lei pois, diferença ha entre o ser interpre-

tada e deve ser aplicada.

O Sr. Prof. Municucci declara que na discussão "apoiamo-nos na disposição do estatuto, e hoje, vemo-la diferenciada.

O Sr. Presidente explica que não houve greve na Escola e expende considerações novamente sobre a greve.

Foi encerrado, assim, o incidente pelo Sr. Presidente.

O Sr. Prof. Rhoad pergunta como vai a Congregação agir sobre o movimento eleitoral? — O Sr. Presidente diz ser necessário resolver-se sobre o assunto, pois, era oportuna e mesmo quasi forçada a vinda do caso já entregue à Congregação, pois, a Diretoria não havia pensado sobre o mesmo.

O Sr. Prof. Bruno informa correr entre os alunos transviados os do curso superior vencidos pelos dos cursos medio e fundamental, no movimento e porisso deveriam ser conhecidos os responsaveis.

O Sr. Prof. Rhoad achava devia-se constituir a comissão de inquerito, oferecendo-se para na mesma figurar e, expendendo seu pensamento o Sr. Prof. Diogo achava que todo o trabalho para a apuração seria inutil e explica seu modo de ver. Ouviu ainda uma frase do Sr. Monteiro Barros sobre os alunos dos outros Estados.

O Sr. Prof. Bruno expende seu pensamento, considerando o movimento louvavel por um lado e reprovavel pelo outro, digo pelo bom senso. O Sr. Prof. Rhoad propõe a seus

tituição da comissão para apurarem-se os responsaveis, ao que o Sr. Prof. Bruno lembra a nomeação da mesma.

O Sr. Prof. Muller declara reconhecer não um movimento e sim dois: o coletivo e dos alunos do S.6.

O Sr. Prof. Correa expende a respeito sua modo de pensar.

Findo o Sr. Presidente tratou do movimento lembrou o caso militar, em que os responsaveis apresentaram a devida reparação.

Sobre a proposta do Prof. Rhusad se manifestou o Sr. Prof. Dupas, dizendo que a comissão agora fará muito e nada apurará, ao que o Sr. Prof. Santiago declara que inicialmente colabora com o Professor Muller, sobre a comissão, Mas desde que o caso do S. 6 estaja suspenso não ha coerencia, por estar o mesmo entregue á Junta, afim de solucionar-lo.

O Sr. Prof. Dorofeff:— E' justa e indispensavel a comissão de inquerito, pois, constituindo-a, mostrará a Congregação ter agido, porém poderá nada apurar, e o Sr. Prof. Muller diz que a comissão estudará o movimento coletivo, sendo parecer do Prof. Santiago que se constituisse a comissão, mais isto se fizesse antes da deliberação da Junta.

O Sr. Prof Ernesto disse que com a apuração poderá se tirar o "zero", mas isso não justifica o movimento.

O Sr. Prof. Salgado trata das faltas e diz

que elas vão ser julgadas pela Junta.
O Sr. Prof. Correa expõe seu modo de pensar e o Sr. Presidente esclarece o assunto tratado.
O Sr. Prof. Menicucci declara ser de conveniencia que se fizesse a apuração das responsabilidades antes que a Junta se reunisse, e propõe para que a mesma faça parte o Sr. Prof. Duque e este declara que não poderá faze-lo, apresentando motivos, aos quais o Sr. Presidente lembrou que se devia evitar trabalho improficuo, e disse que ia pôr em votação a apuração o nome dos Srs. Professores que deveriam constituir a comissão de apuração dos responsaveis pelo movimento coletivo, com o auxilio de todos os Srs Professores. Pelo Sr. Prof. Bruno foi proposto o nome do Sr. Prof. Salgado; apoiaram-no na proposta os Srs Professores Muller e Menicucci. — Por votação foi eleito.
O Sr. Prof. Menicucci, apoiado, pelos Srs. Drs. e Professores, apresenta o nome do Sr. Prof. Rhoad, foi eleito, e, o Sr. Prof. Dorofeef, secundado pelo Sr. Prof. Menicucci, apresenta o nome do Prof. Menicucci, que, por votação, foi eleito.
O Sr. Prof. Antiago no momento da votação para se constituir a comissão, fez (fez) as seguintes declarações de voto: não era contra a comissão, e, pois ela se constituiu depois de juntaje o Sr. Prof. Machado, ausente com seu ponto de vista já manifestado; o Sr. Prof. Duque que era contra, pela dificuldade de apuração.

O Sr. Prof. Menicucci pede sua substituição pelo Sr. Prof. Santiago, e o Sr. Presidente declara-lhe que esperava que aceitasse a comissão, para que fora eleito.

O Sr. Prof. Ophir pedia informações sobre a proposta do Sr. Prof. Menicucci, sendo esclarecido a respeito pela Presidencia.

O Sr. Presidente determinou que o Secretario designasse um dos funcionarios da Secretaria, para, como secretario Trabalhar com a comissão.

O Sr. Presidente comunicou sua resolução de não ir a Lavras, apresentando os motivos de assim proceder.

Foi suspensa a reunião por cinco minutos e reaberta, o Sr. Presidente tratou do caso dos exames, lendo o decreto federal, a respeito e telegramas transmitidos e recebidos. Leu ainda a declaração do Sr. Dr. Jayme Machado. Disse pensar que a respeito a Junta não agiria por si e pediria a opinião da Congregação. Secretario, dizendo ser opinião pessoal do Diretor da Escola ser a unica valvula para o caso, e, afim de se não perturbarem os Trabalhos no inicio do ano de 1933. Deveria a Congregação aguardar resposta dos consultas feitas o firmar seu ponto de vista sobre o assunto?

O Sr. Prof. Bruno achava que isso dependia de estar ou não a Escola, no decreto, achando o Prof. Professor que a Congregação deveria firmar seu ponto de vista.

O Sr. Prof Santiago: "solicitei em proprios se

notasse ou se agueciasse se a Escola estava ou não computada, pelo espirito do decreto".
Manifestou-se a respeito o Sr. Prof. Duque ser favoravel vista da declaração do Sr. Dr. Jayme Marinho.
O Sr. Presidente expende considerações sobre detalhes a se considerarem, ao que o Sr. Prof. Ophiri pergunta se deveria ser aceito o "4" o "6".
O Sr. Prof Dorofeef dá uma informação a respeito, e o Sr. Prof. Duque declara que no seu ponto de vista o decreto deve ser aceito; o 6 igual a 73%, e, esclarecidos alguns pontos o Sr. Presidente lê-os para fase de discussão.
O Sr. Prof. Dorofeef propõe a suspensão dos trabalhos até às 16.30 do dia seguinte e o Sr. Prof. Menicucci, se discutisse ponto por ponto. — Ambas as propostas foram aprovadas, e reaberta a reunião às 16 horas e 30, o Sr. Presidente leu, aos presentes alguns radios, de 1930, sobre exames, declarando ser o mesmo decreto de agora, em que concedia aprovação por media e frequencia. Recebera um oficio do Sr. Dr. Benedito dos Santos, Diretor geral da Secretaria da Agricultura, sobre o assunto, lendo-o em seguida, informa que em vista deste oficio a Escola estava dentro do decreto, modificando-se assim, por completo a questão.
O Sr. Prof. Salgado propõe fossem terminadas os programas — Aprovada a proposta.
As aulas se encerraram a 15 de Dezembro

proximo vindouro. Discutiu-se detalhadamente a vantagem de serem dadas aulas nos periodos de desportos e aos sabados, para termino dos programas, nas cadeiras que não os tivessem concluido, e aprovada essa medida, ficou constituida a seguinte comissão para elaboração do horario provisorio, nos citados periodos: Professores Menicucci, Comenida e Oplui. Ficaram os professores que não terminaram seus programas com a faculdade de lhe solicitarem aulas extraordinarias e fossem computadas as notasdadas em Dezembro, para confecção das medias de Novembro.

Deveria ser a media de aprovação ser computada em que grau?

O Sr. Prof. Muller propôs a nota "quatro", que submetida a votos foi aprovada, com excepção do do Prof. Duque que achava devia ser o "6", ficando assim redigido este ponto: "a media minima para a aprovação será quatro e extraida das medias mensais dos meses que compõem o semestre, computadas tambem ficam já deliberado, as notas dadas em Dezembro", digo em dias de Dezembro".

Foi discutido a seguir se ao curso medio e ao fundamental seria concedido o decreto e submetido a votos este ponto foi ele aprovado, foi-lhe concedido os favores do decreto, digo os dispositivos do decreto.

Tratou-se a seguir do caso do S.8, ficando deliberado, por aprovação, que se espe-

passada a solução dos poderes superiores, e respeito.

Para justificativa da aceitação do decreto foram evocados os seguintes motivos: — 1º. abertura do semestre, com alguma irregularidade; 2º. comparecimento de Professores e alunos à Feira de Amostras, em Belo Horizonte; 3º. revolução; 4º. o decreto ser extensivo a todo o país; 5º. - extender-se ele apenas a um semestre - o 2º, na Escola.

Tratou-se a seguir das condições de publicidade da resolução tomada pela congregação.

"Aqueles que não obtiverem a media mínima de aprovação "4", caso preferam, poderão concorrer a exame que se processará, segundo o criterio da Escola, em primeira epoca, isto é, tomadas em consideração a media do semestre e a nota da prova, das quais se retirará o mínimo de aprovação "4".

Os alunos que não estiverem quites com a Escola até o dia 6 de Dezembro de 1932, não gozarão das vantagens do decreto.

"Os alunos que não obtiverem aprovação, (e desejarem digo) pela média e desejarem submeter-se a exame, deverão solicitar iscrição, até o dia 6 de Dezembro, inclusive".

O Sr Prof. Menicucci achou que o exame deveria ser prestado em 2ª epoca. Mesmo parecer manifestou o Sr. Prof. Dorofeef.

As medias deverão ser dadas aos alunos até o dia 6 de Dezembro.

Por votação, depois de discutido o assunto, ficou (assim) constituida a comissão de exame: pelos membros que a compuseram no 1º. semestre, isto por proposta do Sr. Prof. Rho ad.

O Sr. Presidente designou, para que constituissem a comissão de redação das notas sobre o decreto, os Srs. Profs. Santiago, Carneiro e o Secretario da Escola.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Professor Santiago, que, sobre o pedido do aluno Vicente Paulo M. Jardim, leu um relatorio, terminando pela declaração de que era favoravel ao pedido do alludido aluno, pelos motivos invocados.

Depois de discutido o assunto e se manifestarem sobre o mesmo diversos dos Srs. Professores, por proposta, foi deliberado que se concedesse ao aluno Jardim o que pedia, isto é, prestar exame que lhe faltou em Dezembro, p. vindouro.

Foi presente outro requerimento do Sr. Francisco Pereira da Silva, pedindo prestar em 1ª. época um exame de Cl. I., e, depois, de devidamente discutido, por votação foi-lhe negado o que pedia. Votaram a favor os Srs. Prof. Carneiro, Ophir e Corrêa.

O Sr. Presidente leu, então, um telegrama do Agronomo Antonio Secundino S. Jose, pedindo 30 logares, do fundamental, por conta da Secretaria da

Agricultura do Estado do Espirito Santo, no qual solicita o atalhamento que poderá fazer a Escola, a respeito.

Nesse assunto, proferiu algumas considerações o Sr. Presidente.

Propôz a seguir os seguintes assuntos, para estudo dos presentes: a) 200 alunos, para 1933; b) internos e externos; c) — cursos.

Tratou ainda da proposta de um fazendeiro sobre a fundação de um jornal, para facilidade de publicações.

O Sr. Prof. Hambleton apoiando a idéa disse que se deveria aumentar a publicidade, na Escola, publicando-lhe os trabalhos.

O Sr. Presidente lembrou a questão da estação de radio, emissora, para preleções semanais.

Tratou depois dos programas do vestibular, e, após ser bastante discutido o assunto o Sr. Prof. Muller propôs a constituição, apoiado, pelo S. Prof. Duque, para os examinar. Devem ser simples o mais possivel, por estar ao início e serão em numero de Tres: Matematica; Zoologia e Botanica; e Fisica e Quimica.

O Sr. Prof. Ephin tratou do caso da Trigonometria, caso que foi bastante ventilado.

Ficou, por aprovação, assim constituida a alludida comissão: — Professores Emmerich, Bruno e Ephin.

— Como julgar o vestibular? Foi es-

te proposto discutido por alguns dos Srs. Professores, havendo ficado em estudo, para posterior julgamento.

Por proposta foi encerrada a reunião, e eu, Dojnato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. J. C. Belo Lisboa

Dojnato Eugenio da Silva

Ata da reunião da Congregação.

N.º 97

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e dois 97
na sala de aulas do Departamento de Economia e Legislação Rural, presentes o Sr. Presidente da Congregação Dr. J. C. Belo Lisbôa - Diretor da Escola e os demais membros Srs. professores Geraldo G. Carneiro, Lourenço Menicucci Sobrinho, Guilherme Emmerich, Diogo Alves de Mello, Alberto S. Muller, Bomé Salgado dos Reis, Humberto Bruno, Mario das Neves Machado, Ernesto C. Santiago Junior, Edson J. Hamilton, Paulo A. de Miranda Henriques, Alexis Borovcoff, Leon Hirschwerth, Geraldo Corrêa, Ophir Piauna, José Guimarães Duque, Alberto O. Rhoad e o Sr. J. Sant'Anna - Contador da Escola, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão às 15 horas. Es-

Estando ausente o Secretario da Esco-
la, o Sr. Presidente convidou o Sr. J. Sant-
Anna para secretariar a Congregação,
o qual entrou logo em funcção do car-
go.

O Sr. Presidente expôz o modo
como deveu, dora avante, ser lavradas
as atas da Congregação, afim de
serem evitadas as irregularidades que
a Junta administrativa tanto la-
mentou.

Referiu-se, ainda, a atuação
em conjuncto da Junta Adminis-
trativa a qual só resolverá sobre
propostas de contratos de professores
devidamente approvados pela Con-
gregação.

O Sr. Presidente communicou aos
presentes a terminação de contrato
de alguns professores e pediu a Con-
gregação que se manifestasse sobre
a continuação dos mesmos.

Convidou, pela ordem, os Srs. profesco-
res Santiago, Diogo, Bruno, Mueller,
Heambleton e Rhoad a se retirarem,
cada um por sua vez, durante o
tempo em que se discutisse a
proposta de seu contrato.

Sobre o prof. Santiago se mani-
festaram tres, digo, quatro membros
da Congregação; sobre o prof. Dio-
go, tres; sobre o prof. Bruno, seis;
sobre o prof. Mueller, tres; sobre o
prof. Heambleton, tres e, finalmen-

te, sobre o prof. Rhoad, sete.

Foram aprovadas, por unanimidade, cada uma por sua vez, as propostas de reforma de contrato daqueles professores.

O prof. Menicucci pediu, a seguir, a nomeação de mais uma comissão para auxiliar a que está encarregada do inquerito sobre o movimento collectivo dos alunos, tendo sido nomeada pela Congregação a comissão constituida dos professores Santiago, Dias e Muller.

O prof. Menicucci agradeceu em nome dos seus collegas e no seu proprio as congratulações à Congregação pela continuação dos professores cujos contratos foram discutidos hoje.

Nada mais havendo a tratar, foi aprovado o encerramento da sessão da qual lavrei a presente ata. Eu J. Sant'Anna, secretario ad-hoc a escrevi e subscrevo.

J. Belchior Viana

J. Sant'Anna

Nº 23

Reunião da Congregação.

Reuniu-se a dois (2) de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois, neste Estabelecimento, ás 15 horas, sob a pre- 98

sidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Bello Lisboa, reuniu-se a Congregação, estando presentes os Srs. Professores Diogo Alves de Mello, Humberto Branco, A. J. Muller, Guilherme Emmerich, Mário das Neves Machado, Ernesto Carneiro Santiago, Thomé Salgado Reis, Ophir Vianna, Paulo A. Miranda Dennison, A. G. Rhead, E. J. Hamilton, Lourenço Mennucci Sobr°, J. J. Augusto Leon M. Wilworth, Geraldo J. Carneiro, Geraldo Correa, Geraldo Carneiro e Tancredo N. Paranaguá e José Sant'Anna. Esteve ausente o Sr. Prof. Fl. Professor.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura das atas. Foi lida a da reunião de 23 de Novembro de 1932, sendo-lhe acrescentadas as seguintes modificações: "Declarações do Sr. Prof. Mennucci: — Não levo em consideração a lastima do Sr. Presidente e comunico ao Sr. Presidente e a toda a Congregação que sempre penso antes de falar". — Ao que o Sr. Presidente: dá por encerrado o incidente". — O Sr. Prof. Santiago: — "Na redação da ata, quando fiz referencia á minha pessôa, relativamente a maneira como fiz a oportunidade da comissão de inquerito, fui contradictas. Em ambas as vezes fui de opinião de que a comissão fosse constituida após o pronunciamento da Junta". — O Sr. Prof. Ophir: "No ponto que se re-

fere á Congregação, a meu ver, deve ser estudados com cuidado para concluir si é ou não caso de indisciplina". — O Sr. Prof. Salgado: "Na parte em que o professor disse que as faltas iam ser julgadas pela Junta, o pensamento foi este. Perguntei si as faltas seriam julgadas pela Junta ou pela Congregação". — O Sr. Presidente, tambem, deixou em estudo a percentagem de alunos de Minas e os dos outros Estados. Submetida a ata a votação foi a mesma aprovada. Foi lida em seguida a da reunião de 26 de Novembro, que, sem modificação, por votação foi aprovada.

O Sr. Presidente leu aos presentes o despacho dado pela Junta ao recurso do aluno Paulo Mesquita, negando-lhe. Vinha pedir á Congregação determinasse o prazo da suspensão.

O Sr. Prof. Mennucci propõe (um ato) que a mesma fosse de um anno e meio e a partir de 1º de Janeiro de 1933.

O Sr. Prof. Muller propõe fosse a suspensão até Julho de 1933.

O Sr. Presidente expende a respeito suas considerações.

O Sr. Prof. Mennucci justifica sua proposta, dizendo ser o referido aluno um elemento prejudicial á Escola.

O Sr. Prof. Santiago manifestou-se a

respeito, com as seguintes palavras, que redigiu: "Antes de me pronunciar a respeito da fixação de praso de suspensão, represento a Congregação contra o aluno Mesquita, em vista da campanha de odiosidade e maledicencia contra um membro da Congregação, que é o signatario. (a) Santiago".

— O Sr. Presidente discute o caso, trazendo aos presente algumas informações a respeito.

— O Sr. Prof. Santiago declarou que acatava a deliberação da Douta Gruta, mas não se conformava, a respeito da conduta do Mesquita.

— O Sr. Prof. Miranda acha que si é indesejavel o aluno a Escola deveria dar lhe oportunidade de se retirar o mais breve possivel, ou então fosse o mesmo retirado de vez do Estabelecimento.

— O Sr. Prof. Muller considera que, com o Mg. feito, está ele apto a ganhar sua vida, e uma suspensão de um ano é o que merece.

— O Sr. Prof. Correa pedia uma informação sobre si o aluno suspenso perde o direito (nessa qualidade). Foi-lhe dada a informação que tem os direitos assegurados aos alunos, mas está suspenso.

— O Sr Prof. Emerich declarou achar que o Sr. Mesquita deve se afastar o mais breve possivel.

O Sr. Prof. Menicucci conserva uma pro-

posta, de se retirar o aludido aluno, com a possivel brevidade, da Escola, terminado o exame; até, digo, a suspensão terminando até fim de janeiro de 1933.

— Prof. Duque — indaga se um aluno que apenas frequentou um mês, no semestre, poderá fazer exame da materia, em 2ª época, ao que o Sr. Presidente informa que sim, por termos do Regulamento, em vigor.

— O Sr. Prof. Menicucci, refere-se à palavras da Junta, e declara que pela grande falta do aluno, era pela suspensão do aluno, pelo maior prazo possivel, o Sr. Presidente, declarou então, que se estava desviando a discussão do assunto.

— O Sr. Prof. Duque propôs fosse o aluno Paulo Mesquita suspenso até 1º de Agosto de 1933.

— O Sr. Presidente esclarece então que a matricula na Escola é annual e não poderia ele matricular-se em Agosto.

O Sr. Prof. Rhoad - acharia que seria preferivel entrasse Mesquita, no 2º semestre.

O Sr. Prof. Muller propôs ficasse ele desde já matriculado no 2º semestre de 1933.

O Sr. Presidente então declarou que se dissentisse o caso de, com magnanimidade, poder ele se matricular em 1933; a Escola não quer castigar, não

castiga a nenhum alumno, mas é preciso que ele Mesquita deixe o Estabelecimento, no mais curto praso possivel; o que é necessario é garantir-se o mais possivel esta Justificação contra os maus elementos.
— O Sr. Prof. Diogo declarou não ver probabilidade em ser Mesquita aprovado em exames de 2ª epoca, apoiando a proposta do Sr. Prof. Muller de ser o alumno suspenso até 1º de Fevereiro, e Congregação ficaria com o direito de lhe negar a matricula ou lha conceder, condicionalmente.
— O Sr. Prof. Corrêa declarou ser da opinião que se lhe oferecesse opportunidade de prestar exame em segunda epoca, e se reincidisse em faltas, a acção da Congregação se fizesse contra o mesmo alumno.
— O Sr. Prof. Santiago declarou que a si reservava o direito de representar contra Mesquita, ao que o Sr. Presidente lhe informou que não lhe poderia dar vista do parecer da Junta, visto haver trazido o mesmo apenas para esclarecimento, pois, não tinha direito de mostrar papeis dos trabalhos da referida Junta.
— O Sr. Prof. Oyrlin declarou que achava o caso muito delicado, visto poder o alumno supor fraqueza da Congregação qualquer medida tomada em seu favor, era pela proposta do Sr. Prof. Ma-

niencai, ao que o Sr. Presidente expendeu explicações, declarando que os Professores não deveriam se preocupar com o que deles pudesse ser dito.

Foram então feitas tres propostas: a primeira, para que fosse o aluno Paulo Nunes Vasconcellos suspenso até fins de 1933; a segunda, fosse suspenso até 31 de Julho do referido ano, e a terceira, até 1º de Fevereiro de 1933. Depois de bem discutidas, foi a 1ª, submetida a votação, obtendo apenas tres votos favoraveis, os demais contra; a 2ª tambem submetida a votos, com a condição de ter matricula no 2º semestre de 1933, obteve sete votos favoraveis e os demais contra; a 3ª proposta obteve apenas quatro votos favoraveis, sendo assim, votada cada proposta por sua vez, o aluno Paulo Nunes Vasconcellos suspenso dos trabalhos na Escola, até 31 de Julho de 1933 - Aprovada.

O Sr. Prof. Santiago justifica seu modo de agir por ocasião da reunião em que fora suspenso o aluno Nunes: verificaram-se então duas correntes: uma era pela sua suspensão outra pela sua expulsão; colocara-se ao lado desta, era assim coerente com o seu primeiro modo de agir, na questão.

O Sr. Presidente declarou que sentia não poder tomar a proposta do Sr. Prof. Santiago, sugerindo se não se

pia o caso de se organizar uma comissão afim de que se pudesse esclarecer o que de fato teria havido. E, os fatos alegados se passaram depois da penalidade, e, então o Sr. Prof. Santiago declarou-se de inteiro acordo em que se tratasse da limitação da suspensão do aluno, ressalvados porem seus direitos, e não votava por se julgar suspeito, para faze-lo. Foi aprovada a suspensão do aluno, já citada.

O Sr. Prof. Bruno propôs se constituisse uma comissão para apuração das acusações feitas por Mesquita contra o Sr. Prof. Santiago, ao que este acrescentou que não a pedia, mas declarava-se satisfeito com solidariedade que lhe era dada.

O Sr. Prof. Bruno expôs sua opinião a respeito.

O Sr. Prof Salgado concordou em que se retirasse uma representação contra o Prof. Santiago.

O Sr. Presidente esclarece que ao aluno Mesquita haviam sido pedidos documentos contra o aludido professor e que ele não os apresentara, até aquele momento.

O Sr. Presidente leu e apresentou um requerimento do aluno Cyro Brito Carvalho, no qual pedia permissão para prestar exame na presente epoca. Discutido cuidadosamente o assunto e por não ser regulamentar o pedido, por

votação, foi negado pela Congregação, o que pedia. — Negado, por unanimidade de votos.

Foi presente também outro requerimento do aluno Alaor Ribeiro Paiva, no mesmo sentido, pedindo permissão para prestar exame em Dezembro. Convenientemente discutido e submetido a votação, foi determinado que se indeferisse o aludido requerimento.

O Sr. Presidente declarou aos presentes que fôra encarregado por mais sete alunos de trazer a Congregação, verbalmente, pedido de permissão para prestarem exame em Dezembro, mas tal pedido estava prejudicado já.

O Sr. Presidente tratou então das solenidades a se realizarem nesta Escola e se poderiam ou deveriam os alunos de uma só materia tomar, por ~~[illegible]~~ das mesmas.

Expenderam sua opinião a respeito os Srs. Professores Salgado e Ogilvie.

O Sr. Presidente achava que poderia figurar nos grados, mas não colar grau, e determinou que fosse lida a parte da ata de 15 de Dezembro de 1931, o que foi feito, e, para segurança da Escola não se conferissem títulos sem o término do curso.

O Sr. Prof. Mesquita disse ser perigoso (isso) para a Escola a entrega solene de diplomas e certificados, corroborando nesse sentido também o Sr. Prof.

Santiago.

O Sr. Presidente pede a opinião dos presentes sobre a determinação referir ou não diplomas, isto é, o aluno Geraldo Soares Brandão, poderá figurar nos quadros, mas estará grau.

Ficou determinado que os alunos do Fundamental e do Medio não poderão receber certificados, embora devam apenas uma só materia. - Sómente os receberão aquelles que tiverem feito todos os exames e sido aprovados.

Manifesta-se a respeito da colação de grau ao Inspector, o Sr. Prof. Menezes.

O Sr. Prof. Correia - lembra que se deveria conceder uma excessão ao Sr. Brandão, lembrando o caso da 1ª turma.

O Sr. Presidente então declarou que o Diretor da Escola não colará grau a nenhum aluno que deva, embora um só exame ou materia, em 1932.

O Sr. Prof. Santiago fez explicações sobre o caso do Sr. Luiz Martins Soares.

O Sr. Presidente lê em seguida o parecer da Junta sobre a nova tabela de vencimentos e pedindo, depois, mandou que figurasse em ata os seguintes: Diretor, 30:000$000, annuais; Secretario, 9:600$000; Contador, 9:600$000; porteiro, 4:800$000; Continuos, 2:160$000 e ao pessoal docente: - Catedraticos: 18:000$000, annuais; professor auxiliar, 14:400$000 e bibliotecario, 9:600$000.

O Sr. Presidente leu o despacho dado pela Junta ao recurso do S.6, no qual era

gestada uma homenagem ao Professor, encerrando-se assim a questão, sendo que o professor dela havia já sido intimado.

O Sr. Prof. Bruno, então, pediu e foi atendido pela Presidência, figurassem em ata as seguintes palavras: "Em virtude da leitura do parecer da M. M. Junta Administrativa feita pelo Sr. Presidente relativo ao caso D.b requerido consta em ata o seguinte: como educador recebi com prazer a resolução da M. M. Junta Administrativa, considerando inexistentes as provas que motivaram o recurso julgado, agradecendo as imerecidas e bondosas referencias que a meu respeito fizeram os dignos membros da Junta, em defeza dos princípios reais que presidiram minha atitude, mal interpretada pelos alunos e em termos que, embora desrespeitosos, merecem de minha parte a condescendencia usual, dada a impetuosidade com que o moço, dando expansão a sua natureza evolutiva, costuma actuar numa empreendimento qualquer".

O Sr. Presidente declarou aos presentes que a Junta no recurso do aluno Vivaldi ignorára o ato da Diretoria, deadmitindo-o.

O Sr. Presidente nomeou, para estudarem o caso do aluno da Silva Lima uma comissão constituida dos Srs. Professores Emmerich, Rhoad e Correa.

Aguardam para estudo e oportuna de-

liberação da Congregação um abaixo assinado dos alunos, sobre reforma de alguns pontos do regimento interno e para isso, por votação e aprovação, ficou constituida uma comissão, formada dos Srs. Profs. Americano, Muller e Parreiras.

O Sr. Presidente comunica aos presentes haver a Diretoria entregue á Junta informações detalhadas sobre o movimento coletivo dos alunos, não sendo tal informação um papel privativo da Junta, pedindo a respeito a devida reserva.

Apresentou á Junta ainda a seguinte petição: "Venho, respeitosamente, solicitar de V. Excias. seja apurada toda a denuncia que fôr apresentada contra minha conduta, no exercicio de Diretor desta Instituição, ou contra qualquer, digo, ou outra qualquer. - Sou de opinião que devemos procurar dignificar os cargos que exercemos, com tanto mais cautela e escrupulo, quanto mais elevados sejam; por defeito de consciencia, talvez, não possa reconhecer as faltas de minha pratica, e que prejudiquem os interessados digo os interesses dos meus subordinados e á reforma que estabelecemos; daí, este pedido. Si não continuar na direção deste Estabelecimento, quero levar pelo menos, a convicção de ter reparado os prejuizos materiais ou morais que a outros causei. Si da digna Junta Adm-

Administrativa e Governo do Estado, fôr exigida a minha permanencia na direcção desta casa, até o fim do praso da nomeação com que fui honrado, só permanecerei ficando tranquilo da inexistencia de faltas a mim atribuidas, ou reparação das que houver. - Ponho os interesses desta Escola acima de qualquer outro. Agradeço, penhoradamente, a VV. Excias. a atenção que a este (pedido) dispensarem, confirmo, mais uma vez, meu reconhecimento, grande estima e consideração e me subscreve. Saudações muito respeitosas. (a). J. C. Belo Lisboa" (23-XI-932).

Tomando conhecimento do pedido acima e terminado o praso que estipulára, a Junta deu, em parecer, a seguinte resposta: "Aos corpos docente e discente desta e pessoal administrativo, a Junta Administrativa pede lhe seja examinada, até as 14 horas de 26 do corrente, qualquer reclamação sobre serviços ou funções referentes ao Estabelecimento". O Sr. Presidente informa que á Junta não foi apresentada nenhuma reclamação.

O Sr. Professor designou uma comissão para estudo dos papeis do candidato Sobral.

O Sr. Presidente expôz o digno tratado, arguições em materia de votos seguinte, ao que o Sr. Prof. Santiago dá explicações. O Sr. Presidente pedindo que se evitasse a repetição de

novos casos, pois os precedentes são sempre perigosos.

A respeito manifesta-se o Sr. Prof. Bruno.

É tratado o caso do aluno Mario Raciopi.

Em seguida o Sr. Prof. diz o Sr. Presidente submete a apreciação da Congregação os programas organizados pela comissão para os exames vestibulares. Depois de minuciosamente discutidos pelos presentes que a respeito emitiram judiciosas ponderações, foram os programas submetidos, à cada qual por sua vez, a votos e, feitas as devidas modificações, foram eles aprovados, ficando em poder da comissão para redação final.

Tratou-se a seguir do caso do aluno Flavio de Sá Monteiro, informando o Sr. Presidente que nada ha na Directoria de agravante sobre sua conduta.

O Sr. Prof. Menucci justificando seu voto, propõe seja o mesmo suspenso até 1º de Fevereiro de 1933, no que foi secundado pelo Sr. Prof. Santiago.

O Sr. Prof. Corrêa propõe que a suspensão seja até 31 de Dezembro de 1932 ao que o Sr. Prof. Menucci retira sua proposta e apoia a do Prof. Corrêa — Submetida a votos foi ela aprovada, ficando assim prejudicada a proposta do Sr. Prof. Mueller para que a suspensão

fosse até 31 de Julho de 1933.

O Sr. Presidente pede permissão a Congregação afim de resolver se o S.S. deveria ou não fazer exame, pois, daria oportunamente a justificação de quanto fizesse.

O Sr. Prof. Correa mostrou-se de acordo e submetido a votos esse pedido foi o mesmo aprovado.

Fica em discussão para ulterior deliberação a questão dos preparatorios, ficando, a validez dos estudos do curso medio ao curso superior.

O Sr. Prof. Rhoad fala sobre a colação de grau, mostrando-se a favor de ser feita em separado, isto é, a do curso superior da dos demais cursos.

Em tempo. Os Srs. Professores Miranda e Correa fizeram, no momento devido, a seguinte proposta: "Como membros da Congregação propomos que a suspensão do Sr. Paulo Mesquita termine a 1º. de Fevereiro de 1933. Propomos ainda que a Congregação conceda ao mesmo oportunidade para fazer os seus exames em 2ª epoca, estabelecendo, ainda, a Congregação condições de matricula, para 1933".

O Sr. Prof. Mario Machado logo depois de aprovada a ata, retirou-se por motivo de enfermidade.

A' pag. 50, o Sr. Prof. Muller declarou não haver proposto matricula do aluno Mesquita e ficasse com o direito de frequentar o 2º semestre. — A' pa-

gina 50, verso, linha 11, leia-se "31 de Julho de 1933" e não como está.

E, nada mais havendo a tratar-se, eu, Dr. Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. J. C. Belo Lisboa

Donato Eugenio da Silva

Nº 24 99

Sta. Reunião da Congregação

Aos sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois, ás 15 horas, no logar do costume, nesta Escola, reuniu-se a Congregação, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, estando presentes os Srs. Professores Diogo Alves de Mello, J. Emmerich, L. Menicucci Sobr.º, Ernesto C. Santiago Jr., A. S. Muller, G. Corrêa, Leon M. Wilworth, Thomé Salgado Reis, J. S. Dreyer, Paulo A. Miranda Henriques, E. J. Hambleton, J. Gonçalves Carneiro, H. O. Rhoad, Maria das Neves Machado, Humberto Bruno, Gilberto Vianna, Geraldo Parreiras, Fausto de M. Paranaguá e José Sant'Anna. Faltou o Sr. Prof. Dorofeef.

O Sr. Presidente, ao iniciar os trabalhos, manifestou aos presentes o pezar da Escola pela retirada, para o Espirito Santo, do Sr. Prof. A. Dorofeef, pelos serviços que o mesmo lhe prestára, durante o tempo que lhe deu sua cooperação, sua atividade.

Referia no resumo dos relatorios, acresce-

tar-se-lhe a letra-E: "coleções cientificas; numero de coleções".

Concitou os Srs. Professores a que organizassem, com a maior urgencia possivel, os relatorios, para que se não prejudicasse o periodo das ferias.

Tratou ainda dos programmas de ensino, e que fossem organizados até o fim do anno, accrescentando-se a parte pratica, se possivel. Lembrou ainda a necessidade e a conveniencia da indicação das obras, literatura, inclusive as obras extrangeiras. Expôs a facilidade de se adquirirem livros do extrangeiro, por intermedio da Secretaria da Escola.

Tratou, a seguir, do decreto do governo, sobre a dispensa de exames, da approvação por medias e contendo outras disposições. Congratulou-se com os presentes pelo seguimento dos tramites observados nessa questão que, resolvida pela Congregação obtivera a approvação da Junta Administrativa, confirmada pelo governo do Estado no alludido decreto.

Convoca os presentes para a reunião do dia 13; a secretaria lhes forneceria listas dos alumnos que vão, no corrente anno, terminar cursos, para que elles as estudassem e conferissem, pelas cadernetas de aula, pois, os alumnos receberão diplomas ou certificados, de acordo com as determinações da Congregação.

Tratou da abertura dos cursos em 1933, por ser o dia 1º de Março - quarta-feira de cinzas.

Mostrou a necessidade de se marcar a referi-

da abertura. Desenvolveu algumas considerações sobre a organização dos cursos para o proximo ano letivo.

Lembrou a conveniencia de se marcar o prazo para a interposição de recursos, até que a Junta sobre o mesmo se manifeste, pois, nesse sentido é vago o Regulamento.

Foi lida a ata da reunião da Congregação realizada em dois de Dezembro corrente, sendo-lhe feitas as seguintes modificações: "O exame vestibular, quanto a julgamento, seguirá as normas do Colegio "Pedro II".

O Sr. Prof. Salgado disse que, (á pag. 51, verso, linha 21) como o Sr. Prof. Santiago havia retirado sua proposta, reservando-se seus direitos para outra oportunidade, não havia necessidade da comissão nem ele a pedia.

Depois de muito se haver discutido o assunto da colação de grau, havendo divergencia entre os presentes, foi que o Sr. Presidente declarou que a Diretoria não estaria grám a alunos que não houvessem concluido o curso, após, a proposta do Sr. Prof. Correa de se conceder oportunidade a Brandão, digo, se fizesse tambem a Brandão uma excessão.

Foi esse assunto amplamente discutido pelos presentes.

Submetida a voto a ata, foi a mesma aprovada.

O Sr. Prof. Rhoad pediu permissão para

se afastar da reunião, sendo-lhe o pedido deferido pela presidencia.

Foram lidas as conclusões da comissão de inquerito sobre o movimento coletivo, na Escola, e tambem as da de inquerito sobre o caso em que se envolveram os alunos José de Carvalho Zanotti, Heitor Resende Fontes e Geraldo Lopes de Carvalho, havendo a referida comissão concluido que maior responsabilidade cabia a Zanotti; e igual culpa aos dois ultimos.

O Sr. Presidente descreve a atitude que assumira comunicando a autoridade policial o fato, para que agisse como bem lhe parecesse. Informa que, depois, fora procurado pelo pai de um dos alunos e pelo representante de outros, e pediam que cessasse a ação policial no fato, pois, ambas as partes se desinteressavam do seu prosseguimento.

O Sr. Presidente lembrou que o referido fato, vinha demonstrar o gran fraco, ainda, da educação, na Escola, e necessaria se tornava forte, intensa campanha em prol do melhoramento da mesma.

Apresenta o caso de cola, em prova de química, no qual se achavam envolvidos os alunos Henrique Silva Leão e Fabio José da Cruz. Lembra que, de acordo com o decreto já do conhecimento de todos e com a Congregação, estava plenamente resolvido o caso do S.8.

Para a reunião de 13, deixava em estudos os nomes dos alunos indesejaveis, dando nesse sentido sua opinião o Sr. Prof. Hambleton.

É, em seguida, devida e desenvolvidamente tratado o caso da aóla, e proposta a suspensão do aluno Leão, até 12 deste mês, exclusive, com direito a exame. Houve outra proposta para que fossem Leão e Fabio suspensos até 12, exclusive, e ainda outra, até 14, sendo que esta foi retirada, por seu proponente, depois.

Submetida a votos a primeira proposta, foi a mesma unanimemente aprovada, ficando assim o aluno Henrique Silva Leão suspenso até 12 de Dezembro corrente, exclusive, e prejudicada a segunda proposta.

No decorrer da discussão foi feita por um dos Srs. Professores uma representação contra o referido aluno, pelo modo com que se apresentara á comissão de inquerito, representação essa que teve o apoio de dois dos membros da Congregação.

O Sr. Presidente declarou sentir-se satisfeito, pelas palavras dos professores, na apreciação feita sobre o aludido aluno. Nesse momento um dos Srs. Professores informa que a cóla tem se desenvolvido, na Escola, e outro, que os alunos Leão e Cruz haviam, horas antes, estudado no mesmo caderno.

Foi discutido detidamente si ao aluno Fabio Cruz deveria ou não ser aplicada penalidade.

O Sr. Prof. Ophir propugnou fosse o nome de Fabio, secundado pelo Sr. Prof. Diogo, fosse re-

tivado da penalidade. O Sr. Prof. Santiago justifica a inclusão do nome de Fabio, na proposta que apresentára, pelo estudo que do mesmo fizera, achando-o capaz de facilitar a fraude, ou dizer, de haver facilitado a fraude, no que discorda o Sr. Prof. Menicucci, por não haver a comissão de inquerito nada apurado contra Fabio. O Sr. Prof. Santiago dá ainda uns esclarecimentos, e o Sr. Prof. Muller tratando do assunto, disse acreditar que ha na sala colocação favoravel de cadeiras, para facilitar a cola.

O Sr. Prof. Diogo, apoiado pelo Sr. Prof. Menicucci, propôs não soffresse o aluno Fabio Cruz, fundamentado em não haver a comissão nada apurado a seu respeito, não soffra ele penalidade. Submettida a votos a proposta, foi a mesma approvada, com o voto contra do Prof. Santiago, que se basêou nos antecedentes do aluno.

É posto em discussão o caso dos alunos Jayme Coelho, Odeitor e Geraldo L. de Carvalho. Discutem-no diversos dos Srs Professores, detalhadamente, achando uns que deveria ele ser resolvido quando se tratasse do estudo dos alunos em 13 e outros que não havia motivos para que se prorrogasse o julgamento do mesmo, havendo o Sr. Prof. Santiago narrado aos presentes a questão em suas minucias, no que tambem fez o Sr. Presidente uma exposição.

O Sr. Prof. Bruno, apoiado pelo Sr. Prof. Menicucci, propôs fosse a questão resolvida ime-

diatamente e Yanotti expulso, em virtude do resultado a que chegou a comissão de inquerito, visto ser gravissimo o caso.

Uns dos Srs. Professores pedem uma explicação o que foi atendido pela presidencia.

O Sr. Prof. Diogo discutiu o assunto e declarou que todos deviam ter a mesma penalidade e por isso propunha que fossem os tres suspensos por um ano, a partir de 7 de Dezembro de 1932, com o que não concorda o Sr. Prof. Diogo.

O Sr. Prof. Corrêa: "Fundamentado, em parte, nas conclusões da comissão de inquerito, e nas explicações trazidas pelos professores (especialmente pelo Prof. Santiago) proponho: 1) suspensão do aluno Yanotti: por um ano, a contar de 7 do XII de 32; 2) suspensão do aluno J. Lopes Carvalho até 1º de Agosto de 1933, e 3) suspensão do aluno Toutes até 14 do corrente, concedendo-lhe matricula em 33, condicionalmente" (a) J. Corrêa).

Submetida a proposta, a votos, acima, foi a mesma regeitada, com o voto favoravel do autor da mesma.

O Sr. Prof. Salgado: propõe fossem suspensos, a partir de 7: Dieiter por um ano, em 1933; Carvalho, por um ano em 1933 e Yanotti, por dois anos. Apoiaram sua proposta os Srs. Professores Diogo, Menicucci e Miranda.

Submetida a votos a proposta do Sr. Prof. Bruno foi a mesma regeitada, com o voto vencido do proponente.

O Sr Prof. Ophir propôs se reduzisse para 6 me-

ses (seis) a pena de Heitor.

O Sr. Presidente propõe então a suspensão dos trabalhos até ás 14. horas e 15', do dia 8 de Dezembro, proposta que foi aprovada. E, reaberta, na citada hora e dia, a reunião, o Sr. Prof. Bruno apresentou uma declaração de voto e é a seguinte: "A bôa disciplina da Escola e o bom exercicio do professorado depende do afastamento dos maus elementos do corpo discente".

O Prof. Santiago justificou a chegada do prof. Ottoni, a qual se daria com pequeno atrazo.

O Sr. Presidente annuncia nova discussão sobre o caso Yanotti, Heitor e Geraldo L. Carvalho.

O Sr. Prof. Machado achava que dar pena dupla a um seria duplicar a culpabilidade, e que ela seria assim exagerada, isto é, um tanto exagerada, ao que um dos professores solicitou que o Sr. Prof Machado apresentasse então um proposta.

O Sr. Prof. Muller declarou que aprovava a proposta do Sr. Prof. Duque, e o Sr. Prof. Santiago que acha conveniente o trancamento da matricula, em 1933, para Heitor e Geraldo e mais um semestre, para Yanotti, pois que concorda comsigo o Prof. Machado, exceto quanto a Yanotti, que fosse o trancamento acrescido apenas de mais um mês.

Por um professor achar-se em duvida sobre o caso, foi feita a leitura total do inquerito, e finda esta o Sr. Prof. Ma-

chado disse que modificava seu juizo, apoiando a proposta - Duques, sobre o trancamento da matricula aos tres alumnos, por um anno. Quando então, o Sr. Presidente pede aos Srs. Professores muito trabalho para a elevação do nivel da educação dos alumnos.
Um dos professores pedio um esclarecimento, sendo atendido.
O Sr. Presidente, encaminhando a votação, propôs fosse ela feita, nome por nome. Approvada. Procedeu-se a votação da suspensão de Yanotti durante o anno letivo de 1933, tendo votado pela mesma 14 dos presentes (quatorze) e dois (2) para que fosse de um anno e meio. Ficou assim o alumno José de Carvalho Yanotti suspenso dos trabalhos letivos na Escola, por um anno, durante 1933. Seguio-se a votação do nome de Geraldo, sendo a suspensão, por um anno, em 1933, approvada por quatorze votos (14) contra dois, que desejavam fosse ela apenas de seis mezes: foi assim suspenso por um anno o alumno Geraldo Lopes de Carvalho. Seguio-se a votação do nome de Heitor. Onze dos membros da Congregação votaram pela suspensão de Geraldo por um anno, quatro, por seis, e um até 14 de Dezembro de 1932 - Foi, então, suspenso por um anno o alumno Geraldo Lopes de Carvalho. Todos os tres alumnos suspensos durante o anno letivo de 1933.
O Sr. Prof. Machado achava que dar pena dupla seria duplicar a culpabilidade e que ela se-

via assim um tanto exagerada.

É, a seguir, posto em discussão o movimento coletivo, na Escola, sendo as conclusões a que chegou a comissão de inquéritos lidas pelo Sr. Prof. Menicucci. — Suspende-se, por cinco minutos, a reunião, para o café.

O Sr. Presidente trata detidamente do assunto.

O Sr. Prof. Machado disse que discordava da 2ª conclusão da comissão, justificando seu modo de pensar.

O Sr. Prof. Santiago declarou que, quando examinara a proposta do Prof. Bruno, não reparou nenhuma significação de louvor ao ato do S.8, acrescentando o Sr. Prof. Muller que não se manifestara na ocasião, mas a manifestação do S.8, foi-lhe grande surpresa, não vendo como se poderia louvar tal atitude. Um dos Srs. Professores acrescentou que o S.4 apoiara o S.8 (S.8) e não o S.6.

— O Sr. Prof. Duque propôs, então, fosse o inquérito arquivado sem que se désse aos alunos conhecimento do mesmo, visto não haver sido possível focalizarem-se pessoas, nas conclusões chegadas, desejando que se prevenissem, entretanto, em futuro, outros casos semelhantes. Foi essa proposta discutida pelos Srs. Prof. Ophir e Machado, ficando o Sr. Presidente. Lembrou aos presentes a necessidade de se não esperarem as greves, para se fazer justiça.

O Sr. Prof. Menicucci declarou-se favorável

ao arquivamento, explicando seu modo de pensar a respeito.

Discutiu-se a mais existencia de um chefe no movimento coletivo, ao que o Sr. Presidente disse que era isso um sinal evidente do defeito de educação, e dever-se-iam aperfeiçoar, na Escola, mais, os metodos empregados.

O Sr. Prof. Duque declarou que, na Escola se tem esquecido de que a seus alunos — homens já quasi todos — estão se aplicando metodos, adequados a alunos mais moços ainda, e o Sr. Prof. Santiago, que a Escola precisa modifica-los, em parte.

— O Sr. Prof. Muller disse que, para si, o movimento foi consequencia da época e das agitações politicas, no pais, ao que o Sr. Presidente classifica o movimento coletivo dos alunos de injusto, justificando sua afirmativa, por não conhecer outra instituição na qual, mereçam tanto carinho quanto nesta.

Os Srs. Prof. Corrêa, Machado, Carneiro e Miranda apoiam a proposta do Sr. Prof. Duque e o mesmo faz o Sr. Prof. Santiago, reservando-se o direito de poder, no julgamento posterior dos alunos, tomar conhecimento de fatos ocorridos durante o periodo do movimento coletivo.

O Sr. Prof Bruno era pelo arquivamento do inquerito, dando-se ciencia às turmas citadas das conclusões chegadas pela comissão, sendo o Sr. Prof. Hambleton em contrario

a sua publicação, e o Sr. Prof. Duque acrescentou ainda que era pelo arquivamento sem que os alunos conhecessem as conclusões.

O Sr. Prof. Menucci era de parecer que se lastimasse ao corpo docente, em geral, o caso, não se reconhecendo o motivo do movimento, e o Sr. Prof. Ophir propôs, em vista da decisão da Junta, se arquivasse o inquérito.

Estabelece-se, então, discussão a respeito, entre o Sr. Presidente e vários dos Srs. Professores.

O Sr. Prof. Ophir apresentou a seguinte proposta: "A Congregação, aprovando o inquérito procedido pela Comissão respectiva, lamenta o movimento escolar, por o considerar-lo injusto."

Foi submetida a votos a preliminar de poderem os professores julgar, posteriormente, os alunos, tomando em consideração o ocorrido durante o movimento coletivo, e foi ela unanimemente aprovada, com a seguinte declaração de voto do Sr. Prof. Machado: "Voto pela proposta inicial do Dr. Duque, de se arquivar simplesmente o inquérito, sem nenhuma reserva quanto a julgamento futuro de alunos: isto é uma questão de fôro íntimo, que em nada (nada) fica prejudicada pelo arquivamento por não estar baseada nas conclusões do inquérito, que não citou um nome sequer".

Foram submetidas as três propostas dos Srs. Professores Duque, Bruno e Ophir, conse-

cutivamente, submetidas a votação, havendo a proposta do Sr. Prof. Duque obtido nove votos favoraveis, a do Sr. Prof. Bruno - tres, digo, dois votos (favoraveis) e a do Prof. Ophir, cinco votos (favoraveis). Foi, assim, aprovada a proposta do Sr. Prof. Duque sobre o arquivamento do inquerito, relativo ao movimento coletivo, na Escola.

O Sr. Presidente congratula-se com os Srs. Professores pela solução dada ao caso, expendendo a respeito ponderadas considerações.

Pede ainda aos presentes sua atenção para os assuntos em estudo, acrescentando que não é privilegio o trazer assuntos novos para as reuniões da Congregação.

O Sr. Prof. Rhead trata das modificações nos dizeres dos diplomas, ao que a Presidencia lhe apresenta esclarecimentos.

O Sr. Prof. Ophir apresenta para estudos a seguinte materia:- "1º Proponho: que o exame de Physica, fisica do 1º3, a partir da presente data seja considerado - preparatorio. Justifico esta proposta pelo facto de já se poder completar o curso de physica com a parte que faltava - (optica).

— "2º Que os alunos que concluirem o curso fundamental, fiquem dispensados do exame de admissão ao medio, uma vez que a matricula no anno imediatamente seguinte".

— "Que só aos alunos que concluirem o curso medio, sejam dispensados de apresentarem os preparatorios do gymnasio para a matricula ao curso superior, prestando o exame vestibular, apenas."

— "Que sejam estudados casos de provas escriptas, para o exame vestibular, isto é, quaes as provas escriptas se realizarão".

— "Que nenhuma prova escripta no exame vestibular, seja eliminatoria".

— O Sr. Presidente, a seguir, leu uma carta (do) remettida ao Conde Amadeu Barbellosi, em S. Paulo, sobre os estatutos das exposições de minho. Explica o facto detalhadamente, pois, acha que a propriedade cientifica, alheia, deve ser respeitada, e fazia a referida explicação visto nos estatutos citados ter havido o concurso, em sua organização, de diversos dos Srs. Professores. A respeito tambem se manifesta o Sr. Prof. Santiago.

O Sr. Presidente, convoca os presentes para a reunião do dia 13 de Dezembro, ás 13 horas.

Em tempo. No momento opportuno, o Sr. Prof. Corrêa apresentou as seguintes declarações: "No correr da discussão do ingresso sobre o movimento coletivo dos alunos, em virtude de um aspeto opportuno que tomou a mesma, fiz a seguinte declaração: — A harmonia entre os alunos dos cursos fundamental, medio e superior é fundamento da nossa Instituição. Assim

sendo, é dever dos educadores da Escola, trabalhar sem cessar para se solidificar cada vez mais a harmonia que deve sempre existir, entre os almos componentes de tais cursos. A declaração é feita porque o ideal da Escola é reformar a agricultura e, não posso compreender que esta reforma possa ser feita com a exclusão dos cursos fundamental + medios. Os verdadeiros agentes desta pregada reforma serão os alunos dos referidos cursos porque são destinados ás fazendas — os verdadeiros centros da reforma agricola".

"Os meus votos foram dados de acordo com a minha consciencia," digo, de acordo com a minha proposta", a respeito de Jamotti, isto é, em torno do caso dos Tres alunos - Jamotti, Carvalho e Fonte, após o julgamento do recurso.

Si' pag. 59, verso, linha 27, diga-se ~~Heitor~~ (Heitor) e não Geraldo; e a mesma pagina e verso, linha 30 - leia-se:- (Heitor Peixoto e não - Geraldo Lopes de Carvalho; á pag. 61, verso, linha 15, acrescente-se: "da Presidencia" entre as palavras "previlegio e "o trazer"...; o Sr. Prof. Menicucci aprovou a proposta do Prof. Bruno, a pag. 58 e verso, somente a 1ª parte; o Sr. Prof. Rhoad disse, por ocasião da suspensão dos Tres alunos que os mesmos deveriam permanecer na Escola; o Sr. Prof. Aplin não foi pelo arquivamento proposto pelo Sr. Prof. Duque.

J. C. Bello Lisboa

Donato Eugenio da Silva

J. Belchior Lisboa

Nº 25

Ata da Reunião de Congregação

Aos treze dias de Dezembro de (1932) mil no- 100
vecentos e Trinta e dois ás 13 horas, no
logar de costume, nesta Escola Superior
de Agricultura e Veterinaria do Estado
de Minas-Geraes, reuniu-se a Congre-
gação, sob a presidencia do Exmo. Sr.
Dr. João Carlos Bello Lisbôa, Diretor da
Escola presentes os Srs. Professores Diogo A.
de Mello, Guilherme Emmerich, Lourenço
Menicucci Sobr., Humberto Brina, Ernesto
C. Santiago Jr., A. S. Muller, Geraldo Corrêa
Leon M. Wilkinson, José G. Duque, Paulo A.
Miranda Henriques, E. G. Hambleton,
Geraldo G. Carneiro, A. C. Rhead, Ophir
Viana, José Sant'Anna, comigo, Donato
Eugenio da Silva, secretario.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se a
leitura da ata da reunião de 7 de De-
zembro e, depois de discutida, foi apro-
vada.

O Sr. Presidente apresentou então á
consideração dos presentes, o assunto
de se discutirem os nomes dos alunos
que, nesta Escola, terminaram cursos
e se achariam em condições de
colar gráu e receber certificados.
Depois de bastante estudo dos no-
mes, de aluno por aluno, foi delibera-
do, por votação e aprovação, que po-
deriam colar gráu de Engenheiros Agro-
nomos os Srs.: Antonio Rodrigues Conti-
nho, Carlos Thomaz de Almeida, Car-

los Verissimo Infante Vieira, José Darcy Garcia Nogueira, Joaquim Fernandes Braga e Oldemar Resende Pimenta. Por votação foi essa colação de grau aprovada pelos presentes.

Seguiu-se o estudo dos nomes dos alunos que concluiam o curso medio e, depois de bem ventilado o assunto, foi aprovado que se conferissem certificados de Technicos Agricolas aos Srs. Carlos Holland, Antonio de Prado Franco Filho, Antonio Guimarães Vaz de Mello, Celso Pereira de Mello, Hamilton Baptista Gomes, José de Vasconcellos Lanna, José Candido de Mello Carvalho, Manoel Roxo da Motta, Vicente de Paulo Gomes de Souza, Vicente de Paulo Moraes Jardim e Fabio José da Cruz, e o mesmo se fez, por votação, relativamente aos alunos que concluiam o curso fundamental, devendo ser conferidos certificados de Administradores Rurais aos Srs. Alfeu Cordeiro dos Santos, Celso Belfort Garcia, Clemente Maria Horta Pinto, Geraldo Carneiro de Campos Estrozzi, Emmanuel Messias Fernandes, Gradiscar Joaquim Ribeiro, Manoel Mello Carvalho de Mendonça e Oliverio Teixeira Porto.

Não estavam presentes nesta parte da reunião, por motivo justificado, os Srs Professor Thomé Salgado Reis, Mario das Neves Machado e Tancredo N. Carmagnani.

Foram submettidos a apreciação dos presentes os nomes de todos os alunos

da Escola, a começar dos do S.8, afim de se verificar quais os que, por sua conduta social irregular, falta de aplicação e aproveitamento nos estudos, se tornaram indesejaveis ao Estabelecimento, e deveriam ser afastados, salvaguardando-se assim o bom nome, a integridade e a segurança desta Instituição.

Esse assunto foi detida, cuidadosa e demoradamente ventilado, depois do que, no curso S.6, por votação e consequente votação, visto haverem obtido votos contra, ficou determinado que tivessem matricula condicional os alunos - Alvaro Pontes de Magalhães, Antonio Monteiro Barbosa, Silvio Starling Brandão e que fossem admoestados, cada um por sua vez, os alunos Raul Miranda Pra de Mello, José Antonio Monteiro de Barros e Lino Rodrigues Castello Branco, proposta esta apresentada pelo Sr. Prof. Menicucci, havendo o Sr. Prof. Diogo dito que se deveria ter em vista sempre — a segurança da Escola.

Relativamente ao Sr. Monteiro Barros, o Sr. Presidente informa que se tornou ele um verdadeiro indesejavel. Considerou o referido a Congregação como exorbitante de sua autoridade, por ocasião dos exames por média, tendo-lhe o Sr. Diretor da Escola, então, dado a resposta que merecia. Tem o citado moço se tornado dentre os alunos, talvez, um dos mais perigosos. O Sr. Prof. Bru-

no declara que a Congregação deveria indicar apenas os nomes dos indesejáveis e que o mais caberia a quem de direito = aplicação de penalidades e dirige a disciplina. O Sr. Presidente, respondendo ao citado Professor disse que era dever de todos o compartilhar na disciplina, não ficando a mesma somente a cargo da Diretoria, como tem sido até agora.

No curso S.4, após serem discutidos, devidamente, cada aluno por sua vez, tiveram votos desfavoráveis na sua conduta e proceder no Estabelecimento, tendo se manifestado a respeito os Srs. Professores Mendonça e Diogo, foi proposto que tivesse matrícula condicional - o Sr. Geraldo Oscar Domingos Machado (2 votos contra). Submetida a votos a proposta, foi a mesma aprovada, tendo-se verificado cinco votos vencidos.

Sobre o aluno Waldyr Paulino da Costa (1 voto contra), o Sr. Prof Rhuad declarou que o achava muito nervoso e que dificilmente se controlava, ao que o Sr. Presidente deu também sua opinião, devendo ser chamado a atenção pelos Srs. Professores; foi dos que mais se esforçaram, ultimamente, para a terminação do movimento coletivo, na Escola.

Foram discutidos, a seguir, cada um por sua vez, os nomes dos alunos Geraldo J. Vidigal (2 votos contra) e Waldemar Raul Kummel (1 voto contra), sendo aprovado que se lhes dês

se um conselho. Estudaram-se, em seguida, os nomes dos alunos do S.2, tendo tido votos contra os seguintes: Balbino Bastos França (5 votos); Saulo Paulo Villela (6 votos); Agricola Área Leão (5 votos); Graciano Antunes (4 votos); José Faro Telles (5 votos); Osvaldo Valentim de Souza (2); Paulo de Farsa Aguiar (2 votos); Newton M. Barros, Agliberto Moreira, Paulo da Silva Fernandes, Obed Elme de Lima Pereira, Arnaldo Mor. Padua, Acyr Villela e Paulo Brito Guerra (um voto cada).

O Sr. Prof. Diogo achava que fossem bem destacados os piores alunos do S.2, expondo a respeito seu modo de pensar sobre os mesmos, pois, não mostravam os citados alunos o devido respeito pelo Sr. Diretor nem pelos Professores; corroborando com o mesmo o Sr. Prof. Santiago; o Sr. Prof. Ernmerich declarou, então, que era bôa a oportunidade para se limpar a turma. O Sr. Prof. Ophir declarou-se de acordo com o modo de pensar do Sr. Prof. Diogo, sendo apoiado pelo Sr. Prof. Wilwerth.

O Sr. Prof. Santiago achava indesejavel o aluno Paulo Brito Guerra, dando seu modo de pensar a respeito.

O Sr. Prof. Bruno propôs fossem suspensos por um anno, em 1933, os alunos Saulo Paulo Villela, Balbino Bastos França, Agricola Área Leão, Graciano Antunes, José de Faro Telles, e Osvaldo Valentim de Souza. A proposta teve por fundamento: 1º) mau procedimento em aula; 2º) desres-

peito ás autoridades da Escola; 3º) desrespeito ao material da Escola; 4º) - Asturnez, Faro Telles e Agricola, ainda por deficiencia de apreensão; - 5º) por estarem fóra do padrão da Escola; 6º) por incapacidade de bem servirem á carreira agrícola.

O Sr. Presidente indagou dos presentes, se não haveria alguma atenuante em favor dos citados alunos, não havendo ninguem a respeito se manifestado.

Submetida a votos a proposta de suspensão, durante o ano letivo de 1933, dos alunos acima determinados, foi a mesma unanimemente aprovada.

Foram discutidos os nomes dos alunos Paulo Britto Guerra e Paulo Tarso Aguiar, sendo proposto pelo Sr. Prof. Santiago, apoiado por dois dos presentes, que tivessem, em 1933, matricula condicional, os referidos alunos. Um dos Professores presentes pediu fosse a votação dos referidos alunos feita em separado. - o que se verificou.

Feita a votação sobre Aguiar, foi aprovado que tivesse ele matricula condicional, o mesmo sucedendo, por aprovação, a Paulo Britto Guerra.

Discutiram-se a seguir, os nomes de Obed, Acyr, Paulo S. Fernandes e Arnoldo Padua Mello e Souza.

Para Obed houve duas propostas: uma que se lhe fizesse rigorosa admoestação; outra, que tivesse, em 1933, matricula con-

dicional. Submetidas a votos, foi aprovado que
se fosse de severa admoestação, na Diretoria,
prejudicada, assim, a outra proposta. Foi
feita identica proposta relativamente a
Newton Barros e Agliberto, e, após ser de-
vidamente discutida, foi a mesma subme-
tida votos e aprovada.
Foi estudado o nome do aluno Aegyr
Villela e houve a seu respeito duas propos-
tas: uma, de dois Srs. Professores, devida-
mente apoiados, por dois colegas, na pe-
la sua suspensão por um ano, em 1933; ou-
tra, era proposta sua matricula condicio-
nal. Submetidas a votos, foi aprova-
do que tivesse Aegyr, em 1933, matricula
condicional, sendo prejudicada a ou-
tra proposta. Antes da votação, declararam
que não votavam, por desconhecerem pesso-
almente o aludido aluno, os Srs. Professores
Muller, Corrêa, Carneiro, Duque e Miranda.
Discutiu-se o nome do aluno Paulo da
Silva Fernandes, havendo uma dos presentes
proposto sua exclusão da lista dos alunos
que iam ter penalidade; outro então pro-
pôs fosse o citado aluno admoestado,
na Diretoria. Submetida esta proposta,
a votos, foi a mesma aprovada.
Foi considerado detidamente, depois, o
nome de Arnoldo Padua Mello e Souza,
havendo sido apresentadas duas pro-
postas: uma, pelo Sr. Prof. Menicucci, apoi-
ado pelo Sr. Prof. Santiago, para que fosse
Arnoldo suspenso por um ano, em 1933,
e outra, do Sr. Prof. Rhoad, apoiado pelos

Drs. Prof. Diogo Corrêa, tivesse de matricula condicional. Submetida a votos a primeira proposta foi a mesma regeitada, pois, apenas, obteve 5 votos favoraveis; submetida a segunda proposta, foi a mesma aprovada, ficando determinado que tenha o referido alumno matricula condicional, em 1933.

Foi suspensa a remião, por 10 minutos, para o café. Reabrio-se logo, não comparecendo, então, por doença, o Dr. Prof. Drummond, e compareceram os Srs. Professores Theophilo Salgado Reis, Mario das Neves Machado e Tancredo N. Paranaguá.

Examinaram-se cuidadosamente, os nomes dos alumnos do V. 2, tendo alcançado votos desfavoraveis, os seguintes: Ruy de Araujo Lima (4 votos); Miguel C. Pardi (3); Carlos J. C. Durand (5); José Dolores Ovelar, Pedro Costa Filho (um, cada) e Antonio Olivier de Paula Sobr°. (1, voto).

Tratando do nome do alumno Durand, o Sr. Presidente informou aos presentes de que procedera de tal modo no internato que não arranjara companheiro, para comsigo, morar no mesmo apartamento. O Sr. Prof. Rhoad dá uma informação a respeito; o Sr. Prof. Emmerich disse que era um perturbador, em aula, ao que o Sr. Prof. Wilberth disse (era bom) era bom, em sua classe.

O Sr. Prof Santiago, apoiado, pelo Sr. Prof. Meirelles, propôs fossem suspensos em 1933, Durand e Ruy de A. Lima. O Sr.

Rhoad propôs que se devia ter em vista que era novo o curso de Veterinaria e que os veterinarios Durand era firme, ao que o Sr. Prof. Diogo reafirma seu modo de pensar, que deveria ser tida em consideração mais a firmeza da Instituição.

O Sr. Prof. Hambleton desenvolve considerações sobre a diferença entre os alunos de veterinaria e os de agricultura, ao que o Sr. Presidente expende varios argumentos sobre o assunto, referindo-se ao ensino de veterinaria em diversos paises, entre os quais os Estados Unidos e o Brasil.

Sobre Durand e Ruy de Araujo Lima foi dito que se mostravam sempre de comportamento irregular já nos trabalhos letivos, já na sua conduta social.

O Sr. Prof. Muller disse, então, que o que se queria era saber quais os alunos indesejaveis e perigosos á Escola, ao que o Sr. Presidente informa que não alimentava esperança na regeneração dos dois referidos alunos, considerando-os dos mais perigosos ao Estabelecimento, embora não tivessem eles tido nenhuma questão com o Diretor da Escola.

O Sr. Prof. Bruno propôs a suspensão de Durand e Ruy, por dois anos letivos. Submetidas aos votos as duas propostas foi aprovada a primeira, sendo Ruy de Araujo Lima e Carlos D. C. Durand suspensos por um ano, em 1933. Foi rejeitada a proposta do Prof. Bruno (2ª). O Sr. Prof. Wilmarth fez a se-

guinte declaração de voto: "Nada tenho a consignar contra o procedimento do Durand e Ruy junto a mim; voto a favor dos mesmos". O Sr. Prof. Machado declarou que votava por uma penalidade menor.

Sobre Pardi, o Sr. Presidente disse que o achava bastante agitado, visto terem atuado em si duas paixões e, depois de discutido o nome deste aluno, o Sr. Prof. Santiago propôs fosse ele suspenso por um ano (1933) e o Sr Prof. Menucci, que tivesse Pardi matricula condicional.

O Sr. Prof. Salgado deu sua opinião a respeito, achando Pardi sempre um reclamador de notas; o Sr. Prof. Menucchi disse que nada tinha contra o referido aluno e o Sr. Prof. Corrêa tendo em vista o melhoramento que fizera, propôs lhe dado apenas um conselho.

Submetida votos a primeira proposta, foi a mesma regeitada por maioria de votos. Submetida a segunda foi a mesma aprovada, com dois votos vencidos, ficando prejudicada a terceira. Foi assim aprovado que Pardi tenha, em 1933, matricula condicional.

Tratou-se a seguir do nome do aluno José Dolores de Orelan. — O Sr. Prof. Menucci comparou-o a Antunes, sendo "menos preparado e mais colador", e propôs fosse Orelan suspenso tambem por um ano. O Sr. Prof Bruno propôs

tivesse de matricula condicional. E, após devidamente ventilado o assunto, foram submetidas a votos, cada qual por sua vez, as duas propostas, sobre Orelar: a primeira foi regeitada, e aprovada a segunda, havendo dois votos vencidos. Terá, em 1933, matricula condicional - o alumno Orelar.

Foram tratados a seguir os nomes de Pedro Costa Filho e Antonio Olivier de Paula Sobr.. Sobre o primeiro, o Sr. Presidente declarou que o achava um elemento inerte, ao que o Sr. Prof. Santiago esclareceu que era muito bom alumno, em sua classe. O Sr. Presidente disse que era Olivier inferior a Costa Filho. O Sr. Prof. Diogo propôs fosse Costa Filho apenas aconselhado, e submetida esta proposta a votos, foi ella aprovada; e o Sr. Prof. Menicucci propôs fosse Olivier aconselhado, e o Sr. Prof. Santiago, tivesse de matricula condicional. Submetidas a votos, foi aprovado que recebesse o citado alumno um conselho, na Diretoria; prejudicada, assim, a 2ª proposta.

Foram discutidos detidamente os nomes dos alumnos do M. 4, tendo recebido votos desfavoraveis os seguintes: Mario Raciozzo (6 votos); Hemiquio Silva Leão (7); Raul Valadão Fragoso (5); Cyro Britto Carvalho (4,0); Alcir Ribeiro Paiva (3); José Meirelles Junqueira (3); Lomival Lourenço (3); Sergio Paduano Peixoto (3); Antonio José de Paula Fonseca (2); Fabio José da Cruz (2); Ernesto Teixeira, Emilio de Oliveira Santos, San-

tiago Feluffo e Antonio Vivaldi Reis (1 voto, cada).
O Sr. Prof. Machado, em vista de ser a turma que estava terminando curso, fosse facultado a seus alunos virem, em 2ª epoca, prestar os exames que lhes faltassem. Submetida esta proposta a votos, foi a mesma aprovada.

O Sr. Prof. Menicucci, após devidamente discutida a situação dos alunos do Nº 4, acima citados, propôs não fossem aceitos em 1933, os alunos que tivessem (4) quatro ou mais votos contra si. Foi essa proposta apoiada pelo Sr. Prof. Santiago. O Sr. Prof. Machado propôs se fizesse a votação nominal, vencendo a de se fazer a votação global. Submetida a votos a proposta do Sr. Prof. Menicucci, foi a mesma aprovada, ~~passando~~ tres votos vencidos. Os alunos acima determinados e que tiveram contra si quatro e mais votos, tiveram-no por sem proceder irregular, por desconsideração manifesta a alguns dos Professores e por espirito de agitadores: Raciopppe Leão, Valadão Furquim e Cyro Brillo de Carvalho. Não poderão ter matricula, em 1933, neste Estabelecimento.

Foi discutido o nome do aluno Padre nosso, tendo se verificado a respeito duas propostas: a 1ª, do Sr. Prof. Diogo, aprovada devidamente, para que fosse ele aconselhado, na Diretoria; a 2ª, do Sr. Prof. Santiago, para que fosse suspenso por seis meses. Submetida a votos a 1ª, foi ela

aprovada, havendo 3 votos vencidos; rejeitada assim, a 2ª proposta.

O Sr. Prof. Diogo, apoiado pelo Sr. Prof. Santiago, propôs fosse o aluno Alaor R. Paiva aconselhado, e, submetida a votos esta proposta, foi a mesma aprovada, havendo dois votos vencidos.

Sobre o aluno Mª Marielle Junqueira, depois de discutido seu nome, fizeram-se duas propostas: a 1ª, para que tivesse matrícula condicional (do Prof. Menicucci, devidamente apoiado); e a 2ª, do Prof. Salgado, apoiado pelo Prof. Rhead, fosse aconselhado. Submetidas a votos foi aprovada a primeira, isto é, tivesse Alaor, digo, tivesse Junqueira em 1933, matrícula condicional; havendo seis votos vencidos; prejudicada, a 2ª.

Relativamente a Lourival Longa, o Sr. Presidente declarou que o achava fóra do padrão da Escola, principalmente por sua indolencia. O Sr. Professor Salgado propôs sua suspensão por um ano, e o Sr. Prof. Bruno tivesse ele matrícula condicional; Submetidas a votos, cada proposta por sua vez, foi aprovado que tivesse ele matrícula condicional (rejeitada a 1ª proposta), ficando ainda aprovado que somente frequentasse o curso medio na Escola.

Sobre o aluno Antonio José da Paula Fonseca, devidamente apoiada, os Prof. Menicucci apresentou a proposta de serem

não concedesse matrícula aos cursos superiores, por sua falta de aplicação, seu modo irregular de proceder, caso venha solicita-la. Discutido o assunto e submetida a proposta a votos, foi a mesma aprovada, com um voto vencido.

Tratou-se imediatamente do nome do aluno Fabio José da Cruz, havendo o Sr. Presidente feito a exposição de seu proceder, relativamente ao trato grosseiro por ele dispensado aos empregados, no refeitorio; foi proposto pelo Sr. Prof. Menucci, se lhe negasse, em 1933, qualquer matricula que, por acaso, a solicitar venha, na Escola. Submetida a votos a referida proposta, foi a mesma aprovada, tendo havido tres votos vencidos.

Discutiu-se o nome de Ourivio Teixeira, apresentando o Sr. Prof. Bruno a proposta de ser ele aconselhado, caso volte á Escola. Posta em votação, foi a mesma aprovada.

Sobre Emilio de Oliveira Santos, o Sr. Presidente, expondo seu modo de pensar, disse que achava necessaria, por conveniencia do proprio aluno, seu afastamento, de Viçosa, com a possivel urgencia. O Sr. Prof. Muller propôs lhe fossem dados conselhos e submetida a votos esta proposta, teve a mesma aprovação dos presentes.

Sobre o Sr. Bautista Peluffo, manifestaram-se alguns dos Srs. Professores,

havendo uma proposta feita pelo Prof. Menicucci, para que recebesse, na Diretoria um conselho, e fossem rigorosas as exigencias, para que ele possa se matricular no curso superior. - Aprovada.
Discutido o nome do Antonio Vivaldi Reis, caso volte á Escola, por proposta do Sr. Prof. Santiago, deverá ser acomodado na Diretoria, por seu modo de agir. Aprovada esta proposta.
O Sr. Prof. Corrêa, em virtude do adiantado da hora, propôs se suspendesse a reunião até ás 8 horas de 14 de Dezembro, quando deveriam se reiniciar os Trabalhos da Congregação. Posta em votação foi aprovada a referida proposta. Reabrio-se reunião na hora acima referida, em 14 de Dezembro.
Foi feito acurado estudo dos alunos do 1º e, recolhidos os votos desfavoraveis aos referidos alunos, verificou-se que os obtiveram: - Henrique de Lucena Neiva (5); José Dias Werneck de Freitas (5); Ettori F. Fazzinelli (2); Geraldo Lopes de Carvalho (2); José Pedro Linhares (2); Abelardo Costa, Sydney Barbosa, Pedro Ernesto de Resende Jr.; José de Carvalho Jannotti, Alzir Gonçalves da Silva e Moacyr Thiers Vieira (um voto, cada).
Tratou-se então do nome do aluno Henrique de Lucena Neiva, sendo lembrado seu máu procedimento no refeitorio e advertido por um dos presentes, um aluno divertido e pouco educado. Verificou-se a seu respeito uma proposta do Sr. Prof. Muller-

de se lhe conceder em 1933, matricula condicional e que prometesse com o mesmo muito carinho, para seu melhoramento. Submetida a votos, foi aprovado que tivesse Neiva matricula condicional, ficando ressalvado pela Presidencia que a Diretoria não se compromettia a dar-lhe logar no internato.

Amplamente debatido foi o nome de José Dias Wernech de Freitas, tendo sido pela Presidencia, lembrado seu anterior proceder — de todos conhecido. Formularam-se a seu respeito tres propostas: 1º) o Sr. Prof. Ogilvie, que se lhe désse um conselho; 2º) o Sr. Prof. Menicucci que lhe seja negada matricula em 1933; 3º) que tenha matricula condicional. Submetidas a votação, foi aprovada a de se lhe conceder matricula condicional; as duas outras propostas foram assim prejudicadas.

Debateu-se a seguir sobre o nome de Ettorino F. Fazzinelli e, por seu pouco aproveitamento e modo de agir, foi proposto pelo Sr. Prof. Muller que tenha ele, em 1933, matricula condicional. E, por votação, foi tal proposta aprovada.

Foi tratado o nome do aluno José Pedro Linhares, sendo feitas desfavoraveis apreciações sobre sua conduta. E, como havia já pedido desligamento da Escola, determinado ficou que muito cuidado houvesse, por parte da comissão respectiva, se novamente tentasse ingressar nos

Estabelecimento. — Sobre Geraldo Lopes de Carvalho, depois de acurado estudo sobre sua situação escolar, verificaram-se duas propostas: uma do Sr. Prof. Muller, para que se lhe désse um conselho, e outra do Sr. Prof. Hambleton — que tivesse matrícula condicional. Feita a votação das referidas propostas, foi aprovada, com dois votos vencidos, que tenha em 1933 matrícula condicional — isto admitido, se houver qualquer decisão de poder superior e que lhe seja favorável (em 1933). E sobre José de Carvalho também foram-lhe feitas as mesmas ponderações relativas a Geraldo L. de Carvalho, verificando-se idênticas propostas, que, submetidas a votos, foi aprovada a de se lhe conceder a matrícula condicional e rejeitada a outra. Também se houver em seu favor qualquer decisão superior, em 1933.

Teve seu nome em discussão o aluno Pedro Ernesto de Resende Jr.. E, feitas ponderações sobre sua conduta e aplicação, o Sr. Prof. Corrêa propôs fosse ele, em 1933, matrícula condicional. Submetida esta proposta a votos, foi aprovada, havendo seis votos vencidos.

Foram devidamente discutidos, pelos presentes, os nomes de Lusaagor Thiers Vieira, Sydney Barbosa, Alzir Gonçalves da Silva e Abelardo Costa, e, após essa discussão, houve uma proposta para serem tais alunos chamados à Diretoria, em 1933, e lá receberem um conselho. Feita a votação

foi esta proposta aprovada.

Examinaram-se a seguir os nomes dos alunos do 5.2, tendo tido votos desfavoraveis, os seguintes: Raul dos Santos Paiva Jr.(4); Joel S. Barretto(5); Waldemar Rocha Vianna(3); Archilau Alves Ribeiro(2); Antonio Mafra Alves(1), e José Joaquim Queiroz(1). Fez-se detido estudo sobre o nome de Joel S. Barretto e, por sua falta de aplicação e negligencia, alem de lhe faltar base para os estudos, o Sr. Prof. Menucci propôs se lhe não concedesse, em 1933, matricula na Escola. Discutida e votada, foi essa proposta aprovada.

O Sr. Prof. Muller expoz seu modo de pensar sobre os alunos do curso fundamental:- os fracos não deveriam permanecer no Estabelecimento mais de quatro semestres consecutivos, pois, estarão ocupando logares de outros que mais serviços poderiam prestar á causa agricola.

Estudou-se depois o nome do aluno Raul dos Santos Paiva Jr., que foi considerado nocivo á Escola, por sua deslealdade nos atos, embora bastante inteligente. O Sr. Prof. Corrêa, devidamente apoiado, propôs que lhe fosse, em 1933, negada matricula, e o Sr. Prof. Ogilvie que tivesse matricula condicional.

O Sr. Prof. Carneiro pediu um esclarecimento á Presidencia, sendo pela mesma satisfeito.

Submettida a votos a primeira proposta, foi ela aprovada, isto é, seja, em 1933,

negada a matricula ao alumno Paiva Jr.; prejudicada a outra proposta.

Discutiu-se, em seguida, o nome do alumno Waldemar da Rocha Vianna, tendo havido a declaração de ser incorreto seu procedimento nas aulas, chegar sempre atrazado ás mesmas e ser bastante negligente. Foi apresentada pelo Sr. Prof. Santiago, devidamente apoiada, a proposta de ser Waldemar suspenso dos trabalhos lectivos, na Escola, em 1933. Submettida a votos, foi ella unanimemente approvada.

Estudado devidamente o procedimento do alumno Archilau Alves Ribeiro e seu modo de agir, bastante inconveniente, o Sr. Prof. Muller propôz fosse ele suspenso durante 1933, e outro que tivesse matricula condicional. Debatidas as propostas, foi a primeira posta em votação e approvada; prejudicada a segunda. Ficou assim determinada a suspensão, em 1933, do alumno Archilau A. Ribeiro.

Discutiu-se o nome do alumno Antonio Mafra Alves, sendo seu procedimento incorreto, citado por alguns dos Srs. Professores, pois, era grosseiro e pouco educado. Apresentaram-se, sobre Mafra, duas propostas: - uma, do Sr. Prof. Muller, para que fosse suspenso em 1933; outra, do Prof. Menicucci, para que tivesse matricula condicional; ambas devidamente apoiadas. Submettidas a votos foi regeitada a 1ª. e approvada a segunda, de se lhe conceder matricula condicional, ficando

ressalvada a questão de ser ou não aceito no internato.
Foi o nome de José Joaquim Duarte devidamente estudado, não sendo o mesmo nocivo á Escola; era apenas um aluno de que seus alunos se serviam, em todos momentos, para se mostrar engraçado.
Foram feitas a respeito duas propostas: a primeira do Sr. Prof. Bruno, que se lhe désse matrícula condicional; a segunda, do Sr. Prof. Ophir, se lhe fizesse uma exortação. Submetidas a votos, foi aprovada a da exortação.
O Sr. Prof. Correia apresentou á consideração dos presentes os nomes dos alunos Rubens Duque Guimarães e Silvino Peregrino e, discutida a conduta de ambos, foi aprovado que se admoestasse a Duque e se exortasse a Peregrino.
Um dos Professores presentes solicita a atenção da Congregação para os nomes dos alunos Antonio Araujo Antunes, Argemiro Ferreira, Geraldo de Abreu Rios e Lindomar Augusto Gomes, por serem os mesmos desprovidos de base e de grande alcance nos estudos. Foram seus nomes bastante discutidos e, por votação e consequente aprovação, deliberado que somente tivessem matrícula se houvesse vaga e sem nenhuma preferencia. Foi essa medida extensiva ao aluno Alberto Carvalho de Britto, por proposta do Sr. Prof. Muller, aprovada, com dois votos vencidos. Pelo Sr. Presi-

dente foi trazido à Congregação o nome do Sr. Carlos V. Infante Vieira que, no seu modo de pensar, fôra o maior responsavel pelo movimento coletivo, na Escola, pois, foi o unico que pudéra perceber armado, durante o citado movimento.

O Sr. Prof. Santiago disse que, entretanto, era Infante um grande admirador e amigo da Escola. Nesse sentido, corroborou: como o Sr. Prof. Santiago, o Sr. Prof. Correa e Carneiro que afirmaram haver Infante, por vezes, já até discutido acaloradamente a favor da Instituição. O Sr. Prof. Santiago informou ainda ter ouvido de Infante citar, como deferencia a pessoa do Sr. Diretor da Escola.

O Sr. Prof. Hambleton disse que não compreendia a vantagem de se discutir o referido nome, ao que o Sr. Presidente expendeu seu modo de pensar a respeito, pois, não traria, sem fundamento, um nome á consideração da Congregação.

O Sr. Prof. Correa pediu ao Sr. Presidente licença para discordar de seu pensamento, pois não acha, em consciencia, Infante o mais responsavel pelo movimento. O Sr. Prof. Octavio lembrou que a comissão de inquerito determinára como mais culpados os alunos do S.6, ao que o Sr. Presidente reafirma seu modo de pensar, pois não vinia á Congregação, baseado em infundadas informações; fôra Infante muito nocivo durante o movimento coletivo.

O Sr. Presidente tratou, a seguir, da colação de grau e da entrega dos cer-

tificados, informando aos presentes o não comparecimento do Encarregado do Ministerio da Agricultura, lendo então telegramas e communicações do Ministro do Exterior, membros da Junta, sobre a alludida solemidade.

Apresentou aos membros da Congregação o programma a se executar e que deveria ser o seguinte: a) verificação da presença dos membros da Congregação; b) leitura do expediente; c) entrega de certificados e colação de gráu; d) discurso do orador da turma alumno Joaquim Fernandes Braga; e) discurso do paraninfo - Exmo. Sr. Dr. P. H. Rolfs.

Discutiu-se o caso da leitura desse discurso por outra pessoa a que ele desejava fosse feita sua Exma. Filha, ao que os alumnos não estavam de acordo.

O Sr. Prof. Santiago declarou que, nesse caso, deveria ser dada preferencia a um dos membros da Congregação, ao que o Sr. Presidente declarou que muito lastimava essa difficuldade, a ultima hora, surgida.

O Sr. Prof. Ogilvie perguntou se não podia o paraninfo mandar seu representante, sendo discutida esta parte.

O Sr. Prof. Rhoad informou aos presentes que os alumnos preferiam um dos membros da Congregação e que disso déra conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Rolfs.

O Sr. Prof. Machado declarou que trata-se um assumto muito melindroso e que, por isso, deveria ser resolvido entre os alumnos e o paraninfo, explicando seu modo de

o apreciar, sendo essa explicação aprovada pelos professores Salgado e Ozilio.

O Sr. Prof. Santiago, aprovado pelo Sr. Prof. Salgado, propôs que a Congregação se manifestasse oficialmente, a respeito, delegando a mesma poderes a um de seus membros, para fazer ciente ao paraninfo e aos alunos do S.S que deveria, entre ambas as partes, ser resolvida a questão. Foi, por votação, aprovada esta proposta.

Continuando sobre o programa da colação de grau, o Sr. Presidente declarou que não seria "livre o uso da palavra", salvo se algum membro do Governo ou da Junta, presente, dela quisesse fazer uso, e, a seguir, far-se-ia o encerramento da sessão.

Leu o Sr. Presidente um ofício do Interventor Federal, no Estado do Rio, sobre sua visita a esta Escola.

Discutiu-se, logo após, o número mínimo de alunos para o curso de veterinária, os quais deveriam ser mantidos, embora com dificuldade. Houve três propostas sobre o mínimo de alunos: a 1ª, do Prof. Diogo, de 5 (cinco) para o V.III e 8 (oito) para o V.I; a 2ª, de 3 (três) para uma turma, e a 3ª, de 4 (quatro) para o V.III (dos Profs. Menicucci e Santiago). Depois de bem ventilada a questão, foram submetidas, a votos, em conjunto, as três propostas, sendo aprovado que: - "funcione o curso de veterinária (V.III), embora com três alunos; ficaram

prejudicadas as duas outras propostas.

Tratou-se da questão do prazo para a apresentação de relatorios de quaisquer excursões, por parte dos alunos. Foi esse assunto bastante discutido, ficando, por proposta de um dos Srs. Professores, submetida e aprovada, a seguinte "Resolução": "Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias, para a entrega de relatorio, a partir do dia em que findar a excursão".

Foram apresentados pelo Sr. Presidente os cursos organizados para 1933, sendo estudados devidamente o dos superiores e medios, fazendo-se-lhes as modificações precisas.

Discutiu-se a seguir o numero de alunos, dos diversos cursos, para 1933, sendo, por votação, aprovado que o fundamental tivesse quarenta (40); o M.I, trinta (30); o V.I — dez (10); e o S.I — vinte (20).

Para o total de alunos, em 1933, por votação e aprovação, foi determinado o numero de Duzentos (200).

Para estudo e em discussão até Fevereiro do referido ano, ficaram os seguintes assuntos: — Internato, 150 alunos? — Externato — 50, no maximo? — Quantos alunos de outros Estados deverão ser aceitos? — E do estrangeiro?"

Foram estudados os cursos do fundamental e a extensão dos de Avicultura e Pomicultura e de Sericultura.

J. C. Belchior Bôa

O Sr. Presidente tratou ainda do termo de compromisso a ser feito pelos alunos que concluissem curso. Foi aprovado o referido termo, concebido nas seguintes palavras: "Comprometo-me a cooperar sempre pelo desenvolvimento da Agricultura e a exercer com dignidade a profissão de: Engenheiro Agronomo."

O Sr. Presidente pediu aos Srs. Professores a indicação de nomes para a comissão de admissão em 1933. Foram indicados os dos Srs. Professores Diogo, Corrêa e Emmerich. Submetidos a votos, foi aprovada referida proposta, para a comissão de admissão.

Solicitou ainda a indicação dos oradores para o almoço e para o plantio da arvore, sendo propostos os nomes dos Srs. Professores Corrêa, Santiago, Menicucci, Muller e Oglin. Feita a votação, houve empate de votos entre os Srs. Professores Corrêa e Santiago, que foram os mais votados; havendo então o Sr. Presidente decidido pelo nome do Sr. Prof. Corrêa para o almoço, e o Prof. Santiago, para o plantio da arvore.

O Sr. Prof. Muller solicitou uma informação sobre relatorios e esta lhe foi dada pela Presidencia.

O Sr. Presidente pediu aos presentes que estudassem, como o devido cuidado todos os assuntos regulamentares e os que ficaram em estudo, para serem tratados em Fevereiro. Solicitou ao Sr. Prof. Paranagua

que se retirasse da reunião, por alguns instantes, o que se fez.

Id seguida, o Sr. Presidente submeteu á apreciação dos presentes os nomes dos estagiários: Parreiras e Paranaguá, que foram muito discutidos e, por não estarem ainda em condições, não obtiveram voto favoravel da Congregação, para serem contratados pela Junta.

O Sr. Presidente, expendendo considerações, declarou que se sentia feliz pelo terminio do ano letivo de 1932 e, para 1933, deixava em estudo a questão de harmonia, pedindo aos presentes sua maxima atenção, para que se extinguissem as desarmonias, por todos os modos, pois, tivera sempre muito em consideração as diversas tentativas para que, na Escola, se quebrassem o Trabalho e a harmonia.

Si continuar na Instituição, tais ameaças, que contrariam e aborrecem, terão que desaparecer, dizendo aos presentes que isto muito lastimava, porquanto, si não foi a Escola prejudicada, poderia ter sofrido quebra em sua dignidade. E se assim se manifestava, era porque razões e provas tinha para faze-lo.

Terminou dizendo que fosse o ano de 1933, na Escola, o ano da paz, pois, a todos desejava dar o direito que têm, afim de cada dez mais se fortificasse e se estabelecesse a confiança entre to-

dos. E, nada mais havendo a tratar, eu Donato Eugenio da Silva, secretario lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

J. C. Belo Lisboa

Donato Eugenio da Silva

-1933-

Reunião da Congregação

Realizou-se ás 13 (treze) horas do dia 101
quinze (15) de Fevereiro de mil novecentos e trinta e Tres (1933), no logar do costume, nesta Escola, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, uma reunião da Congregação, á qual compareceram os Srs. Professores Diogo A. Mello, S. Bunerich, L. Menicucci Sobr.º, A. J. Mueller, E. J. Hambleton, A. C. Rhoad, Maria das Dores Machado, Léon Monteiro Willworth, Ophir Vianna, Geraldo Correa, Humberto Bruno, Thomé Salgado Reis, José Sant'Anna e Ernesto Carneiro Santiago Jr.

Ata. Foi lida a ata da reunião de 13 de Dezembro de 1932. O Sr. Professor Menicucci tratou do caso da omissão dos nomes dos proponentes, em ata, o mesmo fazendo os Srs. Professores Santiago e Diogo.

O Sr. Prof. Bruno ressalvou seu pensamento, sobre a questão da disciplí-

nal, dizendo que o professor nem sempre tinha elementos para julgar os alunos por desconhecer grande numero de faltas disciplinares durante o ano, por serem essas resolvidas entre a Directoria e os alunos.

O Sr. Professor Mennucci disse não era de sua autoria a proposta referente aos elementos do § 6 e referente ao aluno Durand, lembrando ainda a combinação entre os membros da Congregação, quando em reunião se discutiam os nomes dos alunos, e da inconveniencia de se citarem nomes de professores em ata. Indagou ainda do Secretario a razão da omissão de algumas das propostas não fignarem os nomes dos proponentes, ao que foi informado pelo secretario de não ter sido possivel tomar, por vezes, as notas com precisão, visto a animação e o empenho de apartes sobre os assuntos debatidos entre os presentes.

O Sr. Prof. Muller pediu a ratificação de sua exposição quanto aos alunos dos cursos medio e fundamental em permanecerem na Escola mais de 2 semestres, no fundamental e quatro no medio.

O Sr. Prof. Machado propôs se cancelasse á pagina 63 a parte da ata referente a ausencia de professores, pedindo ainda ressalva da palavra "1933", á pag. 67v., e que á pag. 68, verso, ficasse a medida de

prestarem os alunos do 4º exame em segunda época (os suspensos) extensivas aos alunos suspensos de outros cursos. - Aprovado.

O Sr. Prof. Santiago informou que propuzera para Pardi matricula condicional e não suspensão, como está a pag. 67, e disse que corroborava com o professor Meirelles sobre a combinação para que se fizesse, em ata, omissão de nomes de proponentes, protestando contra o ato do secretario de prosseguir resolvido o contrario, solicitando que a Presidencia encaminhasse a discussão sobre si poderia ser a ata aprovada nessas condições.

O Sr. Prof. Bruno ressalvou que os seis pontos, citados á pag. 65 (sessenta e cinco - verso, respectivamente linhas - 34, a 1ª a 6ª) não foram de sua autoria e sim da Congregação, mas sua proposta neles fora baseada.

Na pagina, 72, verso, linha 5ª, em vez de seus alunos leia-se: "seus colegas" e não como está.

O Sr. Presidente, depois de ter a respeito se manifestado e sobre a consulta que lhe fizera o secretario, sobre si devia ou não declarar em ata os nomes dos proponentes, encaminhou o requerimento do Sr. Prof. Santiago, de se aprovar ou não a ata.

O Sr. Prof. Muller declarou que poderiam se acrescentar os nomes dos pro-

presente, omisso, com o auxilio, de possivel, dos professores e com as notas do secretario.

O Sr. Prof. Rhoad declarou que a ata devia ser aprovada, como estava. Submetido a votos o requerimento do Sr. Prof. Santiago, foi determinado on antes foi aprovada a ata, havendo votos vencidos dos Srs. Profs. Menicucci, Hambleton e Muller.

Não tomaram parte na votação, porque se acharam em férias opiciais os Srs. Profs. Santiago e Emmerich.

Procedeu-se a verificação de votos, verificando-se a aprovação da ata da reunião de 13 de Dezembro de 1933, com as modificações nela declaradas. Suspensa a reunião.

A Presidencia declarou que ia-se proceder a discussão dos programas, a vigorarem em 1933, isto ao reabrir-se a reunião, ás 8 horas, de 16.

Foram elles lidos, demorada e cuidadosamente estudados, havendo sido relatados pelos respectivos professores nas partes pertencentes a cada Departamento e, nos, cujos professores não se acharam presentes, o Sr. Presidente designou os relatores, sendo-lhes feitas, no decorrer do exame, do estudo, as modificações e augmentos necessarios, trabalho esse que se prolongou das 8 horas da manhã de 16 de Fevereiro ás 11, quando foi suspensa a reunião para o almoço e, reaberta ás 13 horas, continuou até ás 18 (de gosto). Foram elles aprovados, ficando determi-

nado que dar-se-lhes-ia depois cuidadosa redação, quando seriam ouvidos todos os Professores interessados.

Relativamente ao programa de Geometria para o curso medio, depois de bem discutido, por proposta do Sr. Prof. Muller, devidamente apoiado pelos Srs. Profs. Bruno e Diogo, foi proposto que tivesse de apenas a duração de um semestre, havendo sido diminuido na parte de Geometria no espaço. Submetida a votos, foi aprovada a proposta do Sr. Prof. Muller.

Por fim, o Sr. Prof. Menicucci, depois haver o Sr. Presidente expendido considerações sobre o programa do vestibular de Veterinaria e sua organização, propôs sua aprovação, no que foi secundado pelo Sr. Prof. Muller. Posta em votação, foi elle aprovado (o programa do vestibular de Veterinaria). — Revisão dos estatutos.

O Sr. Presidente tratou a seguir da revisão dos estatutos, referindo-se as modificações e alterações que lhe pareciam razoaveis. As modificações propostas referiam-se aos seguintes pontos de capitulos: — clima - dados sobre este; média de 12 anos; regimen escolar; sendo lembrado que se solicitasse á Junta a dispensa "da entrada em aula"; ser obrigatorio o exame vestibular, para admissão e matricula na Escola; alunos ouvintes, exceto na parte referente á idade; apro-

veitamento da capa dos estatutos, para informações uteis.

Ficou deliberado que se (algum ou alguns dos) os Srs. Professores se lembrassem de mais algum ponto a se modificar, fosse esse levado á secretaria afim de ser devidamente anotado.

Submetidas a votos as modificações enumeradas acima foram as mesmas aprovadas.

X — Regimento interno. Foi feito, neste, demorado estudo, sendo discutido ponto por ponto. No n: 2 deverão ficar as palavras: "Amor ao trabalho, cavalheirismo e patriotismo"; no n.º 3, suprimem-se as palavras "inspetores" e "disciplina", e acrescentar: "instituições"; no n.º 4, suprimi-se a palavra: "diretoria" e acrescentar:- "autoridade"; o n.º 9, será suprimido; o n.º 10, deverá iniciar-se pela palavra: "isso"; no n.º 12, incluirem-se as palavras-"quaisquer deveres"; o n.º 13, terá a seguinte redação: -"É expressamente proibido, digo, é expressamente vedada a introdução, no Estabelecimento, de livros, gravuras ou periodicos obscenos"; no n.º 14, tirar-se a palavra — diretoria, suprimindo-se ainda: "As associações deverão ter um problema a resolver e um numero limitado de socios."; por proposta do Sr. Prof. Menicucci, apoiada pelos Profs. Muller e Emmerich, aprovada pelos presentes, foi suprimido o n.º 15; o n.º 16 terá por titulo

a palavra: — "Aulas", suprimindo-se-lhe as palavras: "sentados em suas cadeiras... até a expressão: "sala de estudos"; o nº 17, ficou assim redigido: "Conversas e Correrias — Dentro e proximidades do edificio principal são terminantemente proibidas conversas em voz alta, correrias, assobios e outras manifestações indelicadas, ou prejudiciais ao trabalho normal"; no nº 19, suprimir-se a 1ª parte, por proposta do Dr. Prof. Machado, ficando: "— As brincadeiras (inclusive o trote) devem ser de tal sorte a não produzirem inimizades ou injurias físicas"; suprimiram-se os nºs 22 e 23; o nº 24 terá a seguinte redação: "Visitas" — Visitas ao dormitorio, refeitorio e cozinha só poderão ser feitas com a devida licença da Diretoria; suprimi-se o nº 25; o nº 26: "Aos dias uteis somente será permitido aos internos sairem dos terrenos da Escola, após o jantar até a hora da entrada, salvos casos de licença prévia"; suprimi-se o nº 27; no nº 28, substituiu-se a expressão: "Diretoria do Estabelecimento" por esta: "Administração da Escola, ficando o mais como está; no nº 29 suprimi-se a expressão: "por parte dos alumnos", pela palavra "coletiva"; o nº 30 foi bastante discutido, e o Sr. Prof. Machado propôs o seguinte: "Sendo os leaders essencialmente elementos de ligação entre alumnos e professores, sua escolha deverá ter o concurso (ter o consenso) dos professores do curso respectivo". — Aprovado. O Sr. Prof. Meni-

cucci apresentou uma petição de alunos sobre associações.

O Sr. Presidente tratou, em seguida, da organização de comissões, e cada uma por sua vez foi sendo designada, após respectiva proposta e consequente votação. Para a de exames vestibulares, por proposta do Sr. Prof. Menicucci, aprovada, foram indicados os nomes dos Srs. Profs. Bruno, Emmerich e Ogliari; o Sr. Prof. Emmerich propôs o nome do Prof. Menicucci; Por proposta do Prof. Emmerich, aprovada, a de admissão ficou assim constituida: Menicucci, Salgado e Fromato; foi prejudicada uma proposta do Sr. Prof. Menicucci, no mesmo sentido; a de segunda época, por proposta do Sr. Prof. Bruno ficou constituida dos Srs. Profs. Diogo, Rhoad e Wilmotte; e para a comissão de matricula o Sr. Prof. Menicucci propôs os nomes dos Srs. Profs. Hambleton e Correia, que teriam como presidente o Sr. Diretor da Escola.

O Sr. Presidente tratou ainda do representante da Congregação na comissão de horario, lembrando o Sr. Prof. Bruno proposto o nome do Sr. Prof. Muller, sendo depois este substituido pelo do Sr. Prof. Carneiro.

O Sr. Presidente passou aos presentes a copia da resposta que déra aos Srs. Drs. Vicente Racioppi, relativamente á carta aberta, de todos conhecida.

Lembrou ainda o caso do aluno Mos-

queita. Pedin a inserção em ata de um voto de pezar, pelo falecimento da filhinha do Sr. Prof. Adamboletone; o que este agradecen. O Sr. Prof. Ogbin pedin tambem se inserisse em ata um voto de pezar pelo passamento do filho do Sr. Prof. Machado, e Sr. Prof. Menicucci que ainda se lançasse um voto pelo falecimento de um irmão do Sr. Prof. Adamboletone. Foram aprovados.

O Sr. Presidente tratou ainda da homenagem a ser prestada ao Exmo. Sr. Dr. Rolfs, ficando para a mesma deliberada ou antes constituida a seguinte comissão: Profs. Diogo, Bruno, Menicucci e Machado, sendo que os nomes dos tres professores foram propostos pelo Sr. Prof. Menicucci e o deste designado pelo Sr. Presidente. Suspendeu-se, por proposta e aprovação, a sessão que deveria reabrir-se, como de facto se reabriu ás 8 horas do dia 17. O Sr. Presidente expôs aos presentes o caso do aluno José Vieira da Silva Lima, sendo lido seu requerimento, no qual pedia sua admissão ao 1º ano do curso superior, havendo a comissão constituida dos Srs Profs. Bruno, Ogbin e Rhoad emitido parecer favoravel. O Sr. Prof. Muller propôs voltasse o requerimento á comissão para o devido estudo, e o Sr. Prof. Menicucci que fosse o caso examinado no momento. Deu seu ponto de vista a respeito o Sr. Prof. Diogo. — O Sr. Presidente

Submetida a votos foi aprovada a proposta do Sr. Prof. Muller.

Sobre o pedido do Sr. Ruy Carneiro a Comissão declarou em parecer emitido, não tinha elementos pelos quais pudesse resolver-lhe.

Foi apresentado pelo Sr. Presidente o pedido do Sr. Theophilo Pacheco Leão, que desejava entrar no 1º ano do curso superior, sem exame vestibular. Devidamente estudado seu caso, o Sr. Prof. Menicucci propôs, apoiado pelos Srs. Profs. Muller, Machado e Salgado, fosse seu requerimento deferido, independente do vestibular.

O Sr. Prof. Muller era de opinião que entrasse na Escola, sem se considerar a classificação do vestibular.

Submetida a votos, foi aprovada a proposta do Sr. Prof. Menicucci.

O Sr. Presidente tratou do caso do Illmo Manoel M. Carvalho de Mendonça com o Sr. Sargento Kunzel, pedindo que o mesmo fosse apurado. Pelo Sr. Prof. Menicucci, apoiado pelo Sr. Prof Wilmotth, foi proposta e aprovada a seguinte comissão de apuração: Bruno, Machado e Corrêa.

O Sr. Presidente tratou da organização da comissão para o regimento interno da Congregação, tendo havido a respeito duas propostas, foi aprovada, a seguinte: Profs. Machado, Menicucci e Muller. O Sr. Presidente

solicitou aos Srs. Professores bastante meditação sobre o caso dos leaders.

Sobre o pedido do Sr. Rafael Pessoa Sobral, no qual solicitava sua transferencia para esta Escola, o Sr. Prof. Muller propôs sua Transferencia, digo, propôs ficasse ele no 3º. anno, completando, entretanto, os programmas dos annos anteriores. Depois de devidamente estudado seu pedido, foi approvado que se lhe concedesse a transferencia mediante o complemento de quanto acima ficou dito.

Discutiu-se em seguida, o numero de alumnos, para 1933. Depois de muito debatido o assumto ficou deliberado por votação e approvação, que tivesse o fundamental - 60 (sessenta) alumnos; o medio I, 50 (cincoenta), o S.I, 20 digo, o S.1 e V.1, no maximo com 30, sendo que o V.1. - com 10 (no maximo, ainda). Foi a proposta do fundamental feita pelo Sr. Prof. Muller e approvada pelo Sr. Prof. Bruno. Ficou ainda deliberado que seriam aproveitadas as vagas de veterinaria para candidatos de Agricultura, do curso superior - Approvado.

Foi, pelo Sr. Presidente, tratado o caso do numero de alumnos para o internato dizendo que era sua opinião, fosse elle de 150, mas achava que devia essa questão (devia) se resolver de acordo com as possibilidades materiais, e, referindo-se á casa, onde residia o Exmo. Sr. Dr. Rolfs,

ficaria ela destinada á Junta ou seria organizada para receber visitantes e hospedes da Escola.

Sobre a porcentagem de alunos mineiros e os de outros Estados, o Sr. Prof. Muller emitiu sua opinião a respeito. O Sr. prof. Menicucci apresentou os seguintes numeros: 20% para o fundamental, 30% para o medio e 40% para o superior, isto sobre os alunos novos.

Relativamente a preferencia de alunos, discutiram-na diversos dos Srs Professores presentes.

O Sr. Prof. Diogo declarou-se favoravel á limitação, caso os mineiros não preenchessem o numero prefixado, por alunos de outros estados.

Por votação, ficou esse ponto aprovado.

O Sr. Presidente tratou dos alunos que se mostraram inconvenientes no internato e que foram: José Antonio Monteiro de Barros, Antonio Chaves Alves, Geraldo D. Domingos Machado, Vieira. Seriam recebidos, ficando-se porém de atalaia, para, caso continuassem a mal proceder, serem afastados do internato.

Foram estudados ainda os seguintes programas que, após ligeiras modificações foram aprovados: — Historia do Brasil, do Medio, Contabilidade Agricola do medio e do superior.

O Sr. Presidente deixou em estudo os seguintes assuntos: a) exposição de animais;

b) fazenda dos fazendeiros, lista dos annexos; c) semana dos fazendeiros; d) exposição geral da Escola.

O Sr. Prof. Machado tratou da reforma do regulamento, expondo o Sr. Presidente seu pensamento a respeito.

O Sr. Presidente tratou da vinda de novos professores para a Escola, apresentando os nomes dos Engenheiros-Agronomos Antonio Secundino S. José e Joaquim Fernandes Braga, sendo que o 1º para auxiliar e o 2º para assistente. A respeito manifestaram-se os Srs. Professores Diogo e Menicucci. Foi discutido cada um por sua vez o caso dos referidos moços, bem como os nomes dos Srs. Lamentino, Benedicto Bruno, Sr. Moojen, J. Polacow, C. Araujo.

Ficou determinado que se levassem á Junta os nomes dos Srs. Braga, Jacob Polacow e Lamentino, para o cargo de assistentes, após serem devidamente discutidos seus nomes, manifestando-se a respeito de Lamentino, o Sr. Prof. Waldemar e este ainda sobre o Sr. Dr. B. Bruno, como bacteriologista. Relativamente ao Sr. Prof. Moojen manifestaram-se dois dos Srs. Professores, tambem ele para o cargo de assistente. A respeito dos candidatos manifestaram-se tambem os Srs. Corrêa e Ermenich.

O Sr. Presidente tratou ainda do nome do biologista - Sr. Iniesco, prestando á Congregação informações a seu respeito.

Trouxe á presença de todos o nome do Sr. Diebold, havendo um dos Srs. Professores juntado a seu respeito uma informação; viria á Escola, mostrando vontade pela Engenharia Rural.

Comunicou aos presentes haver o Sr. Prof. Santiago Illa dado liberdade de preencher a cadeira de Economia Rural, falando a respeito do nome do Sr. Carlos Duarte.

Apresentou o esboço do horario que organizára, sendo este devidamente discutido.

Por proposta, foi suspensa a reunião até ás 14 horas do dia 18. Prorrogada.

Foram, a seguir discutidos os cursos a se executarem em 1933, relativamente ao medio e ao fundamental, os quais soffreram pequenas alterações.

Foi tambem aprovado se creasse o curso (para operarios) fundamental, nocturno, o qual lhe seria dado como prémio, tendo sido dito que nisso não havia desvantagem.

O Sr. Presidente, Tratando-se dos cursos superiores, propôs que se houvesse dificuldade em Silvicultura, e Economia Rural, entrasse um dos do S. 8, em substituição, o que, de acordo com as possibilidades da Escola e de conformidade com o Regulamento e a Congregação seriam organizados cursos optativos, digo, cur-

os facultativos, por solicitação dos interessados. — Aprovados. Foram bastante discutidos os cursos de Veterinaria, manifestando-se a respeitos diversos dos professores presentes, findo o que foram aprovados, com as devidas modificações.

Tratou-se ainda do caso do Engenheiro S. José. E, após ficar devidamente esclarecido, ficou deliberado, com o voto vencido de um dos presentes, fosse seu nome indicado á junta, bem como os de todos os outros candidatos anteriormente nesta citados.

O Sr. Presidente apresenta a sede sugestões a todos para o melhoramento desta instituição, no corrente ano, o que muito será valioso auxilio.

Por proposta foi encerrada a reunião, e eu, Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei esta que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Em tempo. A' pagina 82, linha 19, leia-se, em vez de — "ficou determinado", como está, o seguinte: — "O Sr. Presidente declarou que a Diretoria da Escola levaria á Junta os nomes dos Srs. J. M. Moojen, Jacob Polacow, Benedicto Bruno e Lamentino (não Carvalho de Araujo), para cargos neste Estabelecimento, havendo procurado saber se haveria sobre os nomes dos mesmos algum impedimento. A' pag. 82. 1ª linha, leia-se: "semana" e não "fazenda".

J. Belchior Wrelen
Donato Eugenio da Silva

J. C. Lisboa

Acta da reunião da Congregação.

102 Realizou-se aos vinte e cinco dias de Fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, sob a Presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, uma reunião da Congregação, á qual estiveram presentes os Srs. Profs. Diogo Alves de Mello, Ed. Brunn, C. J. Hambleton, León Ir. Wilbraerth, Thomé Salgado Reis, Geraldo G. Carneiro, Ophir Vianna, Jacob Polacow, R. O. Rhoad, L. Menicucci Sobrinho, Guilherme Emmerich, Mario das Neves Machado, Geraldo Corrêa e José Sant'Anna. Esta reunião iniciou-se as horas.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente expôs os fins da reunião. Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior.

O Sr. Presidente declarou então que havendo o Sr. Geraldo Soares Brandão concluido o exame que lhe faltava prestar, sem nome á Congregação, afim de se verificar se estava ele em condições de receber o titulo de Engenheiro

Agronomos. O Sr. Prof. Menicucci manifestando-se a respeito, disse que o acha apto a receber o aludido Titulo, diga, o aludido grau. Foi proposto então que se conferisse ao Sr. Geraldo Soares Brandão o grau de Engenheiro Agronomo. Submetida a votos, foi a proposta aprovada.

O Sr. Presidente communica aos presentes que se achava nas mesmas condições o Sr. Luiz Martins Soares havendo sido aprovado que se lhé conferisse tambem o grau de Engenheiro Agronomo.

O Sr. Presidente apresentou os nomes dos alumnos Alaor Ribeiro Paiva e Cyro Britto de Carvalho, communicando que lhes haviam sido conferidos os titulos de technicos agricolas e que estavam em condições de recebe-los os Srs.: Hermigio Silva Leão, Raul Valadão Fragoso e Paulo Mesquita.

O Sr. Prof. Ogilvie propôs fosse conferido a Hermigio Silva Leão o titulo de technico agricola e, submettida a votos esta proposta, foi a mesma aprovada.

Sobre o Sr. Raul Valadão Fragoso, o Sr. Prof. Hambleton informou que estava satisfeito com seu progresso, e os Srs. Profs. Diogo e Bruno disseram que era elle bom alumno.

Por proposta do Sr. Prof. Bruno, approvada pelos presentes, foi determinado que se conferisse ao aludido

alunos o titulo de Technico agricola. Discutiram-se, devidamente, os nomes dos alunos Paulo Nogueira e Mario Raciopppi, e, por proposta do Sr. Prof. Hambleton, approvada pelos presentes, ficou deliberado que se lhes conferissem os titulos de technicos agricolas.

Ficou determinado, por votação e approvação que poderiam ainda ser entregues outros titulos a alunos do medio e do fundamental que houvessem concluido tambem os respectivos cursos.

O Sr. Presidente informou que se achava na Escola o Sr. Geraldo Soares Brandão e nomeou uma commissão constituida dos Srs. Profs. Diogo e Rhoad para o introduzirem no salão nobre, bem como o Exmo. Sr. Dr. P. H. Rolfs - paraninfo que foi da turma.

Após chegarem novamente ao salão nobre, o Sr. Presidente communicou ao Sr. Geraldo Soares Brandão a deliberação tomada pela Congregação, e convidou-o a prestar o juramento, digo, a prestar o respectivo compromisso - o que foi feito, estando todos de pé.

O Sr. Presidente referiu-se á presença na reunião, do Exmo. Sr. Dr. Rolfs, a qual era sempre motivo de grande prazer, dizendo ainda algumas palavras sobre sua personalidade, frizando seu trabalhos a Minas e ao Brasil,

pedindo-lhe escusas por alguma falta que por acaso houvesse, que de a deixasse no esquecimento. Era esse tambem o pensamento da Congregação.

Comovido ante as palavras do Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Dr. Rolfs desenvolveu varias considerações sobre a luta por um ideal, rememorando a fundação da Escola, o ensino e as dificuldades dos primeiros annos, e que se devia sempre lutar pelo ensino para que se concedessem vantagens ao Estado. Esta Escola differia-se das outras da America do Sul, e as oportunidades que têm o Sr. Diretor e Professores desta Instituição. Tratou da mudança experimentada por Minas Geraes nos ultimos doze annos. A todos apresentava parabens pelo sucesso da Escola. Ia para S. Paulo e, dali, após dois annos, se dirigiria para os Estados Unidos, onde passaria a residir.

Deixava Viçosa, com saudades, e dizia que ficaria em constante communicação com a Escola.

Não contava um unico desafeto em Minas, e disse que nenhum povo era mais amavel que o mineiro, que tinha quasi uma civilisação differente.

Foram, então, por alguns minutos, suspensos os trabalhos e, reabertos, o Sr. Professor Bruno informou aos presentes quanto ouvira do Revdmo. Padre Alvaro Correa Borges, sobre o Sr. Fecundino

de S. José, pois, não via no mesmo nada de extraordinário; conhecia-o bem, pelo haver dado muita distinções. Nada via de inconveniente na sua vinda para a Escola.

A respeito, o Sr. Prof. Menicucci externou sua opinião.

O Sr. Presidente declarou que a condição essencial era a de educação.

O Sr. Prof. Bruno disse virem sempre à Congregação, havendo entrado até em lista de menções.

O Sr. Prof. Ogilvi disse que era de opinião que deveria de vir à Escola, visto que esta já lhe havia até conferido o diploma.

O Sr. Prof. Menicucci disse que poderia ser um bom professor disse, que poderia ser um professor ótimo e não ser um bom professor, ao que o Sr. Prof. Diogo diz: (que) desde que não fosse um mau exemplo, pois, em primeiro logar — o ensino é a técnica. Estava que deve-se-ia experimenta-lo.

O Sr. Presidente externou sua opinião, dizendo que a Congregação deve estudar com todo o cuidado a situação de qualquer candidato, pois, os impedimentos devem se tratar, afim de que possa o professorado ser seguro.

Foi proposta e aprovada a vinda, como professor auxiliar, do Sr. Antonio Seraphino de S. José. Feita a votação e aprovada a proposta, verificando-se dois votos vencidos.

Vale a palavra: que D. Silva

Discutiram-se os cursos: fundamental,

medio, superior e o de veterinaria. Deverão os departamentos ser forte o Trabalho, com os alunos.

O Sr. Prof. Menicucci informou que os candidatos ao curso medio estavam mostrando regular desenvolvimento, e expôs seu ponto de vista a respeito do numero de alunos: que se elevasse o do medio e propunha ser ele de 45 alunos.

O Sr. Presidente disse que por parte da Diretoria haveria o melhor esforço para cumprir o que a Congregação resolvesse, e que si fosse necessario o cancelamento da S. 1, deveria faze-lo, visando-se melhorar o ensino no curso medio, e propôs o numero de 50 alunos para o M. 1, no que foi apoiado pelos Srs. Profs. Machado Corrêa e Carneiro. Submetida a votos, foi aprovada a proposta.

Ficou determinado que os candidatos reprovados no vestibular para o superior não pudessem frequentar o Estabelecimento mesmo como ouvinte de tal curso, e aos candidatos que chegassem com atraso poderiam inscrever-se como ouvintes, no curso de veterinaria.

O Sr. Prof. Ophir deu sua opinião sobre as aulas de matematica para o F. 1, e a esse respeito se manifestou o Sr. Presidente.

E nada mais havendo a tratar, eu, Donato Eugenio da Silva, se

cretario, esta escrevi e que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

J. C. Belo Lisboa Diretor
Donato Eugenio da Silva

Reunião da Congregação

103 Sob a Presidencia do Exmo. Sr. Dr. João Carlos Belo Lisboa realizou-se ás 14 horas do dia seis 6 de Março de 1933, nesta Escola, uma reunião da Congregação, á qual compareceram os Srs. Profs. Guilherme Emmerich, L. Menicucci Sobrinho, Thomé Salgado Reis, Mario das Neves Machado, Geraldo J. Carneiro Leon M. Wilworth J. F. Braga, Diogo Cs. Mello, Geraldo Cabrea, A. O. Rhoad, Humberto Bruno, Sr. Secundino de S. José, Vicente D. Braga, E. J. Hambleton, J. Polacow, Carvalho Araujo, Benedicto Brindo, Ophir Vianna, J. Bapt. Mojen, F. Bento de Oliveira, e Sargentos W. R. Kunel. Estiveram ausentes por motivo justificado os Srs. Profs. Müller e J. Sant'Anna.

Iniciando os Trabalhos o Sr. Presidente expôs os motivos da reunião.

Apresentou a seguir à consideração dos presentes, tres requerimentos dos alumnos Balbino Barbosa Franca, Carlos R. D. Durand e Graciano Antunes, nos quais pediam à Congregação sua volta à Escola.

O Sr. Presidente lembrou que poder-se-ia eleger uma commissão para o estudo de taes papéis, havendo para isso o devido prazo. Expôs seu pensamento a respeito, considerando muito delicada a questão.

O Sr. Prof. Bruno corroborou este ultimo pensamento do Sr. Presidente, e somente uma commissão poderia resolve-la.

O Sr. Prof. Ophir Vianna, discutindo o assumpto, achava que o caso poderia crear um precedente perigoso.

O Sr. Prof. Machado manifestou-se a respeito de poder a Congregação tomar conhecimento de atos seus e já julgados, relembrando a opinião do Sr. Dr. Jayme Marinho, em tal sentido.

O Sr. Prof. Bruno propôs que se constituisse a commissão, indicando os nomes dos Srs. Profs. Menicucci, Machado e Ophir, ao que este pediu sua recusa, por não ver no pedido dos requerentes um motivo que se constituisse tal commissão.

O Sr. Prof. Menicucci disse que não achava motivo para a constituição de uma commissão, expendendo considerações a respeito, ao que o Sr. Prof. Bruno affirma que o caso poderia muito bem ser resolvido pela Congregação, porque taes alumnos poderiam melhorar. Porque não

se aceitavam promessas formalmente feitas? Expendeu outros conceitos sobre a questão.

O Sr. Presidente lembrou então que propuesse um prazo para o estudo devido do assunto:- poderia ser de dez dias.

O Sr. Prof. Correa declarou que era pela constituição da comissão.

O Sr. Presidente submeteu a votação a preliminar de se (de se) aceitar ou não o adiamento da solução do caso. — Foi aprovado o adiamento por nove votos contra seis.

Discutiu-se depois detidamente o prazo do adiamento e depois de bastante ventilado pelos presentes, foi aprovado, em votação, que fosse — o (prazo) de dez dias para se resolver sobre o pedido dos alunos.

O Sr. Prof. Altenicucci fez declaração de voto, pois era pelo adiamento por tempo indeterminado, e o Sr. Prof. Diogo, fosse ele por uma semana.

Foi presente o pedido do Sr. Yandel M. Nery da Silva, afim de ser dispensado de matematica. O Sr. Presidente então propôs deixasse a Congregação a solução desse caso a juizo da Diretoria e do Professor da Cadeira. Por votação foi a proposta aprovada.

Foi submetido à apreciação da Congregação o pedido do Sr. Délio C. Bastos

Tigre, no qual solicitava dispensa de estudos. Foi lembrado que a comissão constituida dos Srs. Profs. Emmerich, Corrêa e Ophir estudasse os respectivos programas e a respeito emitisse o devido parecer.

O Sr. Presidente congratulou-se com os Srs. Professores por motivo da abertura dos cursos e pelo grande numero de alumnos na Escola.

Fez a apresentação dos novos professores, apresentando-lhes digo, saudando-os por seu ingresso no Estabelecimento.

Solicitou de todos a maior prudencia possivel, afim de que se evitassem novos casos que pudessem trazer quebra de harmonia e prejuizo ao ensino.

Tratou ainda das reuniões semanais dos departamentos; que fosse aproveitado bastante o tempo no preparo das aulas; que se abolisse tanto quanto possivel os minutos de tolerancia (dos 10 minutos); que houvesse sempre o espirito da repetição e da paciencia; não deveriamos julgar acabada a questão do anno passado, e houvesse por parte de todos bastante cuidado, lembrando-lhes o grande numero de alumnos atingidos pela remissão de 13 de Dezembro ultimo. Não haveria ficado algum espirito de revanche?

Discutiu-se depois, longamente, a questão do cumprimento aos professores, em aula, havendo a respeito se manifestado varios dos Srs. professores, ficando

deliberado que continuasse a questão do mesmo modo, mas fosse uniforme.

O Sr. Presidente solicitou aos chefes de Departamentos fossem bastante capricho na limpeza dos mesmos, e bastante cuidado com o material.

Foram tratadas ainda as questões da Semana do Fazendeiro e da Exposição de Minho.

Mais uma vez, o Sr. Presidente congratulou-se com os presentes pelo início dos trabalhos em 1933.

E nada mais havendo a tratar, eu, Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. O Sr. Prof. Menicucci ressalvou em pensamento a linha 22, da pag. 87, havendo sido pela solução imediata do caso. O Sr. Prof. Machado pesalvou que o caso do Sr. Jardel ficou ao departamento de Engenharia Rural e não como está.

J. C. Belo Lisboa

Donato Eugenio da Silva

Reunião da Congregação

Realizou-se às dezesseis e meia horas do dia dezesseis de Março de mil novecentos e trinta e Tres, no logar do costume, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, uma reunião da Congregação, á qual compareceram

para os Srs. Professores Diogo Alves de Mello, Oyrio Vianna, A. P. Muller, Geraldo Corrêa, Domenico Mucricci Sobr.º, Humberto Bruno, Thomé Salgado Reis, A. C. Rhoad E. J. Hambleton, Geraldo C. Caimeiro, Leon Ml. Wilkenthe, Mario das Neves Machado, (Guilherme Emmerich) Jacob Polacow, Luiz Carvalho Araujo, Victorino Secundino de S. José, Dircen Duarte Braga, (Benedicto Bruno) Joaquim F. Braga, Francisco Bento de Oliveira, Dr. Roberto Soares, João B. Morgin e José Saint'Anna.

Foi lida a ata da reunião, á qual apresentaram-se as seguintes emendas e requerimentos: — á pag. 83, linha 10, leia-se: — "dois votos contrarios á sua minda como auxiliar, e á pag. 79, verso, linha (primeira) 1, leia-se: "— foi devolvido um requerimento de alunos, devidamente informados, e não como está.

Tiveram deferidos requerimentos verbais: — o Sr. Prof. Machado, os seguintes: 1º — "Sobre a ata em discussão, requeiro: a) Quando se refere á reforma do programa de Geometria, meu medio, desejo fique consignado que não concordei com a reforma aprovada; 2º) — A parte em que se refere que Trata da Reforma do Regulamento, modificar para a seguinte redação: "O Prof. Machado consulta se não seria conveniente adiar a organização do Regimento da Congregação, á vista da reforma, anunciada, do Regula-

mento da Escola"; — O Sr. Prof. Ayrton: "Requeiro que seja consignado em ata o meu voto contrario á modificação do programa de Geometria. Com a expansão que vai tendo o curso medio e os logares de destaque que vêm ocupando os technicos agricolas, penso ser opportuno, não dificultar o curso, mas sim offerecer-lhes maiores vantagens para o desenvolvimento de sua capacidade intellectual, o que, sem duvida, se consegue, em parte, com o estudo da Geometria. A parte da Geometria plana, só por si, não reune as diversas necessidades da pratica. Ao estudar apenas umas poucas paginas da Geometria no Espaço, é fazer um curso, talvez, deficiente e de difficil apprehensão"; — o Sr. Presidente, sobre a ata fez a seguinte emenda: á pag. 79, verso, linha 30, leia-se: ..."resposta dada não ao Dr. Raciappi, mas ao Secretario da Agricultura"; — O Sr. Prof. Rhoad deu voto contrario a permanencia das palavras..." do Governo do Minas-Geraes" na primeira pagina dos estatutos; — o Sr. Prof. Corrêa lembrou ao Secretario a sua ausencia durante a reunião da Congregação de 15 de Fevereiro, pedindo ao mesmo não registrasse sua presença na mesma reunião"; — o Sr. Prof. Cainpreno: "Requeiro do Exmo. Sr. Presidente fique incluida em ata a justificação da minha ausencia, na reunião

de 15 de Fevereiro, gravemente doente, em Ponte-Nova."

Não foi aprovada a questão dos leaders das turmas, e o Sr. Presidente propôs ficasse a mesma estudo: não o proibir nem regularizar oficialmente sua situação. Foi esse assunto detida e demoradamente ventilado pelos presentes.

Os Srs Profs. Muller, Correa e Bruno aprovam a solução do referido caso.

Submetida a votos a ata, foi a mesma aprovada.

O Sr. Presidente propôs, e foi, a seguir, aprovada a comissão de redação do Regimento Interno da Escola e ficou constituida dos Srs. Profs.: Macha do Carneiro e Secretario.

Discutiu-se então, o requerimento do Sr. Balbino Bastos França, no qual pedia sua volta á Escola, havendo o Sr. Presidente informado que o Sr. Balbino não fizera recurso á Junta. Esclareceu ainda que tinham já direito a voto os Srs. Profs. Braga, S. José e Morgan, ressalvando o caso dos Srs. Profs. Dircen Braga e Carvalho de Araujo, porque se achavam em concurso para o provimento da cadeira de Silvicultura, na Escola.

O Sr. Prof. Muller pediu que fossem lidos os motivos da suspensão do referido aluno — o que foi feito.

O Sr. Prof. Rhod propôs se mandasse o que pedia o requerente sendo apoiado pelos Srs. Profs. Menucci e

Correa. O Sr. Prof. Braga declarou que, para si, fôra surpresa a suspensão do Balbino, ao que o Sr. Prof. Correa fez tambem sua apreciação, a respeito.

O Prof. Diogo tratou do fato. Soffera Balbino um forte abalo, e talvez se lhe pudesse conceder a matricula condicional, isso para garantia da Escola. O Sr. Prof. Moojen indagou dos presentes si poderia ou não Balbino ser aproveitavel; e sobre a questão ou o fato o Sr. Prof. Aplini expendeu seu modo de pensar.

O Sr. Presidente desenvolveu varias considerações sobre o pedido em apreço, e relativamente ao perigo dos precedentes; respeitava a opinião dos Srs. Professores.

Subdividido-se aos alumnos suspensos, o Sr. Prof. Menicucci disse que qualidades boas, lia-as em todos eles: 50% - moraes e 10% pelo estudo.

O Sr. Prof. Rhoad deu sua opinião sobre o ponto de vista moral do fato, e o Sr. Presidente declarou que aceitaria qualquer solução que a Congregação désse á questão.

Encaminhada a votação se deveria Balbino voltar á Escola, foi a mesma negada por nove votos, contra tres favoraveis.

O Sr. Prof. Menicucci propôs que discutido o requerimento de Carlos R. V. Durand, tambem se lhe negasse o pre

pedia, respeitados, entretanto, todos os seus direitos de recurso. Foi indeferido o requerimento, que, em votação, apenas obteve um voto favoravel.

O requerimento do Dr. Graciano Antunes, após ser discutido, na votação realizada, apenas alcançou um voto favoravel; foi indeferido, e o mesmo resultado se verificou relativamente ao requerimento do Dr. Waldemar da Rocha Vianna. — O Dr. Prof. Machado: — Requeiro a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente á pretensão de Waldemar Vianna, sem estar em contradicção com meu voto da sessão em que o mesmo foi suspenso. Naquella sessão, meu voto se baseou no ponto de vista do Prof. Muller, constante da ata, com o qual fui solidario. Havendo, porém, sido concedida matricula a alumno ou alumno repetente do mesmo curso, o que se deu, estou certo, por conveniencia da Escola, desapparece a apparente contradicção".

O Dr. Presidente communica aos presentes que recebera do Dr. Osvaldo Valentim de Souza um officio dirigido á Junta, no qual retirava o recurso que lhe apresentára, e um outro officio o requerimento, no mesmo sentido á Congregação.

O Dr. Prof. Bruno fez a seguinte declaração: "Não tendo ainda a Mm. Junta se manifestado sobre desistencia do

recurso pelo interessado, a Congregação não fo de tomar conhecimento do presente requerimento!" — Aprovado.

O Sr. Presidente tratou ainda das consultas, na Escola, expendendo considerações a respeito. Fôra deveriam ser feitas apenas, em casos especiais.

Propôs se consignasse em ata um voto de pezar pelo acidente de que fôra vitima, no laboratorio, o Sr. Prof. Ernesto Leuenroth, havendo sido designada uma comissão composta dos Srs. Profs. Menicucci, Hamleto Mendes e Bruno, afim de lhe levar a solidariedade de todos os presentes. — Aprovada.

O Sr. Prof. Bruno propôs se lançasse em ata um voto de pezar pelo falecimento do filho do Sr. Cel. Antonio Salvo. — Aprovado.

O Sr. Prof. Menicucci propôs se, em ata, consignado um voto de pezar pelo falecimento da sogra do Sr. Aristides Tourinho. — Aprovado.

O Sr. Presidente tratou dos cartões de aula, e que fossem os mesmos feitos sempre para facilidade na expedição das entradas em aula.

Pediu a todos muita cuidado, pontualidade, frequencia nos Trabalhos, junto aos alunos, para que não tomassem certa atitude a favor de seus colegas atingidos pelo ato da Congregação de 13 de Dezembro, pois, haviam sido tra-

balhados em tal sentido.

Nada mais havendo a tratar, eu, Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e approvada, será devidamente assignada. Em tempo. Não estiveram presentes a reunião os Srs. Prof. Benedicto Bruno e Emmerich, conforme está á pag. 89 deste livro. O Sr. Prof. Polacow pediu a inclusão de seu nome entre a dos Srs. Profs que tinha já direito a voto. — O Sr. Prof. Rhoad foi contrario á retirada das palavras "Governo do Estado de Minas", como está á pag. 89, verso, linha 25.

J. C. Belo Lisboa

Donato Eugenio da Silva

105

Reunião da Congregação

Realizou-se, ás 14 horas do dia 29 de Março de 1933, no logar do costume, sob a Presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, uma reunião da Congregação, estando presentes os Srs. Profs. Diogo A. Mello, L. Menicucci Sobr.°, H. Bruno, J. Emmerich, A. C. Rhoad, A. S. Mueller, E. J. Hambleton, Thomé Salgado Reis, Mario da N. Machado, J. Corrêa, Geraldo S. Carneiro, Ogilvie Vianna, J. F. Braga, Antonio A. S. José, J. Polacow, A. Carvalho Araujo, J. B. Magalhães, L. Monteiro Wilworth, F. Bento de Oliveira, J. B. Pires e Dricen Duarte Braga. Estiveram ausentes: Drs. Roberto Soares, José Sant'Anna, B. Bruno e Sargento Kunzel.

Foi dispensada a leitura da ata.
O Sr. Presidente expôs os fins da reunião.
O Sr. Prof. Emmerich apresentou á Congregação agradecimentos pelo voto de pezar que fôra lançado em ata, pelo acidente de que fôra vitima, pedindo outrossim se desse o seguinte requerimento, deferido pelo Sr. Presidente: "Requeiro que conste em ata o meu profundo agradecimento pelo voto de solidariedade que a Congregação registrou, pelo acidente de que fui vitima nos laboratorios, o que muito me confortou, dada a estima com que considero os meus presados companheiros.

Iniciou-se a seguir o exame dos nomes de todos os alumnos do Estabelecimento, a começar pelos do S.7.
— O Sr Prof. Salgado solicitou que fosse aconselhado o alumno Monteiro Bastos, pois é fraco, embora de bom procedimento, e que S.S, ainda, informou que o alumno Geraldo Oscar D. Machado perturbava sempre a aula, e Waldyr sempre a responder; perturbavam os trabalhos praticos; pedia fossem ambos aconselhados, na Diretoria.

O Sr. Presidente declarou que nas aulas praticas todos alumnos deveriam estar sempre occupados, e, que de Machado tinha a impressão de ser desidiozo, e Waldyr vaidoso. Pedia para os mesmos muito carinho dos Srs. Profs. e se nada se conseguisse, tomassem-se as necessarias pro-

videncias. O Sr. Prof. Rhoad informou ser Vidigal fraco nos estudos.

No P.3, o Sr. Prof. Menicucci disse que achava fracos: Hugo Villela e Arnaldo, e o Sr. Prof. Hamilton informou que Hélio da Costa Cruz tinha sempre uma reclamação a fazer, ao que o Sr. Presidente concluiu dizendo ser vaidoso e bastante presumçoso, embora tivesse valor. O Sr. Prof. Rhoad referiu-se á lição que lhe déra.

O Sr. Prof. elogiou os Srs. Professores a que não se zangassem, e lhe dessem trabalho, bastante trabalho; é inteligente.

Sobre o aluno Newton M. Barros, foi dito que está sendo controlado.

Orientou-se detidamente sobre o caso de Obed Lima e sobre seu mau proceder, e sobre este o Sr. Prof. Diogo dá algumas informações. O Sr. Presidente fez a respeito de Obed sua apreciação. É de bastante falho em seu procedimento.

Sobre o aluno Jardel, o Sr. Prof. Menicucci disse que era mais vaidoso que Hélio Cruz. Foram então lembrados o caso de estar negociando com os alunos, notas ou apontamentos de aula, e o Sr. Presidente destes tratando disse que se devia evitar tal abuso; dever-se-lhe-ia dar o maior carinho, porem, não continuasse com tal proceder.

No P.1, o Sr. Prof. Bruno disse que achava mal educado e dado a engraçadas mesmo, o aluno Antonio Alexandre de Souza. Ficou de em observação.

O Sr. Prof. Menicucci informou que Benjamin, em sua classe, duas cabulas: de Esteves Ottoni e Wilson R. Villela.

O Sr. Prof. Bruno achou fraco o aluno Rubens Tavares.

Nenhuma observação se fez relativamente aos alunos de V.I a V.III.

No M.3, o Sr. Prof. informou que achava fracos: Gazzinelli, Antonio Silva Araujo e Diogo Bethonico; o primeiro não se esforçava, era preguiçoso. Deliberou-se que recebessem um conselho, na Diretoria, incluindo-se também nesse os nomes de Almir e Sidnei Barbosa.

O Sr. Presidente solicitou dos Srs Profs. que se esforçassem junto aos alunos, para que estes melhorassem nos estudos. Foi considerado fraco o aluno Rubens Raposo.

O Sr. Prof. Salgado disse que o aluno Clovis Soares não havia ainda comparecido às suas aulas; que o aluno Pedro Ernesto de R. Filho era turbulento, ao que o Sr. Presidente lembrou ao referido Professor que o apertasse bastante.

O Sr. Prof. Carneiro considerou fracos, no M.1: Amaro Macedo e Clenio, e que Isaias Diante era perturbador de aula, ficando determinado que se lhe désse um conselho, e fosse ele prevenido quanto a seu proceder.

O Sr. Prof. A. José informou que Henrique de Lucena Pereira escrevia muito devagar, porem, era de bom procedimento.

Foi declarado, como sendo ótimo aluno,

o Sr. Frode Nielsen, e considerados fracos, em estudos, os Srs. José Pinheiro Chagas, e João Baptista Bittencourt Filho.

O Sr. Presidente, apreciando os nomes dos alunos do curso fundamental, fez a respeito dos mesmos uma apreciação, dizendo ainda que mereciam todo o carinho, por parte dos Srs. Professores.

O Sr. Prof. Correa apresentou os nomes dos Altair e Altam C. Borges, Figueiró e Geraldo Vaz de Mello como fracos, e o Sr. Prof. Braga, os de Dario Lopes de Faria Filho, Adegard Vasconcellos e Hermann Vieira, sendo que este "era" muito importante".

O Sr. Presidente pediu aos presentes maior atenção para os nomes de Bernadim e João Amaro; houvesse bastante cuidado com os mesmos.

Tratou ainda da entrega das cadernetas de aula a ser feita até 31, para efeito de se consignarem as três notas regulamentares.

Foram lidos os nomes dos alunos do F.1, notando-se, havendo o Sr. Presidente dos mesmos feito a apreciação.

Foi suspensa a reunião, por 10 minutos, e, reaberta o Sr. Presidente tratou da Exposição de Milho, apresentando o esboço do Regulamento das Exposições de Milho, havendo sido lido e discutido artigo por artigo, e feitas as necessárias modificações. Finalmente a votação, foi o mesmo regula-

mento aprovado.

O Sr. Presidente informou aos presentes que a colonia alemã, em Viçosa, desejava efetuar uma exposição de produtos, o que se realizará si a Escola a auxiliar.

Sobre a comissão para a exposição de milho foram apresentadas duas propostas: uma do Sr. Professor Menicucci, constituida dos Srs. Profs. Diogo Pereira e S. José; outra do Sr Prof. Salgado, composta dos Srs. Profs. Diogo, S. José e Menicucci. Submetida a votos a primeira, foi a mesma aprovada, e assim prejudicada a segunda.

O Sr. Presidente informou que, para a Semana dos Fazendeiros, estavam já inscritos 117 candidatos.

E, após ser discutido o assunto, ficou deliberado que a "Semana dos Fazendeiros" se realize a 24, 25, 26 e 27 de Julho, vindouro. Foram amplamente discutidos organizados pelo a mesma e nela feitas as modificações e acrescimos necessarios.

Relativamente à "Semana dos Fazendeiros" fizeram-se algumas ponderações, e não se realizará ela na mesma epoca que a dos Fazendeiros, ficando esse assunto em estudo, para oportuna deliberação dos presentes.

O Sr. Presidente determinou que o Secretario informasse aos presentes sobre o convite para a comparticipação da Escola, na Feira Internacional, a realizar-se

em S. Paulo, e a inaugurar-se a 21 de abril. Informou o Secretario grande se passava em Belo Horizonte e desejo de que a Escola comparecesse ao certame, havendo o Exmo. Sr. Presidente se manifestado, dizendo ser esta Instituição a unica, capaz de bem representar o Estado.

O Sr. Presidente declarou que desejava a respeito ouvir a opinião dos Srs. Professores sobre a possibilidade ou não do referido comparecimento da Escola.

Tratou da proxima visita a este Estabelecimento do Exmo. Sr. Secretario da Agricultura, desenvolvendo considerações sobre o caso da Escola, como estação experimental, e que se deveria esperar a aludida visita, afim de Sua Excia. encontrar a Escola tal qual é.

Mais uma vez, congratulou-se com os Srs. Profs. pelo inicio dos Trabalhos, na Escola, dos quais estava tendo boa impressão.

Por votação, foi feito o encerramento da reunião, e eu, Donato Eugenio da Silva, secretario, lavrei a presente ata que, depois de ser lida e achada conforme, será devidamente assinada.

J. Belo Horizonte. Vide

Donato Eugenio da Silva

Reunião da Congregação

Realizou-se ás 16 e meia horas do dia 19 de Abril de 1933, no logar do costume, nesta Estabelecimento, uma reunião da Congregação, sob a Presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Bello Lisbôa, estando presentes os Srs. Profs. Diogo de Mello, A. Bruno, L. Menicucci Sobr.º, J. Emmerich, Thomé Salgado Reis, E. J. d'Hambleton, Leon N. Wilworth, A. A. Muller, A. O. Rhoad, Gerald J. Carneiro Geral da Correia, J. F. Braga, J. Polacow, J. B. Mogin, Antonio A. José, João B. Pires, Mario das Neves Machado, Francisco Bento de Oliveira, José Santanna. Estêve ausente o Sr. Prof. Ozorio Viana.

Foi dispensada a leitura da ata.

O Sr. Presidente, iniciando os trabalhos expôs o fim da reunião, que era tratar-se do provimento da Cadeira de Silvicultura e examinar-se o Trabalho dos candidatos.

Informou que a ultima hora recebera do Sr. Prof. Orsen Duarte Braga um requerimento, desistindo de concorrer ao provimento aludido.

Apresentou aos membros da Congregação presentes, os trabalhos do Sr. Prof. Luiz Carvalho de Araujo, devidamente autenticados pela Diretoria, passando-os á Congregação para o devido estudo, e leu o artigo 123 do Regulamento desta Escola, bem como os seus paragrafos, comentando-os.

O Sr. Presidente lembrou a conveniencia de se designar uma comissão para

Sem efeito. 98 folhas
Esta parte transcrita na pg. 96.

Reunião da Congregação.

Realizou-se ás 16 e meia horas do dia 19 de Abril de 1933, no logar do costume, neste Estabelecimento, uma reunião da Congregação, sob a Presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa, estando presentes os Srs. Profs: Diogo A. Mello, A. Bermudo, L. Menicucci Sobr.º, J. Emmerich Thomé Salgado Reis, E. J. Hambleton, Leon M. Wilmoth, A. J. Muller, A. O. Rhod, Geraldo J. Cammiso, Fral da Correa, J. F. Braga, J. Polacow, J. B. Magem, Antonio P. São José, João B. Pires, Mario das Neves Machado, Francisco Bento de Oliveira, José Sant'Anna. Estiveram ausente o Sr. Prof. Oyllio Viana.

Foi dispensada a leitura da acta.

O Sr. Presidente, iniciando os trabalhos expôs o fim da reunião, que era tratar-se do provimento da cadeira de Silvicultura e examinarem-se os trabalhos dos candidatos.

Informou que á ultima hora recebera do Sr. Prof. Vicente Arede Braga um requerimento desistindo de concorrer ao provimento aludido.

Apresentou aos membros da Congregação presentes, os trabalhos do Sr. Prof. Luiz Carvalho de Araujo, devidamente autentificados, pela Directoria, passando-os á Congregação para o devido estudo, e leu o artigo 123 do Regulamento desta Escola, bem como seus paragrafos, comentando-os.

O Sr. Presidente lembrou a conveniencia de se designar uma commissão para

exame dos trabalhos do aludido candidato, ficando os demais professores com direito de vista dos mesmos, acentuando que tal estudo deveria se fazer com bastante segurança, e pôs em discussão o assunto.

Manifestaram-se a respeito da questão os Srs. Profs. Bruno e Hambleton, e o Sr. Prof. Americano consultou à Presidencia se se poderia enviar copia dos trabalhos do candidato a especialistas, para exame, sendo-lhe respondido afirmativamente pelo Sr. Presidente, que ainda disse não haver compromisso com os candidatos; isso fora, pelo diretor exposto aos mesmos.

Os Srs. Profs. Rhoad e Machado declararam-se de acordo com o pensamento do Sr. Prof. Hambleton de não se precisar ser especialista para se julgar um trabalho, ao que o Sr. Prof. Bruno explica seu modo de pensar citado num fato identico, de seu esclarecimento a respeito de julgamento de candidato.

O Sr. Prof. Corrêa declara ser do mesmo modo de pensar do Sr. Prof. Hambleton.

O Sr. Prof. Rhoad disse que o julgamento deveria se efetuar por professores catedraticos, por se tratar de provimento de um logar dessa categoria. — Submetida a votos a

preliminar de se constituir a comissão, foi a mesma aprovada.

Depois de bastante discutidos os nomes para a citada comissão, o Sr. Presidente lembrou os dos Profs. de Agronomia e de Horti-Pomicultura, por se relacionarem com os cargos a preencher-se, os assuntos Tratados em seus departamentos.

O Sr. Prof. Machado propôs os seguintes nomes: Diogo, Bruno e Menicucci, para a comissão, havendo este pedido sua dispensa; dava-se por suspeito no julgamento, e propôs, os seguintes:- Diogo, Bruno, Muller e Emmerich.

O Sr. Prof. Rhoad propôs: Profs. Diogo, Bruno e Hambleton.

O Sr. Presidente, em virtude das propostas apresentadas, submeteu a votos o nome do Sr. Prof. Diogo, para a comissão, sendo o mesmo aprovado, e, tambem, por sua vez e com o mesmo resultado, o do Sr. Prof. Bruno. — Ficou determinado que a comissão se compusesse apenas de tres membros. Submetidos a votos, para terceiro membro, obtiveram-nos: o Sr. Prof. Muller - sete; - o Sr. Prof. Hambleton - cinco, e o Sr. Prof. Emmerich - um. Foi aprovado o nome do Sr. Prof. Muller, ficando a comissão assim constituida: Profs. Diogo, Bruno e Muller.

O Sr. Presidente distribuiu aos presentes a copia do termo de visita deixado, nesta Escola, pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Luz,

concebido nos seguintes termos:- "Secretario da Agricultura, é com entusiasmo que deixo aqui os applausos do Governo de Minas a todos quantos cooperam na manutenção desta grande casa - diretor, professores, empregados e alumnos - que todos com ella se identificaram, tão extraordinario o devotamento com que a servem.

"Tenho viva alegria em, cumprindo ordens do Sr. Presidente do Estado, poder contribuir para o progresso desta notavel instituição, em cujas esplendidas realizações antevejo a transformação radical da nossa vida agricola. Viçosa, - 17 - abril - 933. (a) Carlos Luz".

Leu ainda o Sr. Presidente um radio que recebera de S. Excia., ficando determinado que se passasse um voto de congratulações por esse motivo.

Fez ainda uma apreciação sobre o caso da Escola como estação experimental e sobre a corrente que se formára contra a mesma, pedindo reserva para esse assunto, citando a frase:- "A Escola deve continuar como estação experimental".

Solicitou dos Srs. Profs. um trabalho firme, em tal sentido, e que tambem escrevessem artigos sobre trabalhos cientificos, para a devida publicação.

O Sr. Prof. Rhoad, informou que, em visita que fizera: ao Carmo e Braga, ao

Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, este se mostrá
ra conhecedor do grande vem realiza-
do esta Escola.

O Sr. Prof. Menicucci solicitou sua dis-
pensa de tomar parte no julgamento
do preenchimento da cadeira de Silvi-
cultura, apresentando suas razões.

Por votação, fez-se o encerramen-
to da reunião e eu, Donato Eugenio
da Silva secretario, lavrei esta
que depois de lida e approvada, será
devidamente assinada.

J. C. Belo Lisboa. Diretor

Donato Eugenio da Silva

3

Reunião da Congregação

Realizou-se, ás 14 horas do dia 29 de Abril de 1933, nesta 107
Escola, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisboa, com
a presença dos Srs. Profs. Diogo A. Mello, L. Menicucci Sobr., H. Bra-
ns, J. Emmerich, Thomé Salgado Reis, A. O. Rhead, J. F. Braga,
Ogilvie Vianna, Carvalho Araujo, Mario N. Machado, Geraldo
J. Carneiro, E. J. Hambleton, H. S. Muller, Leonam M. Wilmanth,
J. B. Mosjen, Arlen J. Braga, A. Secundino J. José,
Jacob Polacow, J. B. Pereira, Sta. Roberto J. da Silva,
Franc. Bento de Oliv. J. e José Pantaleão. Es-
teve ausente o Sr. Prof. J. Correia.

Procedeu-se a leitura da ata da reunião de 6 de março e
depois, a da de 16 do mês, sendo feitas as seguintes
corrigendas: — do Sr. Prof. Menicucci: "A' pagina 87, verso,
na justificação de um voto meu não fiou registrado o meu
pensamento. Fui contrario ao adiamento, por julgar conveni

ente sua resolução imediata". — do Sr. Prof. Machado: "Requerimento do Jardel (ata de 6/3/933): — 'a proposta aprovada foi de ficar a solução para ser dada pelos professores do departamento de Engenharia Rural, e não como está na ata'"; lamenta a "omissão do nome do Sr. Prof.. Polacow na lista dos professores que adquiriram direito ao voto em congregação, em desacordo com as palavras do Sr. Presidente nessa ocasião"; — do Sr. Prof. Rhoad: — "as palavras "contra a permanencia deverão ser: "favor da permanencia", à pag. 89, verso, deste livro. — Submetidas a votos as referidas atas, cada uma por sua vez, foram ellas aprovadas. O Sr. Prof. Emmerich indagou da Presidencia sobre o motivo de não haverem sido lidas as atas das reuniões da Congregação, ao que o Sr. Presidente lhe informou, precisando os motivos, a respeito.

Em seguida, foram lidos, pelo Sr. Presidente, os nomes de todos os alunos da Escola, a começar pelos do A. 7. Sobre o Sr. Gualdo Vidigal, o Sr. Prof. Muller disse que o achava fraco nos estudos, ao que o Sr. Prof. Emmerich informou que peiorára muito. — O Sr. Prof. Menicucci informou que o Sr. Jardel havia se avorado em advogado da turma, e pela sua pretenção, lhe dera a resposta que merecia; deu ainda uma informação sobre Adelio Cruz, de não querer este prova em certo dia, ao que o Prof. Menicucci lhe dissera: — mas "eu a quero". — O Sr. Prof. Dias informou que o aluno do A. 1 - Antonio Alexandre de Souza melhorára. — O Sr. Prof. Menicucci considerou fraco o Sr. Caio Rocha. — O Sr. Prof. Dias tratou da tendencia que tem o Sr. Horacio Esteves Ottoni para querer "colar". — O Sr. Prof. Emmerich declarou que os alunos do A. 3 eram fraquissimos em quimica! No A. 1, o Sr. Prof. Polacow considerou fracos: - Anibal Tavares; e o Sr. Prof. Wilmarth: o aluno Ovelar Castro,

e Aníbal. No M3, o Sr. Prof. Polacow citou como fracos: Sazzidli, Sebastião Teixeira, Ant.º Silva Araújo, Manoel M. Abreu, Edwiges Mello e Rubens Raposo. — O Sr. Prof. Secundino S. José, aludindo-se ao M1, disse que considerava desinteressado dos estudos, o aluno Lucena Neiva, embora fosse rapaz bom. — O Sr. Presidente solicitou dos presentes que o estimulassem ao trabalho. — O Sr. Prof. Carneiro informou que o aluno Braga Filho era incapaz de, em aula, fazer uma pergunta, era desinteressado e que o aluno Côrtes deveria ser "apertado" em Portuguêas; que Alcenir e Amaro Macedo eram fracos, em estudos. — O Sr. Prof. Salgado informou que o aluno Isaias Guanabara era brincalhão, em aula, e que Elisen fazia questão de provocar ao Professor. — O Sr. Prof. Carneiro, referindo-se ao aluno Saboia, ordenava-o um criançola. No F1, o Sr. Prof. Hamilton informou que eram incapazes de fazer o curso, os alunos Dario Lopes de Faria Filho, Djalma de S. Lima, Ant.º Fern.º Sobrinho - Djalma Saldino Teixeira. — Foram considerados fracos, ainda, os alunos Altair e Altan Borges, e o Sr. José Bernardes. Foi suspensa a reunião, por 10 minutos. Reaberta, o Sr. Presidente Tratou da confiança que o Governo do Estado mantinha para com a Escola, e da necessidade, digo, e das escrituras que lhe deveriam ser entregues. Tratou da necessidade das instituições fortes, mesmo que em menor número, porem boas. Congratulou-se com a Congregação pelo fato acima aludido. Disse que sobre inimigos, todos os tinha e deviam estar de atalaia, pois, haviam até asseverado já que a Escola não tinha professorado. Tratou do comparecimento da Escola à Feira de Amostras, em Belo-Horizonte, solicitando dos chefes de Departamentos as listas de produtos. Expôs as negociações entabuladas com a Secre-

ria da Educação, sobre a vinda de professores para assuntos pedagogicos, e das da questão de laticinios, por intermedio da Legação da Dinamarca, para a vinda de Technicos. — Desenvolveu consideraçoes sobre o preenchimento da cadeira de Economia Rural, frisando a necessidade de ser bem preenchida, em caso contrario, ser preferivel ficar vaga. — Lembrou ou apresentou á Congregação o nome do Sr. Dr. Carvalho Barbosa, pedindo sugestões, sobre o mesmo, dos presentes. — O Sr. Prof. Polacow sugeriu um nome, ficando em estudo essa questão. — O Sr. Presidente, em seguida, tratou do nome do Sr. Dr. Kuhlmann e sobre a requisição de seus trabalhos ao Governo, informando que não tem ele diploma ou titulo, tratando de sua personalidade. Solicitou dos presentes alguma informação a respeito. Expôs a visita que á Escola viria fazer a delegação dos "Amigos de Alberto Torres". Pelo Sr. Prof. Moojen foi relatado o programa de Parasitologia, o qual ficou em estudo para ulterior deliberação. — Retirou-se o Sr. Prof. Polacow do recinto da reunião. — O Sr. Prof. Emmerich apresentou á Congregação um caso de fraude, no qual estavam envolvidos o Sr. Vidigal e Policiais, expondo-o aos presentes. Discutido o assunto, ficou deliberada a constituição de uma comissão para apurar o fato, e esta por proposta do Sr. Prof. Braga, apoiada pelo Sr. Prof. Carneiro, votada e aprovada, ficou assim constituida: Prof. Rhoad, Muller e Moojen. Sobre o prazo da suspensão verificaram-se tres propostas: uma, do Prof. Meirelles, de 15 dias; outra do Sr. Prof. Coplin, de tres dias, e outra do Sr. Prof. Bruno, de uma semana. Submetidas a voto, foi esta (uma semana) aprovada.

O Sr. Prof. Bruno tratou do caso do Sr. Manoel M. Carvalho de Mendonça, apresentando a respeito um parecer escrito, concluindo: 1º, pugnou se arquivasse o requerimento; o Sr. Prof. Muller, secundando-o, pugnou se arquivasse e aprovasse o parecer — o que por votação se fez. — O Sr. Prof. Wilberth indagou sobre o andamento do Regimento Interno da Congregação ao que o Sr. Prof. Menicucci informou que esperava a comissão receber as sugestões. — Discutiu-se amplamente este assunto. — O Sr. Prof. Bruno leu o parecer da comissão sobre os Trabalhos do Sr. Prof. Carvalho de Araujo, sendo-lhe favoravel, não entrando em discussão da parte pedagogica. — Depois de bastante discutido o assunto o Sr. Prof. Ophir propôs que se aprovasse o parecer da aludida comissão, no que foi apoiado pelo Sr. Prof. Hambleton. Submetido a votos foi o parecer aprovado.

O Sr. Presidente consultou aos presentes se ainda haveria alguma duvida sobre o candidato — Dr. Carvalho de Araujo. O Sr. Prof. Menicucci informou que nada sabia sobre o candidato. O Sr. Presidente declarou que não desejava que a respeito falasse sobre o candidato. Satisfazia o parecer as condições regulamentares? Era elle o attestado de idoneidade? — O Sr. Prof. Menicucci declarou que o parecer não satisfazia os dispositivos regulamentares, pois, não provava a capacidade profissional do candidato (art. 123, §§). O Sr. Prof. Muller disse que o candidato conhecia já as condições exigidas no § 1º do citado artigo, que foi apoiado pelos Srs. Profs. Moojen e Ophir.

O Sr. Prof. Bruno indagou da Presidencia, si poderia um Professor deixar de votar, estando

Termo de encerramento.

→ Servirá ao fim, no corrente, determinado.

Contem este livro cem folhas que por mim foram rubricadas, com a abreviatura que uso: — D. E. Silva.

Nesta data faço este termo.

Viçosa, 5 de Setembro de 1932

O Secretario,

Donato Eugenio da Silva

D. E. Belo da Silva